

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 51

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 27 de março de 2025

## Políticas públicas voltadas para a saúde são defendidas no plenário

### Aceitação de denúncia contra Jair Bolsonaro também foi tema de pronunciamento

**M**aior conscientização para quebrar o estigma da epilepsia e mais atenção à saúde mental estiveram no foco de pronunciamentos dos deputados, na reunião plenária de ontem. Os parlamentares também abordaram a aceitação, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), da denúncia da Procuradoria Geral da República (PGR) contra o ex-presidente Jair Bolsonaro e a decisão da Câmara de Vereadores de Floresta (Sertão do Itaparica) contra o aumento do número de secretarias do município.

#### SAÚDE MENTAL

Socorro Pimentel (União) advertiu sobre a epidemia de transtornos na saúde mental no país e a relação deste fenômeno com o expressivo aumento do afastamento laboral no ano de 2024. A deputada citou pesquisas que estimam quase 500 mil cidadãos afastados do seu ambiente de trabalho em razão de problemas como depressão e ansiedade. Ela ressaltou que esses licenciamentos implicam na redução da força de trabalho ativa, e reduzem a produtividade do mercado.

Para tratar do tema, a deputada, que é líder do governo na Alepe, protocolou o Projeto de Lei nº

2.698/2025. A proposta torna obrigatória a avaliação e a gestão dos riscos psicossociais no ambiente de trabalho em função da promoção da saúde mental dos trabalhadores.

A parlamentar citou algumas das possíveis causas deste fenômeno. Segundo ela, eles ocorrem ainda por resquícios da pandemia de covid-19, a precarização das relações laborais e a sobrecarga de trabalho.

Socorro Pimentel ainda enfatizou que as mulheres, que correspondem a 68% dos afastamentos, ainda têm o acréscimo da múltipla jornada juntamente com o assédio e a discriminação no ambiente de trabalho.



**EPILEPSIA** – Luciano Duque foi à tribuna para registrar o dia mundial de conscientização sobre o transtorno



**SAÚDE MENTAL** – Socorro Pimentel destacou afastamentos do trabalho por depressão e ansiedade

“Diante dessa realidade, torna-se indispensável a implantação de políticas públicas que levem em conta as especificidades de gênero na promoção de saúde mental com foco no ambiente de trabalho”, comentou.

#### EPILEPSIA

No Dia Mundial de

Conscientização da Epilepsia, celebrado em 26 de março, Luciano Duque (Solidariedade) alertou para a necessidade de disseminar informações sobre a doença. O parlamentar relatou que muitas pessoas têm medo ou vergonha de assumir que sofrem dessa condição, por conta da desinformação e do



**STF** – Para João Paulo, aceitação de denúncia contra Bolsonaro comprova maturidade democrática

preconceito que existe em torno do tema.

Nesse sentido, o parlamentar lembrou da Lei nº 18.319/2023, de sua autoria, que institui a Política Estadual de Prevenção, Assistência e Informação à Crise Convulsiva em Pernambuco.

“A lei prevê a realização de campanhas educativas permanentes para desmistificar a epilepsia, a capacitação dos profissionais de saúde e da educação para o primeiro socorro em casos de crise e a estruturação de um atendimento adequado e humanizado nas unidades públicas de saúde”, descreveu.

#### BOLSONARO

João Paulo (PT) comentou a decisão da Primeira Turma do STF, que ontem tornou réus o ex-presidente Jair Bolsonaro e mais sete acusados por tentativa de golpe de Estado em 2022.

O deputado opinou que

a decisão do STF é uma “comprovação da maturidade democrática e da independência dos poderes constituídos no Brasil”. O parlamentar apoiou o argumento do ministro relator, Alexandre de Moraes, segundo o qual a violência dos atos de 8 de janeiro decorre principalmente da intenção de realizar a tomada do poder à força.

O petista afirmou ainda que o processo demonstra a solidez das instituições do País. “Seguiremos acompanhando o desenrolar desse processo com a serenidade e o respeito que a Justiça brasileira merece, confiantes de que a verdade prevalecerá e a justiça será feita, sempre em conformidade com os preceitos legais e constitucionais”, finalizou.

#### FLORESTA

Fabrizio Ferraz (Solidariedade) parabenizou os vereadores do município de Floresta pelo veto ao projeto de reforma administrativa de autoria do executivo municipal, que visava a ampliação do número de secretarias de nove para 17, assim como a criação de 236 cargos comissionados.

“Essa iniciativa da gestão municipal ampliava gastos públicos desnecessários, em vez de priorizar o reajuste salarial de servidores, bem como o investimento em áreas essenciais como saúde e educação. Essa não foi apenas uma rejeição, mas um ato de resistência contra os desmandos de quem tenta ludibriar a população”, afirmou.

# Secretária destaca interiorização da saúde e anuncia concurso público

*Zilda Cavalcanti apresentou relatório do setor referente ao 3º quadrimestre de 2024*

A interiorização dos serviços de saúde pública em Pernambuco voltou a ser o destaque do setor no terceiro quadrimestre de 2024. O relatório sobre as ações do período foi apresentado ontem pela secretária estadual Zilda Cavalcanti, em reunião da Comissão de Saúde da Alepe. Ela anunciou que um novo concurso da pasta deve ser realizado este ano.

A gestora enfatizou entregas como a chegada de novos equipamentos no Hospital Inácio de Sá, em Salgueiro, no Sertão Central, e a retomada da realização de transplantes de córnea em Garanhuns, no Agreste Meridional, e de neurocirurgias no Hospital da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), em Petrolina, no Sertão do São Francisco.

“Petrolina está a cerca de 800 km de Recife e Salvador, distante de qualquer capital, e precisa de autonomia em saúde. O Hospital Universitário desempenha um papel fundamental no atendimento a traumas, e a oferta de neurocirurgia é essencial para tratar vítimas de acidentes”, ressaltou.

Outro ponto destacado foi a criação de 79 novos pontos para realização do teste de triagem neonatal, conhecido como exame do pezinho. “Hoje temos 450 pontos de coleta, uma oferta descentralizada para buscar a adesão das mães a um exame tão importante

para a saúde das crianças”, afirmou.

A apresentação, na Alepe, do relatório quadrimestral da área é uma exigência da Lei Complementar nº 141/2012.

## DESCENTRALIZAÇÃO

Líder da bancada governista na Alepe, a deputada Socorro Pimentel (União) comemorou os resultados. “São ações diferenciadas em todo o estado, que mostram o compromisso com a descentralização do atendimento, com serviços incorporados em diversas regiões. As pessoas têm acesso a atendimentos mais perto de casa, com mais dignidade, e isso tem impacto na cura e no tratamento”, avaliou.

Luciano Duque (Solidariedade) ressaltou os investimentos em Serra Talhada, no Sertão do Pajeú, em fevereiro deste ano. “Vimos entrar em funcionamento o primeiro centro de hemodinâmica totalmente vincu-

lado ao SUS no Sertão, no Hospital Eduardo Campos”, comentou o deputado.

## CONCURSO

O reforço dos serviços na Região Metropolitana do Recife (RMR) também foi destacado pela secretária de Saúde. De acordo com Zilda Cavalcanti, o governo investiu R\$ 30 milhões para reestruturação dos hospitais Miguel Arraes, em Paulista; Pelópidas Silveira, no Recife, e Dom Helder Câmara, no Cabo de Santo Agostinho. Já a Fundação Altino Ventura, referência em oftalmologia, dobrou o número de atendimentos na unidade da capital no último ano.

Outros pontos realçados na prestação de contas foram a criação de 1.522 leitos em dois anos; os aumentos de 24% no número de transplantes e de 12% nas consultas, em 2024; e a redução das filas de espera para realização de ressonância magnética e tomografia,



**RELATÓRIO – Zilda Cavalcanti enfatizou a ampliação de serviços e a nomeação de concursados**



FOTOS: ANJU MONTEIRO

## SAÚDE – Pagamento do piso salarial da enfermagem em Pernambuco entrou na pauta da discussão durante apresentação de relatório

em 6,5% e 40%, respectivamente, desde maio do ano passado.

De acordo com ela, Pernambuco realizou 171 mil cirurgias eletivas desde 2023, sendo 94 mil apenas no ano passado. Enquanto esse número subiu, a quantidade de cirurgias de emergência baixou. “É uma intervenção de saúde pública aumentar a oferta de cirurgias eletivas, pelo bem das pessoas e pela redução da necessidade nas emergências”, avaliou a secretária. Ela também destacou a nomeação de 3.330 profissionais de saúde em 2024 e anunciou que um novo concurso da pasta deve ser realizado este ano.

## PISO DA ENFERMAGEM

Durante o encontro, o deputado Gilmar Júnior (PV) questionou a demora de repasses do Poder Executivo para atender ao piso salarial dos profissionais de enfermagem. “Por que o fundo da enfermagem mantém repesados mais de R\$

14 milhões enviados pelo Governo Federal? Há hospitais sem fazer esses repasses há mais de três meses”, criticou.

O secretário executivo de Gestão Estratégica e Coordenação Geral da Secretaria de Saúde, Anderson de Oliveira, garantiu que os recursos são repassados no prazo acordado com as categorias. “Pactuamos o repasse do piso, junto aos sindicatos dos enfermeiros e profissionais de enfermagem, até o 20º dia útil de cada mês. Realizamos reuniões mensais com essas representações, e atrasos pontuais podem ocorrer por questões formais de burocracia”, afirmou o gestor.

Presidente do Conselho Estadual de Saúde, Sônia Pinto informou que o colegiado deve votar a aprovação do relatório, em reunião nesta sexta (28). Ela mencionou o cumprimento do percentual mínimo para investimentos em saúde exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que é de

12%. Os dados do relatório indicam que o valor destinado, entre setembro e dezembro de 2024, foi de R\$ 9,9 bilhões. O investimento chegou a 15,7% do total arrecadado pelo governo.

O presidente da Comissão de Saúde, deputado Sileno Guedes (PSB), sugeriu pontos de aperfeiçoamento para os próximos relatórios. “Hoje tivemos informações mais detalhadas, mas o documento precisa retratar a realidade com mais transparência e números mais efetivos. Não tivemos, por exemplo, dados de grandes hospitais que hoje passam por dificuldade, como Hospital da Restauração, Hospital Getúlio Vargas e Barão de Lucena”, observou.

Também participaram do encontro a coordenadora das Promotorias de Defesa da Saúde do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), promotora Helena Capela, e o primeiro-secretário do Conselho Regional de Medicina do Estado (Cremepe), Carlos Eduardo Cunha.

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

**EXPEDIENTE:** Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Cecília Nascimento, Edson Alves de Assis Junior, Eliza Kobayashi, Haymone Leal Ferreira Neto, Luiza Montarriolos, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Raero Monteiro, Rebeca Carneiro, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Anju Monteiro, Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR

# Comissão de Segurança vai debater baixo esclarecimento de crimes

*Colegiado também aprovou projeto que visa combater violência virtual contra a mulher*

**C**obranças à Secretaria de Defesa Social (SDS) sobre a elucidação de crimes ocorridos em Pernambuco pautaram a reunião da Comissão de Segurança Pública realizada ontem. O deputado Fabrício Ferraz (Solidariedade) apontou delitos que aconteceram em 2024 que permanecem sem resposta.

O deputado pediu que o tema seja prioridade dentro da comissão e demandou aos membros encontros com a SDS para debater o assunto. “Querida pedir que a Comissão de Segurança Pública entrasse junto conosco nessa discussão, nessas tratativas, para que a gente possa trazer elucidação a esses fatos”, formalizou.

Entre os casos citados pelo parlamentar está o assassinato de Walmir Calaça,

conhecido como “Chapada”, morto a tiros em novembro do ano passado, em Floresta (Sertão de Itaparica). Ferraz lembrou que solicitou à SDS o envio de um delegado especial para apurar o fato, mas não foi atendido.

O parlamentar exigiu também providências sobre o caso que ocorreu em Pesqueira (Agreste Central), onde um mototaxista foi sequestrado e torturado. A vítima foi José Evandro Rodrigues, conhecido na cidade como “Uara Fofinho”, que chegou a ser candidato a vereador em 2024. De acordo com Ferraz, os moradores do município vivem com medo de sair de casa após o crime.

#### ENCAMINHAMENTOS

O presidente da Comissão, deputado Joel da Har-



FOTO: JARBAS ARAÚJO

**AUDIÊNCIA – Colegiado de Segurança Pública acatou a realização de debate sobre investigação de crimes**

pa (PL), acatou o pedido de Ferraz e sugeriu uma audiência pública para tratar do tema. Para ele, muitas famílias ainda vivem com a sensação de injustiça e insegurança e estão decepcionadas com o trabalho dos órgãos de segurança.

“A gente precisa, através

dessa comissão, cobrar da Secretaria de Defesa Social e órgãos de segurança um esforço maior, um incentivo maior, principalmente com novas tecnologias para a Polícia Científica e a Polícia Civil de um modo geral”, frisou o deputado.

Ainda durante o encon-

tro, o colegiado aprovou sete Projetos de Lei, dentre eles, um de autoria da deputada Rosa Amorim (PT), que estabelece diretrizes para a capacitação de profissionais da segurança pública em relação à violência virtual contra a mulher.

De acordo com a parla-

mentar, a iniciativa visa garantir que esses profissionais estejam preparados para investigar denúncias, proteger as vítimas e promover a punição dos agressores em casos como *cyberbullying*, assédio e difamação contra as mulheres em ambientes virtuais.

## Homenagem

# Alepe celebra os 70 anos da FOP/UPE

**A** Alepe homenageou, na terça (25), a Faculdade de Odontologia de Pernambuco (FOP/UPE) pelos seus 70 anos de história. Proposta pelo deputado Adalto Santos (PP) e presidida por Antônio Moraes (PP), a solenidade reuniu parlamentares, gestores, professores, técnicos e estudantes. Antônio Moraes parabenizou a gestão da instituição, reconhecendo o serviço prestado ao povo pernambucano. “A FOP deve muito aos professores que passaram por lá. Começo citando um professor que foi muito importante na história daquela faculdade, Edrício Pinto. É um nome que deve ser lembrado e reconhecido por todos que estão aqui atuando, porque tudo se iniciou com ele e vários outros que estão presentes aqui”, afirmou Moraes. O parlamentar presenteou Priscila Prosini, diretora da FOP/UPE, com uma placa comemorativa. Como agradecimento, a gestora entregou certificados a Antônio Moraes, ao deputado Henrique Queiroz Filho (PP) e ao vereador Tadeu Calheiros (MDB), que representou a Câmara Municipal do Recife. Priscila Prosini ressaltou a importância da área odontológica para a população. “A odontologia precisa estar nas escolas, instituindo programas de prevenção e atuando na educação para a saúde, estabelecendo fluxos e rotinas, inclusive na orientação para uma merenda escolar não cariogênica”, declarou. Henrique Queiroz reforçou o compromisso da instituição com o bem-estar da sociedade. “Nos últimos 70 anos, a faculdade tem sido um farol de conhecimento e inovação, investindo em pesquisas que buscam não apenas avanços técnicos, mas também soluções que atendam às necessidades de saúde da nossa população”, disse. Estiveram na solenidade Maria do Socorro Cavalcanti, reitora da UPE; Andreza Barkokebas, secretária executiva de Regulação em Saúde (SERS) da Prefeitura do Recife; José Ricardo Dias Pereira, presidente da Academia Pernambucana de Odontologia (APO); Eduardo Vasconcelos, presidente do Conselho Regional de Odontologia (CRO-PE); e Belmiro Cavalcanti, presidente do Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial.



FOTO: GIOVANNI COSTA

## Ato

## ATO Nº 289/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 33, c/c § 2º do art. 34, c/c art. 37, todos do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício GAB nº 30/2025- DB, do Deputado Doriel Barros.

**RESOLVE:** Considerar licenciado em caráter cultural o Deputado Doriel Barros, no período de 28 de março a 1º de abril de 2025.

Sala Torres Galvão, em 26 de março de 2025.

**ÁLVARO PORTO**  
Presidente

## ATO Nº 290/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 33, c/c § 2º do art. 34, c/c art. 37, todos do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício GAB nº 12/2025, do Deputado Aglailson Victor.

**RESOLVE:** Considerar licenciado em caráter cultural o Deputado Aglailson Victor, no período de 5 a 13 de abril de 2025.

Sala Torres Galvão, em 26 de março de 2025.

**ÁLVARO PORTO**  
Presidente

## ATO Nº. 291/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 003494/2025, do Deputado Coronel Alberto Feitosa,

**RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão da Vice-Liderança do PL, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO	SIMBOLO
ANA CRISTINA LOBO SILVA	Assessor Especial de Liderança	PL-ASEL
CELINA VILAR CABRAL CORREIA	Assessor de Liderança	PL-ASL
THIAGO URBANO SILVA	Assessor de Liderança	PL-ASL

Sala Torres Galvão, 26 de março de 2025.

Deputado **ÁLVARO PORTO**  
Presidente

## ATO Nº 292/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000382/2025, do Gabinete do Deputado Pastor Junior Tercio,

**RESOLVE:** exonerar MARCOS ANTONIO DA SILVA do cargo em comissão COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Abril de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 26 de Março de 2025

Deputado **Álvaro Porto**  
Presidente

## ATO Nº 293/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000382/2025, do Gabinete do Deputado Pastor Junior Tercio,

**RESOLVE:** nomear MARCOS ANTONIO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Abril de 2025 nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 26 de Março de 2025

Deputado **Álvaro Porto**  
Presidente

## ATO Nº 294/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000385/2025, do Gabinete do Deputado Claudiano Martins Filho,

**RESOLVE:** exonerar EVELINE HELGA REMIGIO PINHEIRO do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Abril de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 26 de Março de 2025

Deputado **Álvaro Porto**  
Presidente

## Ordem do Dia

VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2025 ÀS 10:00.

## ORDEM DO DIA

**Discussão Única da Indicação nº 9632/2025**  
**Autor:** Dep. João Paulo Costa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário Executivo de Esportes de Pernambuco no sentido de providenciarem o envio de um projeto de lei à Assembleia Legislativa do Estado para fins de adesão à Lei Federal nº 14.597, de 14 de junho de 2023 – Lei Geral do Esporte –, especialmente para a criação do Conselho Estadual do Esporte, de um Fundo Estadual específico para o Esporte e a elaboração de um Plano Estadual para o Desenvolvimento do Esporte, com a finalidade de estar apto a receber recursos oriundos da legislação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9633/2025**  
**Autora:** Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco e ao Diretor-Presidente da Compepa no sentido de que sejam tomadas as providências cabíveis visando garantir o fornecimento de água potável na região do Araripe em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9634/2025**  
**Autor:** Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a recuperação do calçamento na Rua Flôres do Piauí, no bairro do Iburá, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9635/2025**  
**Autor:** Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação da Rua Rio Oiapoque, no bairro de Areias, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9636/2025**  
**Autor:** Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento na extensão da Rua Engenho Caraúna, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9637/2025**  
**Autor:** Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de reparar o asfalto que se encontra cedendo devido a um buraco na 3ª Travessa Francisco Valpassos, no bairro do Pina, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9638/2025**  
**Autor:** Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de reparar o asfalto que se encontra cedendo devido a um buraco na Rua do Cortês - Porto da Madeira, na cidade do Recife.

## PODER LEGISLATIVO

## MESA DIRETORA

**Presidente,** Deputado Álvaro Porto

**1º Vice-Presidente,** Deputado Rodrigo Farias

**2º Vice-Presidente,** Deputado Aglailson Victor

**1º Secretário,** Deputado Francismar Pontes

**2º Secretário,** Deputado Claudiano Martins Filho

**3º Secretário,** Deputado Romero Sales Filho

**4º Secretário,** Deputado Izaías Régis

**1º Suplente,** Deputado Doriel Barros

**2º Suplente,** Deputado Henrique Queiroz Filho

**3º Suplente,** Deputado Romero Albuquerque

**4º Suplente,** Deputado Fabrizio Ferraz

**5º Suplente,** Deputado William Brigido

**6º Suplente,** Deputado Joaozinho Tenório

**7º Suplente,** Deputada Socorro Pimentel

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**Superintendente-Geral** - Aldemar Silva dos Santos

**Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

**Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

**Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva

**Ouvidor-Geral** - Deputado Pastor Cleiton Collins

**Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno

**Superintendente Administrativo** - Roberto Vanderlei de Andrade

**Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo

**Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima

**Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

**Superintendente de Gestão de Pessoas** - Bruno da Silva Araujo Pereira

**Superintendente de Comunicação Social** - Helena Castro de Alencar

**Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

**Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos

**Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Wildy Ferreira Xavier

**Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

**Superintendente Parlamentar** - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

**Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Jose Airton Paes dos Santos

**Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - Ariosto Esteves



**COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:**

**SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA**  
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

**Secretário-Geral da Mesa Diretora**  
Maurício Moura Maranhão da Fonte

**Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos**  
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

**Assistentes técnicos**  
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9639/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação em toda extensão da Rua Trinta em Um de Março, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9640/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação em toda extensão da Rua Professor Coelho de Almeida, no bairro do Iputinga, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9641/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação da Rua Evaldo Luiz Ferreira de Souza, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9642/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação da Rua Teixeira de Freitas – no bairro da Várzea, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9643/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação da Avenida Professor Estevão da Costa, no bairro do Cordeiro, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9644/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação em toda extensão da Rua Olímpio Costa, no bairro de Areias, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9645/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação em toda extensão da Rua Professor Yves Maupeau, no bairro da Caxangá, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9646/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro do Centro, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9647/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro de Vila Castelo Branco, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9648/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro de Vila Mutirão, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9649/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro de Bela Vista, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9650/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro do Loteamento Osvaldo Rabelo, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9651/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro do Loteamento Frei Luciano, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9652/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro do Loteamento Sindicato, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9653/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro de Portelinha, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9654/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro de Balde do Rio, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9655/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro de Cidade Nova, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9656/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro de Nova Goiana, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9657/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro de Impeira, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9658/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro de Boa Vista, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9659/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro de Flexeiras, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9660/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro de Tanquinho, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9661/2025**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha visando uma solução definitiva para os problemas causados pelo acúmulo de lama nas ruas e residências da Ilha de Fernando de Noronha, especialmente na Vila da Coreia e na Floresta Nova.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9662/2025**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de solicitar a implementação de um programa para fornecer protetores auriculares gratuitos a estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados nas escolas da rede estadual de ensino.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9663/2025**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Prefeito do Camaragibe, ao Secretário de Infraestrutura de Camaragibe, ao Prefeito do Recife e ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Recife visando a realização da operação tapa-buracos na Rua Oscar Steiner, mais conhecida como Estrada dos Macacos, com trecho pertencente a Camaragibe e ao Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9664/2025**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de solicitar a normalização urgente do fornecimento do medicamento Prolopa, pela Farmácia do Estado, considerando que pacientes com Parkinson estão sem acesso a este medicamento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9665/2025**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e à Secretária de Saúde visando a adoção de medidas no Hospital da Polícia Militar de Pernambuco - HPM, onde a insuficiência de profissionais de enfermagem, agravada pelo atraso no pagamento de salários, compromete a assistência aos pacientes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9666/2025**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Ministro da Educação visando a adoção de medidas urgentes para solucionar os problemas de infraestrutura no prédio do Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH, da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9667/2025**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Superintendente Regional do DNIT no estado de Pernambuco e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura visando a construção de uma passarela em frente ao Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira, na BR-232.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9668/2025**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco no sentido de que seja viabilizada a construção de uma passarela na Rodovia Federal 408.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9669/2025**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de que seja viabilizada a construção de um ginásio poliesportivo no Distrito de Matriz da Luz, em São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9670/2025**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e à Secretária de Saúde visando a convocação dos aprovados no concurso público regido pela Portaria Conjunta SAD/HEMOPE nº 138, de 27 de setembro de 2022, da Fundação de

Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco (Hemope).

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9671/2025**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Ministro das Cidades visando a inclusão, no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), de ações de prevenção e mitigação de desastres em áreas de risco da Região Metropolitana do Recife e dos municípios da Mata Sul de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9672/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Nova América, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9673/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Mâncio Lima, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9674/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a revitalização do calçamento em toda extensão da Rua Santa Leopoldina, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9675/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Hugo Carneiro, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9676/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Fernandes Belo, no bairro do Ibura de Baixo, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9677/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Pedro Elias de Lima, no bairro de Dois Unidos, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9678/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Joaquina da Conceição Azevedo, no bairro da Mustardinha, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9679/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Alheiros Maia, no bairro de Areias, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9680/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Cassiano Leite, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9681/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua São Pedro, nº45, Conjunto Dom Helder, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9682/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de reparar o asfalto que se encontra cedendo devido a um buraco na Avenida Mônaco - 1468, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9683/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de reparar o asfalto que se encontra cedendo devido a um buraco na Rua Jornalista Jorge Abrantes – no bairro do Jiquiá , na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9684/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de reparar o asfalto que se encontra cedendo devido a um buraco na Rua Professor Eduardo Wanderley Filho – no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9685/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Padre Anchieta, 274, no bairro da Madalena, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9686/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Alto Visconde de Garrett, no bairro Passarinho, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9687/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Vale do Cariri, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9688/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a revitalização do pavimento em toda extensão da Rua Arca de Noé, no bairro do Brejo da Guabiraba, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9689/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o término do calçamento da Rua Engenheiro José Brandão Cavalcante, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9690/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Rio Grande do Norte, no bairro dos Torrões, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9691/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar o calçamento em toda extensão da Rua Rio Una, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9692/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Hortolândia, no bairro da Várzea, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9693/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Sueli Luna Menelau, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9694/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Turmalina, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9695/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de solicitar a limpeza do canal da Vila Maria Lúcia, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9696/2025**  
**Autor: Dep. Nino de Enoque**

Apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o asfaltamento da Rua Aluizio Queiroz Monteiro - Estrada do cano – Muribara, na Cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9697/2025**  
**Autor: Dep. Nino de Enoque**

Apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o asfaltamento da Rua Segunda Travessa dos Palmares, no bairro da Bairro da Várzea Fria, na Cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9698/2025**  
**Autor: Dep. Romero Albuquerque**

Apelo ao Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe no sentido de que haja a instalação de semáforo, lombadas e demais sinalizações de trânsito como faixa de pedestre, no bairro de Vivendas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9699/2025**  
**Autora: Dep. Dani Portela**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Educação e à Secretária de Administração no sentido de que renovem o prazo do Edital nº 1, de 19 de julho de 2022 e convoquem os aprovados neste concurso público para Analista em Gestão Educacional e Assistente Administrativo Educacional em todas as Gerências Regionais Educacionais do Estado de Pernambuco, incluindo os pertencentes ao cadastro de reserva, a fim de que sejam ocupadas as vagas disponíveis e suprido o déficit, cumprindo o Decreto Estadual nº 48.477/2019.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9700/2025**  
**Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo**

Apelo à Diretora Presidente da CTTU no sentido realizar vistoria técnica nas ruas Córrego Antônio Rodrigues e Córrego Pastor Benoby Carvalho de Souza, no bairro de Água Fria, tomando as duas ruas mão única, para facilitar o acesso dos ônibus ao mine terminal de Chã de Alegria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9701/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da cidade do Paulista e ao Secretário de Infraestrutura do Paulista no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Duque de Caxias, no Bairro da Jaguarana, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9702/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Santana, no Bairro do Jardim Atlântico, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9703/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Santana, no Bairro de Jardim Atlântico, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9704/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Carpina, no Bairro do Alto Sol Nascente, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9705/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento do Beco da Linha, no Bairro do Alto da Bondade, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9706/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua da Glória, no Bairro de Águas Compridas, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9707/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Golfinho, no Bairro de Ouro Preto, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9708/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras visando melhorias no serviço de coleta de lixo da Rua Golfinho, no bairro de Ouro Preto, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9709/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Golfinho, no Bairro de Ouro Preto, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9710/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Golfinho, no Bairro de Ouro Preto, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9711/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita de Olinda e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a construção de um posto de saúde, no Bairro do Alto da Conquista, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9712/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Guajiru, no Bairro do Alto da Conquista, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9713/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Guajiru, no Bairro do Alto da Conquista, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9714/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Leblon, no Bairro de Águas Compridas, na Cidade de Olinda/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9715/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Leblon, no Bairro de Águas Compridas, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9716/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando a limpeza e manutenção das canaletas e galerias da Rua Santa Helena, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9717/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Santa Helena, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9718/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Belo Horizonte, no Bairro de Candeias, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9719/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura visando melhorias no serviço de coleta de lixo da Rua São Francisco, no bairro de Candeias, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9720/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua São Francisco, no Bairro de Candeias na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9721/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua São Francisco, no Bairro de Candeias, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9722/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias no serviço de abastecimento de água da Rua Ipojuca, no Bairro de Vista Alegre, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9723/2025**

**Autora: Dep. Débora Almeida**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que possibilitem o atendimento da Ilha de Itamaracá, no seio das ações da política “Juntos Pela Segurança”, especialmente no que tange à expansão da iluminação pública por meio do programa “**Ilumina Pernambuco**”.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9724/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Antônio Dias, no Bairro de Butrins, na Cidade de Olinda

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9725/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Antonio Dias, no Bairro de Butrins, na Cidade de Olinda .

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9726/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Antonio Dias, no Bairro de Butrins , na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9727/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Anatomia, no Bairro de Barra de Passarinho, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9728/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias no serviço de abastecimento de água da Rua Poeta Vinicius de Moraes, no Bairro de Ouro Preto, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9729/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Felicidade, no Bairro do Alto do Sol Nascente, na Cidade de OLINDA.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9730/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Obras visando a limpeza e manutenção das canaletas da Rua São Sebastião, no Bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9731/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Avenida Vasco Rodrigues, no Bairro de Barra de Peixinho, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9732/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua da Vitória (4<sup>o</sup> Etapa), no Bairro de Rio Doce, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9733/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Santo Amaro, no Bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9734/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Santo Amaro, no Bairro de Barra de Peixinhos, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9735/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Braz Diniz, no Bairro de Timbi, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9736/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Anatomia, no Bairro Passarinho, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9737/2025****Autora: Dep. Débora Almeida**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social do Estado no sentido de que concluam, com urgência, as obras de instalação de um IML no município de Ouricuri, para atendimento não só desse município, mas também de diversos municípios da região do Sertão do Araripe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9738/2025****Autora: Dep. Débora Almeida**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de que sejam destinadas duas ambulâncias de grande porte ao Hospital Regional Dom Moura (HRDM).

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9739/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Nelson Melo Paes Barreto, no Bairro de Águas Compridas, Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9740/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Nelson Melo Paes Barreto, no Bairro de Águas Compridas, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9741/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o recapeamento da 1ª Travessa Alto Nova Olinda, no Bairro de Águas Compridas, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9742/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de viabilizarem o serviço de capinação na Rua Belo Horizonte, no bairro de Rio Doce, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9743/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Belo Horizonte, no Bairro de Rio Doce, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9744/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Belo Horizonte, no Bairro de Rio Doce, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9745/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias no serviço de abastecimento de água da Rua Ângela, no Bairro de Aguazinha, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9746/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Avenida São Sebastião, no Bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9747/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Marajás, no Bairro de Caixa D'Água, na Cidade de Olinda/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9748/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Marajás, no Bairro de Caixa D'Água, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9749/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Marajás, no Bairro de Caixa D'Água, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9750/2025****Autor: Dep. Joel da Harpa**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Infraestrutura do Estado no sentido de solicitar melhorias na sinalização da Rodovia Estadual PE-28, um importante trecho de acesso ao litoral do Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9751/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Itamaracá, no Bairro do Fragoso, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9752/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Itamaracá, no Bairro do Fragoso, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9753/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Itamaracá, no Bairro do Fragoso, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9754/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Ary Montarroyos Lopes Alheiros, no Bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9755/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciar o calçamento da Rua Ary Montarroyos Lopes Alheiros, no Bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9756/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o Povoado de São Lourenço, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9757/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem a localidade de Gambá, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9758/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem a localidade de Alecrim, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9759/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem a localidade de Carrapicho, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9760/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem a localidade da Praia de Atapuz, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9761/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem a localidade de Sítio Sarapió, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9762/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o distrito de Ponta de Pedras, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9763/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o distrito de Tejucupapo, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9764/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem a localidade do Engenho Diamante, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9765/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem a localidade do Engenho Mussumbú, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9766/2025****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem a localidade do Engenho Ubú, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025



**Discussão Única da Indicação nº 9767/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem a localidade da Usina Santa Teresa, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9768/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem a localidade da Usina Nossa Senhora das Maravilhas, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9769/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro de Vila Bom Tempo, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9770/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro de Vila Operária, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9771/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes no sentido de realizar melhorias na estrutura do abrigo de ônibus situado na Rua Quatro, em Cajueiro Seco, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9772/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes no sentido de realizar melhorias na estrutura do abrigo de ônibus na situado na Rua Haiti, em Cajueiro Seco, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9773/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes no sentido de realizar melhorias na estrutura do abrigo de ônibus situado na Rua Calumbi, no bairro de Cajueiro Seco, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9774/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes no sentido de realizar melhorias na estrutura do abrigo de ônibus situado na Rua Dez, no bairro de Cajueiro Seco, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9775/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes no sentido de realizar melhorias na estrutura do abrigo de ônibus situado na Rua Conceição do Canindé, no bairro de Prazeres, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9776/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Maracanã, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9777/2025**  
**Autor: Dep. Mário Ricardo**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de viabilizarem a implantação de um Centro de Hemodiálise, no município de Goiana, para atender a mata norte do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única da Indicação nº 9778/2025**  
**Autor: Dep. Sileno Guedes**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário Estadual de Defesa Social no sentido de que o Governo do Estado adote as medidas necessárias no sentido de garantir que a emissão da primeira via da Carteira de Identidade Nacional (CIN) seja gratuita para todos os cidadãos pernambucanos, independentemente de as solicitações serem do primeiro documento ou de serem a migração do modelo antigo para o atual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3200/2025**  
**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Congratulações com a Associação Municipalista de Pernambuco - Amupe, pela passagem dos seus 58 anos de fundação, que ocorrerá no dia 28 de março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3201/2025**  
**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos à Associação Pernambucana de Anistiados Políticos - APAP, na pessoa de seu presidente, Maicon Maurício Vasconcelos Ferreira, pelos 27 anos de atuação ininterrupta em defesa da memória, verdade, justiça e reparação, e por sua incansável luta pela democracia e pelos direitos humanos em Pernambuco e no Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3202/2025**  
**Autor: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Senhor Edival Nunes da Silva, popularmente conhecido como Edival Nunes “Cajá”, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição para a luta pela democracia, pela memória, verdade, justiça e reparação no Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3203/2025**  
**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Senhor Marcelo Mário de Melo, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição para a luta pela democracia, pelos Direitos Humanos, pela memória, verdade e justiça, bem como por sua marcante atuação na cena poética e cultural de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3204/2025**  
**Autor: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Professor Doutor Manoel Severino Moraes de Almeida, por sua trajetória exemplar e inestimável contribuição para a promoção dos Direitos Humanos, a construção da memória, verdade e justiça, e a defesa da democracia no Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3205/2025**  
**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos ao Maracatu de Baque Solto Leão Mimoso, tradicional expressão cultural do Município de Buenos Aires, pelo brilhantismo em suas apresentações no carnaval de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3206/2025**  
**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos ao Maracatu Carneiro da Vila dos Fulozinos, tradicional expressão cultural do Município de Buenos Aires, que neste ano completou 5 anos de existência, promovendo brilhantes apresentações no carnaval de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3207/2025**  
**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos ao Maracatu Estrela Dourada, tradicional expressão cultural do Município de Buenos Aires, pelas brilhantes apresentações realizadas no carnaval de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3208/2025**  
**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos ao Caboclinho – Índio Brasileiro, tradicional expressão cultural do Município de Buenos Aires, pela realização de brilhantes apresentações no carnaval de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3209/2025**  
**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos ao Caboclinho Índio Tupi Guarani, tradicional expressão cultural do Município de Buenos Aires, promovendo brilhantes apresentações no carnaval de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3210/2025**  
**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos ao Boi Charuto, tradicional expressão cultural do Município de Buenos Aires, que neste ano completou 10 anos de sua fundação, promovendo brilhantes apresentações no carnaval de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3211/2025**  
**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos ao Bloco Vai Quem Quer, tradicional expressão cultural do Município de Bom Jardim, pela brilhante apresentação no carnaval de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3212/2025**  
**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Senhor Anacleto Julião, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição para a luta pelos Direitos Humanos, pela Democracia, pela Reforma Agrária e pelo Direito à Memória, Verdade e Justiça.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3213/2025**  
**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Senhor Westei Conde y Martin Júnior, por sua trajetória exemplar e inestimável contribuição para a defesa dos direitos humanos, o enfrentamento ao racismo, a proteção das mulheres e a promoção da cidadania em Pernambuco e no Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3214/2025**  
**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos à Senhora Delzuite da Costa Silva, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição para a luta pelos direitos humanos, pela reforma agrária e pela justiça social no Brasil, com destaque para sua atuação em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3215/2025**  
**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos à Professora Doutora Maria do Socorro Ferraz Barbosa, por sua trajetória acadêmica exemplar e inestimável contribuição para a historiografia brasileira, especialmente no campo da história política, memória, verdade, justiça e reparação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3216/2025**  
**Autora: Dep. Simone Santana**

Voto de Aplausos ao município de Ipojuca pelos 179 anos de emancipação política, comemorado no dia 30 de março.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3217/2025**  
**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos Ylé Axé Oyá Megue - Terreiro Santa Bárbara (Terreiro Xambá), na pessoa de seu presidente, Adeildo Paraíso Ivo de Xambá da Silva, pela atuação ininterrupta em defesa da memória, verdade, justiça e reparação, e por sua incansável luta pela democracia e pelos direitos humanos em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3218/2025**  
**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Senhor Marcelo Santa Cruz, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição para a luta pelos Direitos Humanos, pela Democracia do país e pelo Direito à Memória, Verdade e Justiça.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3219/2025**  
**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos a Senhora Marcília Gama da Silva, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição para a luta pelos Direitos Humanos, pela Democracia do país e pelo Direito à Memória, Verdade e Justiça.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3220/2025**  
**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Senhor José Joaquim da Silva, conhecido como Zito da Galiléia, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição para a luta pelos Direitos Humanos, pela Democracia do país e pelo Direito à Memória, Verdade e Justiça.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3221/2025**  
**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Coletivo Filhos e Netos por Memória, Verdade e Justiça, na pessoa da diretora Rose Michelle Araújo Rodrigues, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição para a luta pelos Direitos Humanos, pela Democracia do país e pelo Direito à Memória, Verdade e Justiça.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3222/2025**  
**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Senhor Manuel Aires de Moura, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição para a luta pelos Direitos Humanos, pela Democracia do país e pelo Direito à Memória, Verdade e Justiça.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3223/2025**  
**Autora: Dep. Débora Almeida**

Voto de Pesar a todos os familiares e amigos de Murilo Viana, pelo seu precoce falecimento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3224/2025**  
**Autor: Dep. Jarbas Filho**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo de autoria do Senador da República, Fernando Dueire, intitulado: “Sem tempo a perder”, publicado, no Jornal do Commercio do dia 22 de março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3225/2025**  
**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos à Senhora Maria do Socorro de Abreu e Lima, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição para a luta pelos direitos humanos, pela educação e pela justiça social no Brasil, com destaque para sua atuação em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3226/2025**  
**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos à Senhora Carolina Valença Ferraz, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição para a luta pelos direitos humanos, pela educação e pela justiça social no Brasil, pelo Direito à Memória, Verdade e Justiça com destaque para sua atuação em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3227/2025**  
**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos o Grupo João Teimoso, na pessoa de seu diretor, Oséas Borba Neto, pela atuação ininterrupta em defesa da memória, verdade, justiça e reparação através da cultura, e por sua incansável luta pela democracia e pelos direitos humanos em Pernambuco e no Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3228/2025**  
**Autor: Dep. Junior Matuto**

Voto de Aplausos à advogada e atleta Nívea Campos, por ter conquistado uma vaga para representar o Brasil na categoria Bikini – no maior campeonato de fisiculturismo do mundo, o Mr. Olympia, que ocorrerá em Las Vegas, no Estado de Nevada, nos EUA.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3229/2025**  
**Autor: Dep. Nino de Enoque**

Voto de Aplausos ao Coronel Rutênio Augusto Costa Rodrigues, Ajudante Geral/PMPE, em reconhecimento aos seus destacados serviços prestados à segurança e ao bem-estar da população pernambucana, contribuindo significativamente para o desenvolvimento e a proteção do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3230/2025**  
**Autor: Dep. Renato Antunes**

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 6 de maio de 2025, em homenagem aos 80 anos das Vitórias da Força Expedicionária Brasileira durante a Segunda Guerra Mundial.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3231/2025**  
**Autor: Dep. Jarbas Filho**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo intitulado: “TJPE moderniza gestão e torna a Justiça mais ágil e acessível”, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Ricardo Paes Barreto, publicado no Jornal do Commercio do dia 24 de março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3232/2025**  
**Autor: Dep. Jarbas Filho**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo intitulado: “O orçamento entre anões e gigantes”, de autoria do ex-governador de Pernambuco, Gustavo Krause, publicado no Jornal do Commercio do dia 23 de março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3233/2025**  
**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Centro Cultural Manoel Lisboa, na pessoa de seu presidente, Edival Nunes da Silva, pela atuação ininterrupta em defesa da memória, verdade, justiça e reparação, e por sua incansável luta pela democracia e pelos direitos humanos em Pernambuco e no Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3234/2025**  
**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Pesar pelo Falecimento do Senhor João Florêncio Silva, ocorrido no dia 22 de março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3235/2025**  
**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), por ocasião dos seus 103 anos, na pessoa do Secretário Político em Pernambuco, Roberto Luis Arrais de Oliveira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3236/2025**  
**Autor: Dep. Antônio Moraes**

Voto de Aplausos ao Projeto “Homenagem Literária: Celebrando Escritoras Pernambucanas”, uma celebração da contribuição de escritoras pernambucanas para a literatura, valorizando a cultura local e o protagonismo feminino na literatura, sob a orientação do Professor Franklin Emmanuel da Silva Mano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3238/2025**  
**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Comitê Pernambucano de Luta por Memória, Verdade, Justiça, Reparação e Democracia, na pessoa de sua presidenta, Susan Lewis, pela atuação ininterrupta em defesa da memória, verdade, justiça e reparação, e por sua incansável luta pela democracia e pelos direitos humanos em Pernambuco e no Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3239/2025**  
**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Congratulações com a Casa de Cultura de Pernambuco, pela passagem dos seus 49 anos de fundação, que ocorrerá no dia 14 de abril de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3240/2025**  
**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Congratulações com o jornal a Folha de Pernambuco, pela passagem dos seus 27 anos de fundação, que transcorrerá no dia 3 de abril de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3241/2025**  
**Autor: Dep. Rodrigo Farias**

Voto de Aplausos pelo aniversário de 27 anos do jornal Folha de Pernambuco, comemorado, comemorado no dia 3 de abril de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3242/2025**  
**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Senhor Aníbal de Oliveira Valença, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição para a luta pelos Direitos Humanos, pela Democracia do país e pelo Direito à Memória, Verdade e Justiça.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3243/2025**  
**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos a Senhora Luci Siqueira, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição a luta pelos Direitos Humanos, pela Democracia do país e pelo Direito à Memória, Verdade e Justiça.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3244/2025**  
**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Senhor Luciano Roberto Rosas de Siqueira, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição a luta pelos Direitos Humanos, pela Democracia do país e pelo Direito à Memória, Verdade e Justiça.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3245/2025**  
**Autor: Dep. Sileno Guedes**

Voto de Aplausos ao Trem do Forró, na pessoa do Sr. Anderson Pacheco, seu fundador e um de seus organizadores, pelos 35 anos do evento, a ser celebrado em 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3246/2025**  
**Autor: Dep. Waldemar Borges**

Voto de Congratulações com a Associação Astronômica de Arcoverde pela realização do evento de observação do eclipse lunar total, ocorrido no dia 14 de março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3247/2025**  
**Autor: Dep. Sileno Guedes**

Voto de Aplausos ao padre Fábio Potiguar, pela posse como novo Secretário da Cáritas Arquidiocesana de Olinda e Recife no dia 5 de março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

**Discussão Única do Requerimento nº 3248/2025**  
**Autor: Dep. Rodrigo Farias**

Voto de Aplausos pelo aniversário de 106 anos do Jornal do Commercio, comemorado no dia 3 de abril de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

## Ata

### ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2025.

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS IZAIAS RÉGIS, JOAQUIM LIRA, JOÃO PAULO COSTA E CAYO ALBINO**

A’S 14:30 HORAS DE 25 DE MARÇO DE 2025, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; DANNILO GODOY; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS RÉGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TERCIO; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; ROMERO SALES FILHO; SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES; WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO (35 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; FRANCISMAR PONTES; JOÃO DE NADEGI; JOÃOZINHO TENÓRIO; JUNIOR MATUTO; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE E SILENO GUEDES. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ERIBERTO FILHO E KAIJO MANIÇOBA, CONFORME O ART. 11, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; E ROSA AMORIM, EM VIRTUDE DO ATO Nº 187/2025. O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS JOÃO

PAULO E SOCORRO PIMENTEL PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DO CORRENTE ANO É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE REGISTRA O RETORNO DA DEPUTADA ROBERTA ARRAES NA DATA DE HOJE, DISPENSADA DA PRESTAÇÃO DE COMPROMISSO NA FORMA DO PARÁGRAGO 2º DO ART. 23 DO REGIMENTO INTERNO, POR OCASIÃO DA LICENÇA DO DEPUTADO KAIO MANIÇOBA PARA ASSUMIR O CARGO DE SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE REPERCUTE O INÍCIO DO JULGAMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL QUE PODE TORNAR RÉU O EX-PRESIDENTE JAIR BOLSONARO POR TENTATIVA DE GOLPE DE ESTADO. O DEPUTADO RESSALTA A IMPORTÂNCIA DESSE PROCESSO PARA REAFIRMAR OS PRINCÍPIOS DEMOCRÁTICOS NO PAÍS. O PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO EMBAIXADOR DO CHIPRE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL, QUE DESTACA AS CAMPANHAS DO “MARÇO LILÁS” E “MARÇO AZUL MARINHO”, DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E CÂNCER DE INTESTINO, RESPECTIVAMENTE. A PARLAMENTAR RESSALTA OS INVESTIMENTOS FEITOS PELO GOVERNO DO ESTADO NO HOSPITAL DOS SERVIDORES E NO HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO, ALÉM DA EXPECTATIVA PELA INSTALAÇÃO DO HOSPITAL DO CÂNCER DO ARARIPE. É CONCEDIDO UM MINUTO DE SILÊNCIO EM PESAR PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR ASA PRETA, DO MUNICÍPIO DE ANGELIM, A PEDIDO DO DEPUTADO IZAIAS RÉGIS. O DEPUTADO JOAQUIM LIRA ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO IZAIAS RÉGIS, QUE PARABENIZA OS NOVOS SECRETÁRIOS RECÉM-EMPOSSADOS PELA GOVERNADORA RAQUEL LYRA NA DATA DE ONTEM, INCLUINDO O DEPUTADO KAIO MANIÇOBA QUE ASSUMIU A PASTA DO TURISMO. O PARLAMENTAR REGISTRA, AINDA, A NOMEAÇÃO DE MIGUEL DUQUE PARA A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO PERNAMBUCANO DE AGRICULTURA (IPA) E DE MICHELLE COLLINS PARA A DIRETORIA DA ARENA DE PERNAMBUCO. O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS REASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CAYO ALBINO, QUE REAFIRMA O COMPROMISSO DO SEU MANDATO, JUNTAMENTE COM O PREFEITO SIVALDO ALBINO E DO DEPUTADO FEDERAL FELIPE CARRERAS, PELA IMPLANTAÇÃO DA UTI PEDIÁTRICA DO HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA EM GARANHUNS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RENATO ANTUNES, QUE COMENTA DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO, DESTACANDO MUDANÇA DE ENTENDIMENTO DO STF A RESPEITO DO FORO PRIVILEGIADO. EM SEGUIDA, RESSALTA A FRAGILIDADE DA DECISÃO DO MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES QUE CONDENOU A MULHER QUE PICHOU A ESTÁTUA DA JUSTIÇA NOS ATOS DE 8 DE JANEIRO A 14 ANOS DE PRISÃO. O PARLAMENTAR APONTA A CONTRADIÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO E A DESPROPORCIONALIDADE DA PUNIÇÃO. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO DORIEL BARROS, QUE CONTRAPÔE O DISCURSO DO DEPUTADO RENATO ANTUNES E DEFENDE A ATUAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) PARA PUNIR OS ENVOLVIDOS NA TENTATIVA DE GOLPE DE ESTADO. O PRESIDENTE CONCEDE O USO DA PALAVRA “PELA ORDEM” AO DEPUTADO RENATO ANTUNES, POR TER SIDO CITADO NO PRONUNCIAMENTO ANTERIOR, NA FORMA DO INCISO V DO ART. 174 DO REGIMENTO INTERNO. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA ROBERTA ARRAES, QUE FAZ DISCURSO INAUGURAL DO SEU NOVO MANDATO NESTA CASA E REAFIRMA O SEU COMPROMISSO COM A GESTÃO DA GOVERNADORA RAQUEL LYRA. A PARLAMENTAR DESTACA A INTERIORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMO PRINCIPAL BANDEIRA DO SEU MANDATO E REFORÇA A URGÊNCIA DA LUTA PELA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO CÂNCER DO SERTÃO. É APARTEADA PELOS DEPUTADOS ANTONIO MORAES E RENATO ANTUNES. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ABIMAEI SANTOS, QUE RELATA TER SOLICITADO UMA AUDITORIA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PARA APURAÇÃO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DETRAN COM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA QUE TÊM ATRASADO SALÁRIOS DOS SEUS FUNCIONÁRIOS. O DEPUTADO TAMBÉM REGISTRA QUE REQUEREU A INABILITAÇÃO DESSAS EMPRESAS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL. INICIA A ORDEM DO DIA. É RETIRADA DE PAUTA A DISCUSSÃO ÚNICA DOS PROJETOS NºS. 2369; 2400; 2401; 2459 E 2596. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS. 9602 A 9631/2025 E OS REQUERIMENTOS NºS. 3189 A 3197/2025. INICIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CAYO ALBINO, QUE REGISTRA A PRESENÇA DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE GARANHUNS (IPSG), CLAUDOMIRA ANDRADE. O DEPUTADO CAYO ALBINO ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA, QUE COMEMORA O LANÇAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO DAS OBRAS DA ADUTORA DE NEGREIROS, QUE GARANTIRÁ A SEGURANÇA HÍDRICA E DESENVOLVIMENTO DO SERTÃO DO ARARIPE, ATENDENDO 11 MUNICÍPIOS. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 2702 A 2716/2025; SÃO DEFERIDOS OS REQUERIMENTOS NºS. 3237 E 3249 A 3251/2025; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 9738 A 9778/2025 E OS REQUERIMENTOS NºS. 3234 A 3236 E 3238 A 3248/2025. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

**Izaías Régis**  
Presidente

**Diogo Moraes**  
1º Secretário

**Henrique Queiroz Filho**  
2º Secretário

## ATA DA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2025.

### PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ANTONIO MORAES

ÀS 18 HORAS DE 25 DE MARÇO DE 2025, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ANTONIO MORAES E HENRIQUE QUEIROZ FILHO, INICIA-SE A SOLENIDADE EM HOMENAGEM AOS 70 ANOS DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO (FOP/PE), DE INICIATIVA DO DEPUTADO ADALTO SANTOS. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO DEPUTADO ADALTO SANTOS, AUTOR DA PROPOSIÇÃO QUE DEU ORIGEM A ESSA REUNIÃO SOLENE, E COMPARTILHA UM POUCO SOBRE SUA EXPERIÊNCIA COM A FOP, DESTACANDO SUA LONGA HISTÓRIA DE ENVOLVIMENTO COM A FACULDADE. O PARLAMENTAR ENFATIZA A IMPORTÂNCIA DA INSTITUIÇÃO PARA A EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO E FAZ REFERÊNCIA A FIGURAS CHAVE NA HISTÓRIA DA FACULDADE. O DEPUTADO EXPRESSA SUA SATISFAÇÃO COM A INAUGURAÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA FOP NA AVENIDA NORTE; PARABENIZA A GOVERNADORA RAQUEL LYRA PELA ENTREGA DO NOVO PRÉDIO E DESTACA A MELHORIA NAS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS. É ENTREGUE UMA PLACA COMEMORATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA À SENHORA PRISCILA PROZINI, REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA. EM ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE CONCEDE-LHE A PALAVRA PARA PROFERIR MENSAGEM DE AGRADECIMENTO. A HOMENAGEADA CELEBRA OS 70 ANOS DA FOP, DESTACANDO SEU PAPEL SOCIAL NA ODONTOLOGIA, ESPECIALMENTE EM CONTEXTOS DE DESIGUALDADE. O ORADORA DESTACA A IMPORTÂNCIA DE INTEGRAR A ODONTOLOGIA AO SUS, ESCOLAS E HOSPITAIS, E MENCIONA DIVERSOS PROJETOS DA FOP, COMO ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO, RESSALTANDO A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS COM VISÃO CIDADÃ E COMPROMISSO SOCIAL. NA SEQUÊNCIA, OCORRE A ENTREGA DE CERTIFICADOS AOS DEPUTADOS ANTONIO MORAES E HENRIQUE QUEIROZ FILHO. APÓS, OCORRE HOMENAGEM E ENTREGA DE CERTIFICADOS A SERVIDORES E DOCENTES DA INSTITUIÇÃO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO, QUE PROFERE SAUDAÇÃO, CELEBRANDO OS 70 ANOS DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO E DESTACA A IMPORTÂNCIA DA INSTITUIÇÃO NA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS ÉTICOS E COMPROMETIDOS. É ENTREGUE UM CERTIFICADO AO SENHOR KENYS BONATTI, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVI-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 14:30, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

**Izaías Régis**  
Presidente

**Diogo Moraes**  
1º Secretário

**Henrique Queiroz Filho**  
2º Secretário

## Expediente

**VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2025.**

### EXPEDIENTE

**PARECERES NºS 5532, 5533, 5534, 5537, 5549 E 5555** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição aos Projetos de Lei Nºs 28, 71, 86, 597, 2321 e 3420. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 5535, 5538, 5540, 5547, 5548, 5551, 5554 E 5556** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 108, 842, 1274, 2026, 2045, 2525, 3264 e 3538. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 5536, 5543 E 5546** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 414, 1528 e 1919. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 5539, 5542, 5544, 5550, 5552 E 5553** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 938, 1330, 1701, 2522, 2634 e 2635. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 5541** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável à Emenda Nº 01 ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1306. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 5545** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nºs 1821. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 5557** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Resolução Nº 2704 que aprova a indicação da Prefeitura de Exu ao “Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca”. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 5558, 5559, 5560, 5561, 5562, 5566, 5567, 5570, 5571, 5572, 5574, 5575, 5577 E 5578** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 29, 90, 269, 315, 341, 846, 1437, 961, 1411, 2106, 2165, 2229, 2178, 2248, 2300 e 2403. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 5563, 5564, 5573 E 5579** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 386, 473, 2166 e 3640. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 5565** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 a Subemenda Nº 01 à Emenda Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 820. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 5568, 5569 E 5576** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA adotando ao Substitutivo Nº 02 aos Projetos de Lei Nºs 1061, 1310 e 2256 e rejeitando o Substitutivo Nº 01. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 5580, 5582 E 5583** - DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 90, 1794, 2165 e 2229. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 5581** - DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1788 e prejudicando o Substitutivo Nº 01. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 5584, 5585, 5586, 5587, 5589, 5590, 5592, 5593, 5594 E 5596** - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 29, 90, 269, 315, 341, 1082, 1591, 1794, 2079 e 2106. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 5588 E 5591** - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 aos Projetos de Lei Nºs 319 e 1254. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 5595** - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável aos Projeto de Lei Ordinária Nº 2085. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 5597, 5598, 5599, 5601, 5604, 5606, 5608 E 5609** - DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 425, 961, 1630, 1698, 1767, 1794, 2106 e 2136. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 5600, 5607, 5610 E 5611** - DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1645, 1808, 2162 e 2170. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 5602, 5603 E 5605** - DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MLHER opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 aos Projetos de Lei Nºs 1725, 1735, 1743, 1797, 1913, 1938 e 1788. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 5612, 5613, 5614 E 5615** - DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 1198, 1591, 2079 e 2106. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 012/2025** - DO DEPUTADO AGLAILSON VICTOR solicitando licença em caráter Cultural, no período de 05 a 13 de abril do corrente ano, para viagem a Dubai. À Publicação.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 0030/2025** - DO DEPUTADO DORIEL BARROS solicitando licença em caráter Cultural, no período de 28 de março a 1º de abril do corrente ano, viagem à Argentina para participar da Missão Pernambuco em MENDOZA. À Publicação.

X X X X X X X X X X

**Diogo Moraes**

## Ofícios

### Ofício nº 038/2025.

Recife, 25 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
Álvaro Porto  
Presidente da Mesa Diretora - ALEPE

Assunto: Indicação do líder e vice-líderes do Partido Progressista

Prezado Senhor,

Corn os meus cordiais cumprimentos, por meio deste, venho fazer a indicação do líder e vice-líderes do Partido Progressistas e, para isso, mencionamos os seguintes deputados:

Líder:

- Deputado Henrique Queiroz Filho

Vice-líder:

- Deputada Roberta Arraes
- Deputado Pastor Junior Tércio
- Deputado Jeferson Timóteo
- Deputado Pastor Cleiton Collins

Certo de contar com a celeridade necessária, aproveito a oportunidade para antecipadamente agradecer a atencao dispensada.

Respeitosamente,

Deputado Henrique Queiroz Filho  
Líder do PP

Deputada Roberta Arraes  
Vice-Líder do PP

Deputado Pastor Junior Tércio  
Deputado Claudiano Martins Filho  
Deputado Pastor Cleiton Collins  
Deputado Adalto Santos  
Deputado Antonio Moraes  
Deputado Jeferson Timóteo

### Ofício GAB - Nº 012/2025

Recife, 24 de março de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência que autorize Licença em caráter cultural no período de 05 a 13 de abril do corrente ano, por viagem à Dubai.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima consideração.

Atenciosamente,

Aglailson Victor  
Deputado Estadual

Exmo. Sr.  
Dep. Álvaro Porto  
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco  
Nesta

### Ofício nº 0030/2025 - DB.

Recife, 25 de março de 2025.

Exmo. Sr.  
Álvaro Porto  
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Assunto: Licença em Caráter Cultural - Comunicação de Ausência do Território Nacional

Cumprimentando-o cordialmente e venho, por meio deste, nos termos do art. 33, inciso I, bem como com fulcro no art. 37 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, solicitar a concessão de licença e, ao mesmo tempo, comunicar minha ausência do território nacional no período de 28 de março a 1º de abril de 2025, em razão de participação em Missão Parlamentar na cidade de Mendoza, Argentina.

A referida missão integra uma parceria institucional entre o Estado de Pernambuco e a unidade ProMendoza, com o apoio do Consulado-Geral da Argentina em Pernambuco. A cooperação tem como foco a vitivinicultura, o enoturismo e o comércio bilateral, objetivando o fortalecimento das relações institucionais entre Pernambuco e Mendoza.

Sem mais para o momento, na certeza de sua atenção, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Doriel Barros  
Deputado Estadual

## Projetos

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002717/2025

Dispõe sobre o fornecimento gratuito de spray de extratos vegetais, conhecido como spray de pimenta, para mulheres vítimas de qualquer forma de violência e de tentativa de feminicídio.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a fornecer de forma gratuita spray de extratos vegetais para mulheres vítimas de qualquer forma de violência e de tentativa de feminicídio nas delegacias, órgãos da segurança pública do Estado de Pernambuco, entre eles Polícia Civil, Secretaria da Segurança Pública, Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher, para sua defesa pessoal, após realizarem denúncia de seus agressores.

I - o spray de extratos vegetais deverá possuir eficácia comprovada;

II - o spray de extratos vegetais deverá ser disponibilizado de forma não onerosa para as mulheres que comprovarem que sua renda individual não exceda a 2 (dois) salários mínimos vigentes;

III - as mulheres em que seus vencimentos mensais excedam aos valores do inciso II deste artigo e comprovarem terem dependentes com gastos excedentes em medicação, insumos hospitalares, dieta enteral e fralda geriátrica que comprometam seus salários, terão o direito ao fornecimento gratuito ao spray; e

IV - a distribuição e os pontos de fornecimento ficarão a critério do Poder Executivo, como também meios de comunicação que orientarão as mulheres.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a promover ações de orientação e treinamento para defesa pessoal e autoproteção, em especial para mulheres em situação de vulnerabilidade ou de violência doméstica, conforme as diretrizes dispostas em lei.

Parágrafo único. Entre as ações referidas na *caput*, estão a ministração de aulas regulares e itinerantes, palestras, seminários, e atividades congêneres, tendo como conteúdo mínimo técnicas de esvencilhamento, com e sem o uso de instrumentos não letais, e movimentos de defesa e ataque.

Art. 3º A Mulher deverá ser orientada sobre a responsabilidade, as formas de utilização e a proibição do uso de qualquer forma que não seja para sua defesa pessoal, conforme as leis vigentes.

Art. 4º Na falta do spray em algum dos locais determinados fica a autoridade de Segurança Pública responsável em indicar outro local próximo para retirada imediata do spray de extratos vegetais.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, definindo, dentre outras medidas, os órgãos responsáveis pela sua execução.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor da publicação, produzindo seus efeitos após 60 (sessenta) dias.

#### Justificativa

O presente Projeto de Lei visa criar uma medida eficaz e acessível para o enfrentamento da violência doméstica e do feminicídio no Estado de Pernambuco.

A proposta de fornecer, de forma gratuita, sprays de extratos vegetais (pimenta) para mulheres vítimas de violência e tentativa de feminicídio, nos momentos em que realizam a denúncia dos agressores nas delegacias e órgãos da segurança pública, busca proporcionar um meio imediato e prático de proteção às vítimas.

Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o país registra milhares de casos de agressões físicas, psicológicas, sexuais e patrimoniais contra mulheres todos os anos. Em Pernambuco, as Delegacias de Defesa da Mulher (DDM) recebem diariamente inúmeras denúncias de violência, muitas das quais envolvendo agressões brutais e risco iminente à vida das vítimas. O Estado de Pernambuco, em particular, tem implementado uma série de medidas para combater a violência contra a mulher, mas o problema ainda persiste de forma alarmante.

As mulheres vítimas de violência frequentemente enfrentam dificuldades para se proteger durante o processo de denúncia e, muitas vezes, se encontram em uma situação de vulnerabilidade, antes que as medidas legais, como as protetivas de urgência, sejam aplicadas.

Este Projeto de Lei tem como principal objetivo garantir a segurança imediata de mulheres vítimas de violência e tentativa de feminicídio ao proporcionar-lhes uma ferramenta eficaz para defesa pessoal no momento da denúncia. O fornecimento de sprays de pimenta nas delegacias e órgãos de segurança pública, como a Polícia Civil e a Secretaria da Segurança Pública, visa permitir que as vítimas possam se defender de forma imediata, caso se encontrem em risco enquanto realizam o registro da ocorrência. O spray de pimenta é um dispositivo de defesa pessoal amplamente utilizado em diversos países e que, por ser de fácil manuseio, se mostra um recurso viável e seguro para situações de emergência. Seu uso pode ser decisivo para afastar o agressor em momentos críticos, proporcionando à vítima tempo suficiente para buscar ajuda ou fugir da situação de violência.

Além disso, o fornecimento gratuito nas delegacias garante que as mulheres em situação de vulnerabilidade não dependam de recursos financeiros para ter acesso a essa ferramenta de proteção. Esse apoio imediato fortalece a rede de segurança pública e empodera as mulheres, permitindo que elas tenham um controle maior sobre suas próprias defesas enquanto aguardam as medidas legais adequadas. O projeto também contribui para a criação de um ambiente mais seguro e acolhedor nas delegacias, especialmente nas Delegacias de Defesa da Mulher, ao demonstrar o compromisso do Estado com a proteção e o amparo das vítimas de violência. "Um levantamento alarmante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) revelou um aumento significativo nos julgamentos de casos de feminicídio no Brasil. De acordo com os dados divulgados, houve um crescimento de 225% nos julgamentos entre 2020 e 2024. Em 2020, foram julgados 3.375 casos, enquanto em 2024 esse número saltou para 10.991".

A ideia central não é desprestigiar a ações e os programas dos órgãos de segurança do Estado de Pernambuco e sim incluir mais uma ferramenta de defesa das mulheres e, além disso, fomentar a denúncia pelas mulheres, pois em diversos casos as forças policiais não conseguem agir, pois não tem uma denúncia registrada e por isso nem sempre conseguem evitar a violência contra a mulher. Portanto, a aprovação deste Projeto de Lei é essencial para que as mulheres tenham garantido o direito à segurança e à dignidade, contribuindo para que violência contra a mulher seja combatida, e mais importante incentiva que as mulheres façam a denúncia após constrangimento moral ou psicológico, limitação, qualquer sofrimento físico, sexual, econômico, perda patrimonial, ou seja, já quando se inicia a violência para não chegar ao feminicídio, pois a vítima da violência só terá o direito ao spray após a denúncia.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos legisladores para a aprovação desta proposta, que visa promover a segurança das mulheres em todo Estado de Pernambuco.

**Sala das Reuniões, em 19 de Março de 2025.**

**JOEL DA HARPA  
DEPUTADO**

**Às 1º, 2º, 3º, 9º, 11º, 14º, 15º comissões.**

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002718/2025

Altera a Lei nº 13.369, de 14 de dezembro de 2007, que institui o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, e dá outras providências, para dispor sobre a dilatação do prazo de conclusão do ensino médio para usufruto do benefício previsto e extensão para estudantes de licenciatura no Estado de Pernambuco.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º A Lei nº 13.369, de 14 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

.....

III - alunos matriculados no ensino fundamental ou médio da rede pública do Estado de Pernambuco, ou que os tenham concluído no intervalo de 03 (três) anos, bem como aqueles participantes de programas especiais por distorções de idade/série, e que comprovem bom desempenho escolar; (NR)

.....

XI - estudantes dos cursos de graduação na modalidade Licenciatura." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo ampliar o acesso à formação, qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores, garantindo maior inclusão social e oportunidades para estudantes da rede pública de ensino e do ensino superior.

A modificação proposta no inciso III do artigo 2º da Lei nº 13.369/2007 amplia de um para três anos o intervalo em que ex-alunos da rede pública podem se beneficiar do programa, possibilitando que mais jovens tenham acesso à carteira nacional de habilitação (CNH) gratuita. Essa alteração se justifica pela necessidade de oferecer maior flexibilidade aos egressos do ensino fundamental e médio, especialmente aqueles que enfrentam dificuldades socioeconômicas para ingressar imediatamente no mercado de trabalho.

Além disso, a inclusão do inciso XI busca contemplar estudantes do curso de Licenciatura, reconhecendo a importância da formação de futuros professores e facilitando seu deslocamento para atividades acadêmicas e estágios. A iniciativa visa apoiar aqueles que contribuirão para a educação e desenvolvimento do Estado, garantindo que tenham melhores condições de mobilidade para exercer suas funções.

Dessa forma, o projeto reforça o compromisso com a democratização do acesso à habilitação profissional, promovendo a inserção social e o fortalecimento da empregabilidade dos beneficiários, sem comprometer os princípios e diretrizes do programa já instituído.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

**Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.**

**ROMERO ALBUQUERQUE  
DEPUTADO**

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 11ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002719/2025

Institui a Política Estadual de Incentivo aos Veículos Elétricos no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Incentivo aos Veículos Elétricos no Estado de Pernambuco, com o objetivo de estimular o uso e o desenvolvimento sustentável dos veículos elétricos como meio de transporte eficiente e ambientalmente responsável.

Art. 2º São objetivos da Política Estadual de Incentivo aos Veículos Elétricos:

- I - fomentar o uso dos veículos elétricos como meio preferencial para deslocamentos cotidianos;
  - II - reduzir as emissões de gases poluentes e ruídos urbanos, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental;
  - III - promover o desenvolvimento econômico sustentável, estimulando atividades produtivas ligadas à mobilidade elétrica;
  - IV - incentivar a instalação de infraestrutura adequada para carregamento e manutenção de veículos elétricos;
  - V - ampliar a oferta de transporte público com veículos elétricos;
  - VI - incentivar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico voltados à mobilidade elétrica;
  - VII - promover ações educativas que estimulem a adoção e uso seguro dos veículos elétricos pela população;
  - VIII - incentivar a integração dos veículos elétricos ao sistema de transporte intermodal;
  - IX - fomentar parcerias entre o poder público, setor privado e instituições de pesquisa para expansão da mobilidade elétrica;
- e
- X - melhorar a qualidade de vida da população por meio da redução da poluição ambiental e sonora.

Art. 3º A implementação da Política Estadual de Incentivo aos Veículos Elétricos deverá seguir as seguintes diretrizes:

- I - garantir o desenvolvimento e implantação de infraestrutura pública e privada para recarga rápida e segura de veículos elétricos;
  - II - promover incentivos fiscais e financeiros para aquisição de veículos elétricos por pessoas físicas e jurídicas;
  - III - apoiar iniciativas de mobilidade elétrica no transporte coletivo, especialmente no sistema intermunicipal;
  - IV - fomentar campanhas de conscientização ambiental relacionadas ao uso de veículos elétricos;
  - V - incentivar programas de capacitação técnica e profissional voltados à manutenção e operação de veículos elétricos;
  - VI - promover estudos e pesquisas voltados à inovação tecnológica no setor de mobilidade elétrica;
  - VII - assegurar a acessibilidade econômica e social à mobilidade elétrica;
  - VIII - incentivar ações integradas entre Estado e municípios para viabilizar rotas seguras e interligadas para veículos elétricos;
- e
- IX - estabelecer programas de compartilhamento público de veículos elétricos.
- Art. 4º São linhas de ação da Política Estadual de Incentivo aos Veículos Elétricos:
- I - implantação de pontos públicos de recarga rápida em locais estratégicos como estacionamentos públicos, centros comerciais e polos turísticos;
  - II - criação de programas e projetos de capacitação profissional específicos para manutenção e operação de veículos elétricos;
  - III - incentivo a projetos pilotos de transporte público municipal e intermunicipal utilizando veículos elétricos;
  - IV - apoio a iniciativas de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de baterias e componentes elétricos;
  - V - realização de campanhas educativas permanentes para promoção e conscientização sobre os benefícios ambientais e econômicos do uso de veículos elétricos;
  - VI - estímulo à implantação de infraestrutura elétrica em condomínios residenciais e comerciais;
  - VII - promoção de incentivos fiscais e financeiros para empresas que adotem veículos elétricos em suas frotas comerciais e de transporte; e
  - VIII - incentivo à adoção de veículos elétricos por meio de parcerias público-privadas.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo Estadual implementar e coordenar as ações decorrentes desta Política, promovendo a cooperação com órgãos públicos federais, municipais e iniciativa privada.

Art. 6º Na elaboração de projetos e construção de novos empreendimentos financiados com recursos estaduais, deverão ser considerados, de acordo com estudos de viabilidade, pontos de recarga e infraestrutura adequada para veículos elétricos.

Art. 7º Os imóveis ocupados por órgãos públicos estaduais deverão disponibilizar, em prazo a ser regulamentado pelo Poder Executivo, infraestrutura física adequada para recarga de veículos elétricos.

Art. 8º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com municípios, empresas e organizações não governamentais para a implementação das ações previstas nesta Lei.

Art. 9º A execução desta Lei deverá observar integralmente as normas federais vigentes e as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 10. Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei em todos os aspectos necessários à sua efetiva aplicação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

#### Justificativa

Nossa proposição visa incentivar o uso e o desenvolvimento de veículos elétricos no Estado de Pernambuco, tendo como principal objetivo a promoção da mobilidade sustentável e a redução dos impactos ambientais negativos decorrentes da poluição veicular.

O incentivo ao uso de veículos elétricos é essencial para melhorar a qualidade do ar, reduzir a emissão de gases de efeito estufa e diminuir os níveis de ruído nas áreas urbanas. Além disso, representa uma oportunidade para impulsionar o desenvolvimento econômico regional através da atração de investimentos em infraestrutura, pesquisa tecnológica e capacitação profissional na área da mobilidade elétrica.

Diversos países e estados têm adotado políticas semelhantes com sucesso, resultando em avanços ambientais significativos e melhorias na qualidade de vida da população. Pernambuco, ao instituir uma política clara e estruturada, poderá posicionar-se na vanguarda da inovação tecnológica e sustentabilidade ambiental, alinhando-se às tendências mundiais.

Diante do exposto, esta iniciativa contribuirá diretamente para uma mobilidade mais limpa e eficiente, promovendo saúde, sustentabilidade e desenvolvimento econômico sustentável no Estado.

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

**Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.**

**WANDERSON FLORÊNCIO  
DEPUTADO**

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 10ª, 12ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002720/2025

Institui a Política Estadual do Empreendedorismo Inovador no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual do Empreendedorismo Inovador, com o objetivo de apoiar a criação, o desenvolvimento e a consolidação de empresas inovadoras e startups no âmbito do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Considera-se empreendedorismo inovador a aplicação de práticas e tecnologias por *startups* e empresas de base tecnológica que possibilitem avanços sociais, culturais, econômicos, de redução da pobreza e de defesa do meio ambiente.

Art. 2º São objetivos da Política Estadual do Empreendedorismo Inovador:

- I - estimular o ambiente de inovação no Estado;
- II - apoiar a criação e o desenvolvimento de startups e empresas de base tecnológica;
- III - promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação;
- IV - facilitar o acesso a recursos financeiros e incentivos fiscais;
- V - incentivar a formação e atração de talentos para o setor de tecnologia e inovação;
- VI - fomentar a cooperação entre empresas, instituições de ensino, centros de pesquisa e o poder público;
- VII - promover o empreendedorismo digital e tecnológico em todas as regiões do Estado;
- VIII - fortalecer o ecossistema de inovação, estimulando a interação entre universidades, empresas e sociedade civil; e
- IX - ampliar a inserção internacional das startups pernambucanas.

Art. 3º A Política Estadual do Empreendedorismo Inovador será norteada pelas seguintes diretrizes:

- I - simplificação administrativa e redução da burocracia para o empreendedorismo inovador;
- II - inclusão digital e acesso igualitário às ferramentas e ambientes tecnológicos;
- III - promoção de equidade regional, buscando descentralizar a inovação;
- IV - valorização da diversidade e inclusão nas atividades empreendedoras;
- V - fortalecimento da cultura da inovação nas instituições públicas e privadas; e
- VI - monitoramento contínuo e avaliação de resultados das ações implementadas.

Art. 4º São instrumentos possíveis da Política Estadual do Empreendedorismo Inovador:

- I - programas de incubação e aceleração;
- II - parques tecnológicos e hubs de inovação;
- III - linhas de financiamento e fundos de investimento específicos;
- IV - incentivos fiscais e tributários;
- V - programas de capacitação e mentorias;
- VI - eventos de networking e feiras de tecnologia;
- VII - parcerias público-privadas para desenvolvimento de projetos inovadores;
- VIII - contratos públicos para soluções inovadoras, com chamamentos específicos para startups;
- IX - assessoramento por profissionais especializados e investidores;
- X - apoio a eventos regionais que promovam o empreendedorismo inovador; e
- XI - estímulo à participação em redes de cooperação internacionais.

Art. 5º São linhas de ação da Política Estadual do Empreendedorismo Inovador:

- I - fomentar a criação e a consolidação de startups por meio de instrumentos simplificados para abertura e encerramento de empresas;
- II - desenvolver ações de capacitação técnica e gerencial para empreendedores e equipes de startups;
- III - estimular parcerias entre universidades, empresas e governo para desenvolvimento conjunto de pesquisas aplicadas;
- IV - criar e disponibilizar linhas de crédito específicas voltadas para startups e empreendedores inovadores;

V - implementar políticas de incentivo fiscal direcionadas às empresas inovadoras;
VI - apoiar a internacionalização das startups pernambucanas, facilitando o acesso a mercados externos;
VII - organizar eventos e iniciativas que promovam networking entre empreendedores e investidores;
VIII - incentivar a criação de redes colaborativas e ecossistemas regionais de inovação;
IX - promover a transparência e o acesso público a informações relativas às ações desenvolvidas pela Política Estadual; e
X - monitorar e avaliar continuamente os impactos e resultados das ações implementadas.

Art. 6º O Poder Público poderá estabelecer parcerias com empresas, instituições acadêmicas, científicas e tecnológicas, nacionais ou internacionais, visando à implementação e ao fortalecimento das ações previstas nesta Lei.

Art. 7º As ações e resultados decorrentes da aplicação desta Lei deverão ser amplamente divulgados à sociedade, garantindo-se publicidade e transparência por meio dos canais oficiais de comunicação do Estado.

Art. 8º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários à sua efetiva aplicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

#### Justificativa

Nossa proposição tem por finalidade fomentar o empreendedorismo inovador e a criação e consolidação de startups no Estado de Pernambuco, setor reconhecidamente estratégico para o crescimento econômico sustentável, geração de empregos qualificados e desenvolvimento tecnológico.

A economia baseada em inovação tem demonstrado ser fundamental na geração de riqueza e redução das desigualdades regionais, ao proporcionar novas oportunidades de negócios e acesso a mercados nacionais e internacionais. O Estado de Pernambuco tem grande potencial para o crescimento do setor de tecnologia, inovação e empreendedorismo digital, sendo essencial o estabelecimento de uma política robusta que ofereça suporte, recursos e incentivos para seu fortalecimento.

As experiências bem-sucedidas em outros estados brasileiros, como Minas Gerais, que implementaram medidas semelhantes, demonstram claramente os benefícios econômicos e sociais que tais políticas proporcionam, incluindo o aumento da produtividade, a ampliação da competitividade e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Destacamos ainda que nosso projeto segue o entendimento da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, quando da análise do PLO nº 1878/2024 (Parecer nº 4542/2024) que entende que a temática deve ser editada em Lei autônoma e não mediante alteração da Lei Complementar nº 400/2018.

Por fim, fica claro que a presente proposta contribuirá de maneira efetiva para posicionar Pernambuco como um polo de referência em inovação e empreendedorismo no cenário nacional, atraindo investimentos, talentos e fortalecendo a imagem do Estado como um ambiente propício ao desenvolvimento tecnológico e à geração de soluções inovadoras.

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

**Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.**

**WANDERSON FLORENCIO**  
**DEPUTADO**

**Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 10ª, 12ª comissões.**

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002721/2025

Submete a indicação do Festival No Ar Coquetel Molotov para obtenção do Registo de Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica submetida a indicação do Festival No Ar Coquetel Molotov para obtenção da Concessão do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco, nos termos da Lei nº 16.426, de 27 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

#### Justificativa

Criado em 2004, o festival No Ar Coquetel Molotov, organizado por Ana Garcia e Jarmeson de Lima, surgiu a partir de um programa de rádio e fanzine do Recife chamado Coquetel Molotov, transmitido na Rádio Universitária (da Universidade Federal de Pernambuco), com a intenção de difundir novas cenas de um panorama musical nacional amplo, diverso e experimental, com sua primeira edição realizada no Teatro da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), onde foi realizado por dez anos. A partir de 2014, o festival passou a ser realizado em espaços abertos como a Coudelaria Souza Leão e o Caxangá Golf Club, onde passou a bater recordes de público com ingressos esgotados e mais de dez mil pessoas por noite, passando a se integrar melhor com o público através de performances artísticas e com uma Feira Cultural que convoca diversos expositores anualmente.

De 2004 até hoje, o festival No Ar Coquetel Molotov percorreu uma gratificante trajetória, crescendo a cada ano, se tornando sucesso entre público e crítica não apenas por sua programação internacional, mas também pela diversidade de suas atrações locais e nacionais. Além disso, já realizou edições em Salvador, Belo Jardim, Belo Horizonte e São Paulo ao longo dos últimos dez anos. Outro marco é o ativismo presente na construção do festival, com a quebra de preconceitos de gênero, implementando uma lista de ingressos gratuitos a pessoas trans, bem como o combate ao assédio feminino firmados enquanto compromissos do festival, junto à defesa do meio ambiente, se tornando o primeiro festival no Nordeste a ganhar um Selo de Evento Neutro ao conseguir obter certificação de compensação ambiental junto às emissões de Carbono, além de, desde 2024, adotar um protocolo de Lixo Zero de forma a diminuir a quantidade de resíduos gerados pelo público. Outro compromisso do festival é a acessibilidade, que ocorre através da presença de intérpretes de Libras nos palcos, área PcD, cardápios em braile, banheiros adaptados e equipe de apoio, além de estimular a ida de pessoas com deficiência com lista de ingressos gratuitos.

Outro destaque do festival é o pioneirismo para outros eventos pelo país ao ter adotado o protocolo Keychange, que estimula a igualdade de gênero (um dos compromissos do festival) no lineup da programação de festivais, tendo alcançado a marca de 70% de artistas femininas em sua mais recente edição. É importante ainda destacar que a equipe de produção do festival também reflete esta diversidade com profissionais mulheres e aprendizes de diversos gêneros, origens e etnias, ajudando assim na sua inserção no mercado de trabalho.

Do litoral ao sertão, o Coquetel Molotov realizou ações no Recife, em Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Gravatá, Caruaru, Belo Jardim e Arcoverde, além de apresentar em sua programação artistas de todas as macrorregiões de Pernambuco. É uma iniciativa que fomenta talentos, cria oportunidades de formação e divulgação e promove a cena pernambucana para o mundo. Sempre com o olhar atento à produção regional, abrindo convocatórias para revelar novos talentos e proporcionando um palco para a diversidade da música pernambucana. Foi o primeiro festival a levar o Brega para um palco desse porte, com Priscila Senna e Nega do Babado em 2017, e também foi responsável por reacender os holofotes sobre Lia de Itamaracá, quando ela se apresentou ao lado de Rincon Sapiência e participou das cinco edições seguintes, culminando na produção de seu disco Ciranda Sem Fim, lançado com patrocínio da Natura Musical.

O No Ar ainda se caracteriza por apresentar novidades e revelações do cenário nacional ao Recife em primeira mão. Foram inúmeros casos de artistas de renome que surgiram na programação do evento antes mesmo de estourarem nacionalmente, a exemplo de Duda Beat, Baiana System, Karol Conká, Djonga, Attoxxa, Ajuliacosta e Jaloó, entre tantos.

Em um lineup que surpreende o público em cada edição, artistas como Pablo Vittar (MA), Racionais MCs (SP), Letrux (RJ), Céu (SP), Arnaldo Baptista (SP), Cidadão Instigado (CE), Liniker (SP), Marcos Valle (RJ), Karina Buhr (PE), Marcelo Camelo (RJ), Otto (PE), Ebony (SP), Clarice Falcão (PE), Moraes Moreira (BA), Black Alien (RJ), Luiza Lian (SP), Siba (PE), Zaynara (PA), Romero Ferro (PE) e Lô Borges & Milton Nascimento (MG) já foram atrações do festival garantindo um perfeito equilíbrio de propostas musicais e de segmentos, abarcando desde o hip-hop a MPB em uma programação que satisfaz o público apreciador de música e está ávido por conhecer melhor a música contemporânea. Além da música brasileira, trouxe importantes nomes internacionais, a exemplo de Beirut (EUA), Teenage Fanclub (Escócia), Tortoise (EUA), Nouvelle Vague (França), Russian Red (Espanha), Peter Bjorn and John (Suécia), La Femme (França), Hinds (Espanha), Connan Mockasin (Nova Zelândia), Sevdaliza (Holanda/Irã) e Dinosaur Jr (EUA), entre tantos outros nomes promissores.

Além do festival, o Coquetel Molotov também se consolidou como um programa de rádio que existe há mais de 20 anos, levando ao público novidades musicais, entrevistas e conteúdos sobre a cena cultural local e nacional. O festival cresceu e se desdobrou

em iniciativas como o Coquetel Molotov Negócios, um espaço de formação e conexão para artistas e profissionais da música; a Incubadora Musical, que impulsiona carreiras em ascensão; e o Mapeando Pernambuco, que destaca a diversidade sonora do estado através de programas de rádio e conteúdos audiovisuais.

Desse modo, resta evidente que o festival fortalece as trocas entre a música regional valorizando expressões artísticas que são patrimônios imateriais brasileiros e locais como o Coco, o Maracatu, o Frevo, a Ciranda e o Brega, valorizando a cultura do Estado de Pernambuco. Isso se demonstrou em trocas significativas entre artistas de diferentes estilos nas edições do festival, a exemplo dos encontros de Leo da Bodega e Bia Salu, Jéssica Caitano com Coco Raizes de Arcoverde, Linn da Quebrada com Nega do Babado e o Afoxé Oyá Alaxé com o artista britânico Gaika.

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância do Festival No Ar Coquetel Molotov para a cultura do Estado de Pernambuco.

**Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.**

**DANI PORTELA**  
**DEPUTADA**

**Às 1ª, 5ª comissões.**

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002722/2025

Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo ao Comércio Local e aos Microempreendedores no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Programa de Incentivo ao Comércio Local e aos Microempreendedores, com o objetivo de fomentar a economia estadual por meio do apoio às micro e pequenas empresas, bem como aos microempreendedores individuais (MEIs).

Art. 2º O Programa terá como diretrizes:

I - incentivar o consumo de produtos e serviços locais, promovendo a sustentabilidade e o desenvolvimento econômico do Estado;

II - facilitar o acesso ao crédito para micro e pequenos empreendedores através de linhas de financiamento especiais e desburocratizadas;

III - criar incentivos fiscais para empresas que priorizem a contratação de mão de obra local e o fornecimento de produtos regionais;

IV - estabelecer parcerias com instituições financeiras e organizações de apoio ao empreendedorismo para capacitação e suporte técnico aos microempreendedores;

V - desenvolver campanhas publicitárias e institucionais para conscientizar a população sobre a importância de consumir produtos e serviços locais;

VI - criar mecanismos para facilitar a participação de micro e pequenas empresas em licitações e contratos públicos estaduais.

Art. 3º Para execução do Programa, o Poder Executivo poderá:

I - criar um Fundo Estadual de Apoio ao Comércio Local e ao Microempreendedor, destinado a financiar as iniciativas previstas nesta Lei;

II - desenvolver plataformas digitais para divulgar e conectar consumidores a microempreendedores e pequenos comércios do Estado;

III - estabelecer convênios com entidades representativas do setor produtivo para apoio e execução do Programa;

IV - estimular a realização de feiras, eventos e prêmios que promovam o empreendedorismo e a inovação no comércio local.

Art. 4º Os incentivos fiscais previstos no inciso III do art. 2º poderão incluir:

I - redução de alíquotas do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) para micro e pequenas empresas;

II - crédito presumido para empresas que comprem prioritariamente de fornecedores locais;

III - isenção ou redução de taxas estaduais para emissão de licenças e registros necessários à atividade econômica.

Art. 5º A regulamentação desta Lei será feita pelo Poder Executivo, que definirá os critérios específicos para acesso aos benefícios e medidas de execução do Programa.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O presente Projeto de Lei visa impulsionar a economia do Estado de Pernambuco, fortalecendo o comércio local e promovendo condições mais favoráveis para microempreendedores e pequenos negócios. É notório que esses segmentos desempenham papel essencial na geração de empregos e na dinamização da economia estadual, especialmente em cenários de crise econômica.

Dessa forma, o Programa proposto busca estimular o consumo interno, garantir melhores condições de crédito e desonerar os pequenos empreendedores, contribuindo para um ambiente de negócios mais competitivo e inclusivo

**Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.**

**PASTOR JUNIOR TERCIO**  
**DEPUTADO**

**Às 1ª, 2ª, 3ª, 10ª, 12ª comissões.**

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002723/2025

Institui a Lei de Responsabilidade Eleitoral e estabelece a obrigatoriedade da execução do Plano de Gestão apresentado pelo gestor eleito no registro de candidatura, bem como a prestação de justificativas para eventuais descumprimentos.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Lei de Responsabilidade Eleitoral, que estabelece a obrigatoriedade de execução do Plano de Gestão apresentado pelo candidato eleito no momento do registro de candidatura junto à Justiça Eleitoral.

Art. 2º O Plano de Gestão registrado será considerado um documento vinculante para o mandato do gestor eleito, devendo ser executado conforme o planejamento apresentado à população.

Art. 3º O gestor eleito deverá apresentar, anualmente, um relatório detalhado sobre o cumprimento das metas e ações previstas no Plano de Gestão, demonstrando o progresso na execução das propostas.

Art. 4º Caso alguma das ações ou metas previstas no Plano de Gestão não seja executada, total ou parcialmente, o gestor público deverá apresentar justificativa técnica, financeira ou administrativa fundamentada, demonstrando os motivos que impediram a realização da proposta.

Art. 5º O relatório anual de cumprimento do Plano de Gestão será apresentado à Assembleia Legislativa e amplamente divulgado à população por meio do Portal da Transparência do Estado e outros canais oficiais.

Art. 6º O descumprimento injustificado das metas do Plano de Gestão poderá acarretar sanções administrativas, incluindo:

I – advertência pública; e

II – obrigatoriedade de retratação pública e apresentação de plano emergencial para execução da proposta.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente proposta legislativa visa garantir maior transparência, compromisso e eficiência na gestão pública ao estabelecer a obrigatoriedade da execução do Plano de Gestão apresentado pelo gestor eleito no momento do registro de sua candidatura, bem como a prestação de justificativas para eventuais descumprimentos. E ainda, combater promessas eleitorais vazias, o abuso de fake News e a falta de compromisso com o que foi apresentado à população durante o processo eleitoral.

Ao tornar o Plano de Gestão um documento vinculante, o projeto fortalece os princípios da moralidade, eficiência, transparência e responsabilidade na administração pública, em consonância com o artigo 37 da Constituição Federal. Dessa forma, os cidadãos poderão acompanhar e fiscalizar a execução das ações planejadas, garantindo maior previsibilidade e continuidade nas políticas públicas.

Além disso, a exigência de prestação de justificativas para eventuais descumprimentos do Plano de Gestão assegura que a administração pública mantenha um canal de diálogo e prestação de contas à sociedade. É reconhecido que fatores imprevisos podem dificultar ou inviabilizar a implementação de algumas propostas, mas é essencial que tais situações sejam devidamente explicadas, garantindo que as decisões administrativas sejam pautadas por critérios técnicos e pelo interesse público.

A implementação desta medida contribui para uma gestão pública mais eficiente e alinhada aos anseios da população, promovendo um modelo de governança responsável, planejado e participativo, que fortalece a democracia e a confiança no poder público. Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um avanço significativo para a transparência e o compromisso na administração pública.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.</b>
<b>JUNIOR MATUTO</b> DEPUTADO

**Às 1ª, 3ª, 10ª, 11ª comissões.**

<b>Indicação</b>
<b>Indicação Nº 009779/2025</b>

<b>Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2025.</b>
<b>JOEL DA HARPA</b> Deputado

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Infraestrutura de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias na iluminação da rodovia estadual PE 28, um importante trecho de acesso ao litoral do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário e Mobilidade e Infraestrutura.

<b>Justificativa</b>
----------------------

As rodovias estaduais são fundamentais para a conectividade e o desenvolvimento de nossa economia, sendo também essenciais para a segurança de todos que transitam por elas. A melhoria da sinalização viária contribui diretamente para a redução de acidentes e para o aumento da eficiência e segurança no transporte de pessoas e mercadorias. Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2025.</b>
<b>JOEL DA HARPA</b> Deputado

## Indicação Nº 009780/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife Exmo. Sr. João Henrique Campos e ao Sr. Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura, no sentido de solicitar a limpeza e manutenção das canaletas da Rua NOVA EUROPA , no Bairro de SAN MARTIN , na Cidade do RECIFE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento JOAO CAMPOS, PREFEITO; DOMINIC BERNARDINO, SOLICITANTE; Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A **limpeza de canaletas** é uma ação essencial para garantir a **eficiência do sistema de drenagem, prevenir alagamentos, manter a saúde pública, preservar o meio ambiente e promover a segurança e bem-estar** da população. A prática regular de manutenção desse tipo de infraestrutura não só protege a cidade de problemas relacionados às águas pluviais, mas também melhora a **qualidade de vida urbana**, oferecendo um ambiente mais seguro, limpo e sustentável. Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2025.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 009781/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Prefeita da Cidade de Olinda, Exma. Sr. Mirella Almeida, e ao Secretario de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, Sr. Guilherme Cabral, a fim de solicitar a adoção de medidas eficazes para coibir a presença de animais de grande porte, em especial equinos, nas ruas e avenidas da cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Anik Angelie Silva Barros, Solicitante; Guilherme Cabral, Secretario de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O pleito que encaminho à Prefeitura de Olinda tem como objetivo solicitar a intensificação da fiscalização e a adoção de medidas eficazes para coibir a presença de animais de grande porte, em especial equinos, nas ruas e avenidas da cidade. A presença de animais de grande porte soltos em vias públicas representa um grave risco à segurança de motoristas, pedestres e dos próprios animais, podendo causar acidentes com graves consequências. É fundamental que a Prefeitura atue de forma preventiva e efetiva para coibir essa prática, garantindo a ordem no trânsito e a segurança da população. Diante do exposto, solicitamos a intensificação da fiscalização em áreas com maior incidência de animais soltos, a aplicação das penalidades previstas em lei aos proprietários que mantiverem animais soltos em vias públicas. Acreditamos que a adoção dessas medidas contribuirá para a construção de um trânsito mais seguro e ordeiro em Olinda, evitando acidentes e protegendo a vida de pessoas e animais.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua

<b>Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2025.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 009782/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda e a Exma. Sra. Cláudia Peregrino, Secretária de Obras, no sentido de solicitar melhorias para a coleta de lixo na Rua Recife, no bairro de Jardim Brasil, na Cidade de Olinda/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Cláudia Peregrino, Secretária de Obras; Anik Angelie Silva Barros, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Vimos através desta indicação, solicitar as autoridades competentes, que seja melhorada a coleta de lixo no local. Atualmente os moradores sofrem com a falta da coleta de lixo em suas casas e moradores locais pedem atenção ao caso, para que melhore o ambiente em que residem.

Quando a coleta de lixo é feita de forma eficiente, evita-se a formação de grandes montes de lixo em locais públicos, que podem atrair comportamentos inadequados de descarte de resíduos por parte da população.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2025.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 009783/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Prefeita da Cidade de Olinda, Exma. Sra. Mirella Almeida e a Exma. Sra. Cláudia Peregrino, Secretária de Obras, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Recife, no Bairro de Jardim Brasil, na Cidade de Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Cláudia Peregrino, Secretária de Obras; Anik Angelie Silva Barros, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2025.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 009784/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Saneamento de Recursos Hídricos do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de providenciar a manutenção e o reparo em tubulação na PE - 20, em São Lourenço da Mata.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA);; Lucas Gabriel Marques, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O objeto presente nesta indicação, visa atender à solicitação dos moradores da Rua Dantas, no que se refere ao vazamento de água limpa que está sendo provocado pelo estouro de uma tubulação, causando grandes transtornos aos moradores e transeuntes do referido local. Em dias de abastecimento a via fica alagada, em um claro desperdício de água. Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres colegas desta Casa para a aprovação desta Proposição.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2025.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 009785/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Governadora do Estado de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra, ao Exmo. Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado, e ao Exmo. Sr. Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), no sentido de providenciar o Recapeamento da PE - 20, na Cidade de São Lourenço da Mata.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado; Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens (DER); Lucas Gabriel Marques, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento. Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2025.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 009786/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Governadora do Estado de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra, e à Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Exma. Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, a fim de solicitar a regularização do estoque de vacinas contra a Varicela (Catapora) no IMIP Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco; Rafaela André Teixeira da Silva Martins, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A vacinação é uma das medidas mais eficazes para a prevenção de doenças infectocontagiosas, protegendo a população contra surtos e reduzindo a mortalidade e morbidade associadas a essas doenças. A falta de vacinas nos hospitais públicos compromete não apenas a saúde da comunidade, mas também a confiança da população nos serviços de saúde estaduais, prejudicando a imagem do sistema público de saúde.

Além disso, é de extrema importância que o estoque de vacinas seja mantido de forma adequada, especialmente em momentos de alta demanda, como em campanhas de vacinação periódicas ou em surtos epidemiológicos, como os registrados em diversas regiões do país. A falta de vacinas em hospitais do estado coloca em risco a efetividade dessas campanhas e o bem-estar da população, principalmente os grupos mais vulneráveis.

Portanto, solicitamos a adoção de medidas para a reposição imediata do estoque de vacinas no Hospital, garantindo que todas as faixas etárias e grupos prioritários possam ser atendidos de forma contínua e eficaz.

Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2025.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 009787/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, e à Secretaria de Saúde do Jaboatão dos Guararapes, Sra. Zelma de Fátima Chaves Pessoa, a fim de solicitar a regularização do estoque de vacinas contra a Varicela (Catapora) na Policlínica José Carneiro Lins e nas USFs Guararapes I e II, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Zelma de Fátima Chaves Pessoa, Secretaria de Saúde do Jaboatão dos Guararapes; Rafaela André Teixeira da Silva Martins, Solicitante.

<b>Justificativa</b>

Venho, por meio desta, apresentar a presente indicação com o objetivo de solicitar o reforço do estoque de vacinas nos postos de saúde da rede pública municipal, visando assegurar que a população tenha acesso contínuo e eficiente às campanhas de vacinação e ao acompanhamento preventivo da saúde.

A vacinação é uma das principais medidas de prevenção de doenças, protegendo a população contra doenças infectocontagiosas e diminuindo a mortalidade associada a surtos epidemiológicos. No entanto, tem sido observada a falta de vacinas em alguns postos de saúde, o que pode comprometer a efetividade das campanhas de imunização e a saúde coletiva.

É imprescindível que haja um estoque adequado e contínuo de vacinas, principalmente em períodos de alta demanda, como durante campanhas de vacinação sazonal e em situações emergenciais. A falta de vacinas não apenas expõe a população a riscos, mas também descredibiliza o sistema público de saúde, prejudicando a confiança da comunidade nas políticas de saúde pública.

Portanto, solicito que seja adotada a medida de reposição e reforço do estoque de vacinas nos postos de saúde, garantindo que todas as faixas etárias e grupos prioritários tenham acesso ao calendário de imunizações de forma eficaz.

Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2025.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 009788/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Governadora do Estado de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento, e a Exma. Sra. Ana Luíza Ferreirano, Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, sentido de solicitar a limpeza de toda a extensão do Capibaribe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Ana Luíza Ferreira, Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha; Alcides Manoel dos Santos, Solicitante.

<b>Justificativa</b>

A limpeza do **rio** é uma ação essencial e urgente para proteger o meio ambiente, a saúde pública e as condições de vida das comunidades locais. Ela representará um passo significativo na recuperação da qualidade da água, na preservação da biodiversidade e na promoção de um desenvolvimento sustentável para a região. Por essas razões, a realização deste projeto deve ser priorizada, com o envolvimento de todos os setores da sociedade e com o apoio das autoridades públicas, organizações não governamentais e empresas locais.

Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2025.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 009789/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Formosa, no Bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Alcides Manoel dos Santos, Solicitante.

<b>Justificativa</b>

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2025.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 009790/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Prefeita da Cidade de Olinda, Exma. Sra. Mirella Almeida e a Exma. Sra. Cláudia Peregrino, Secretária de Obras, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Formosa, no Bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Cláudia Peregrino, Secretária de Obras; Alcides Manoel dos Santos, Solicitante.

<b>Justificativa</b>

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2025.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 009791/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de viabilizar com urgência melhorias para o abastecimento de água para a Rua do Chafariz, no Bairro de Águas Compridas, na Cidade de Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Marta Miranda, Solicitante.

<b>Justificativa</b>

Trata-se de um problema relatado por moradores da região, que estão sem a distribuição de água que atenda de forma adequada a demanda, fazendo com que os moradores fiquem vários dias sem água.

É de extrema importância o atendimento desta proposição, por se tratar de um pedido que solicita melhorias no abastecimento de água, que é um serviço essencial para o cidadão, tendo em vista que dentre esses moradores se encontram crianças, pessoas com deficiência e idosos. Vale ressaltar que os moradores continuam recebendo as contas e efetuando o pagamento, mesmo sem o serviço ser prestado adequadamente.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2025.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 009792/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua do Chafariz, no Bairro de Águas Compridas, na Cidade de Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Marta Miranda, Solicitante.

<b>Justificativa</b>

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2025.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 009793/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Prefeita da Cidade de Olinda, Exma. Sra.Mirella Almeida e a Exma. Sra. Cláudia Peregrino, Secretária de Obras, no sentido de providenciar o calçamento da Rua do Chafariz, no Bairro de Águas Compridas, na Cidade de Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Cláudia Peregrino, Secretária de Obras; Marta Miranda, Solicitante.

<b>Justificativa</b>

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2025.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 009794/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Poeta Vinicius de Moraes (Vi Manchete), no Bairro de Ouro Preto, na Cidade de Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco; Marluci Perreira Silva, Solicitante.

<b>Justificativa</b>

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2025.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 009795/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo a Prefeita da Cidade de Olinda, Exma. Sra. Mirella Almeida, e a Exma. Sra. Cláudia Peregrino, Secretária de Obras, no sentido de providenciar os serviços de capinação, varrição e limpeza na Avenida Brasília, no bairro de Jardim Brasil, Olinda/PE.



Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Cláudia Peregrino, Secretária de Obras; Vanessa Calado da Silva, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A varrição periódica é fundamental para a preservação da saúde pública e do bem-estar da comunidade, pois evita o acúmulo de resíduos e detritos, que podem ser focos de proliferação de doenças, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e a valorização do espaço público. Atualmente, observa-se que a rua apresenta acúmulo de lixo e sujeira, o que compromete a sua aparência e pode gerar transtornos para a população que reside ou transita no local. A limpeza regular é, portanto, uma medida preventiva importante para a prevenção de doenças e para o aumento da segurança e conforto dos cidadãos. Diante disso, solicito a vossa atenção para a implementação dessa medida, de forma a proporcionar um ambiente mais saudável e agradável para todos os que circulam na região. Por todo o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2025.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 009796/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado Apelo a Exma. Sra. Prefeita da Cidade de Olinda, Mirella Almeida, e a Secretária de Obras, Cláudia Peregrino, no sentido de viabilizar o serviço de capinação na Rua Maria Wanderley de Queiroz, no bairro de Fragoso, na cidade de Olinda/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Cláudia Peregrino, Secretária de Obras; Salomao Alves, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A vegetação excessiva pode acumular detritos, sujeira e até mesmo lixo, prejudicando a aparência da via e o ambiente ao redor. A capinação regular ajuda a manter a rua limpa e organizada, melhorando a qualidade visual do espaço urbano. A presença de mato e vegetação alta nas calçadas pode dificultar a circulação de pedestres, especialmente pessoas com deficiência, idosos e crianças. A capinação facilita o uso adequado das vias públicas, proporcionando um espaço mais acessível e seguro. A falta de capinação também pode contribuir para a disseminação de doenças transmitidas por vetores, como o Aedes aegypti (transmissor da dengue, zika e chikungunya). A capinação reduz o risco de acúmulo de água nas plantas e, conseqüentemente, a proliferação de mosquitos. Na certeza de que este requerimento contará com o apoio e sensibilidade dos que fazem a Joaquim Nabuco, rogo aos meus pares que aproveem esta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2025.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 009797/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo a Prefeita da Cidade de Olinda, Exma. Sra. Mirella Almeida e a Sra. Cláudia Peregrino, Secretária de Obras, no alvo de solicitar a implantação de sinalização, como lombadas e pintura de meio fios na Rua Maria Wanderley de Queiroz, no Bairro do Fragoso, na Cidade de Olinda/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Cláudia Peregrino, Secretária de Obras; Salomao Alves, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A propositura que ora encaminhamos solicita a Prefeitura do Paulista, a implantação de sinalização na Rua Veneza, no Bairro do Centro, na Cidade de Olinda. Trata-se dos anseios dos moradores da região, dos motoristas que residem e circulam diariamente pela Rua, da mesma forma os pedestres que usam esse local incluso em seus trajetos diários. A falta de sinalização, tanto por meio de semáforos, como através das placas de trânsito prejudicam não somente a população motorizada, mas, principalmente aos que caminham próximos as vias, prejuízos, a saber, acidentes, longas filas de veículos em horários contínuos são os principais problemas dentre os quais existem devido à ausência desse serviço. Na Rua que comporta posto de saúde, escolas e igrejas, torna-se lugar de medo e insegurança para a população que em suas vias residem, da mesma forma os moradores das ruas que nela são comportadas, comprometendo o direito de ir e vir social, e expondo a população ao risco. Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2025.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 009798/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado Apelo a Exma. Sra. Prefeita da Cidade de Olinda, Mirella Almeida, e a Secretária de Obras, Cláudia Peregrino, no sentido de viabilizar o serviço de capinação na Rua da Carolina, no bairro de Caixa D'Água, na cidade de Olinda/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Cláudia Peregrino, Secretária de Obras; Rosineide da Silva Barbosa, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A vegetação excessiva pode acumular detritos, sujeira e até mesmo lixo, prejudicando a aparência da via e o ambiente ao redor. A capinação regular ajuda a manter a rua limpa e organizada, melhorando a qualidade visual do espaço urbano. A presença de mato e vegetação alta nas calçadas pode dificultar a circulação de pedestres, especialmente pessoas com deficiência, idosos e crianças. A capinação facilita o uso adequado das vias públicas, proporcionando um espaço mais acessível e seguro. A falta de capinação também pode contribuir para a disseminação de doenças transmitidas por vetores, como o Aedes aegypti (transmissor da dengue, zika e chikungunya). A capinação reduz o risco de acúmulo de água nas plantas e, conseqüentemente, a proliferação de mosquitos. Na certeza de que este requerimento contará com o apoio e sensibilidade dos que fazem a Joaquim Nabuco, rogo aos meus pares que aproveem esta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2025.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 009799/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; e à Secretária de Saúde, Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, a fim de solicitar a ampliação da oferta de vagas em clínicas de hemodiálise no Estado, considerando a crescente demanda por esse serviço essencial para pacientes com insuficiência renal crônica. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco; Pr. Joab Fortunato, Pastor; Ev. Luciano Ferreira, Evangelista.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O pleito que encaminho à Secretaria de Saúde de Pernambuco tem como objetivo solicitar a ampliação da oferta de vagas em clínicas de hemodiálise no Estado, considerando a crescente demanda por esse serviço essencial para pacientes com insuficiência renal crônica. A hemodiálise é um tratamento vital para pessoas com insuficiência renal, que necessitam realizar sessões regulares para filtrar o sangue e remover as toxinas que os rins não conseguem eliminar. A falta de acesso à hemodiálise pode levar a complicações graves e colocar em risco a vida dos pacientes. A demanda por esse serviço tem aumentado significativamente nos últimos anos, devido ao envelhecimento da população e ao aumento da prevalência de doenças crônicas, como diabetes e hipertensão, que podem causar danos aos rins. Solicitamos à Secretaria de Saúde que realize um estudo para avaliar a demanda por hemodiálise em Pernambuco, considerando a distribuição geográfica da população e a disponibilidade de clínicas em cada região. O estudo deve identificar as áreas com maior

necessidade de ampliação da oferta do serviço, levando em conta a projeção do crescimento da demanda nos próximos anos. E que, com base no estudo, implemente um plano de expansão da rede de clínicas de hemodiálise no estado, com a construção de novas unidades e o credenciamento de clínicas privadas, priorizando as regiões com maior déficit de atendimento e garantindo a qualidade e a segurança dos serviços prestados. A expansão da rede deve considerar a disponibilidade de profissionais qualificados e a aquisição de equipamentos modernos.

Em Pernambuco, existe uma alta demanda de pacientes renais que necessitam fazer esse tratamento, porém são poucos os centros onde é realizado dito procedimento e as vagas são limitadas. Por isso, solicito a ampliação de vagas em clínicas satélite para tratamento de hemodiálise em todo estado de Pernambuco.

A ampliação da oferta de clínicas de hemodiálise em Pernambuco é fundamental para atender à crescente demanda e assegurar o direito à saúde e à qualidade de vida dos pacientes com insuficiência renal crônica.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2025.</b>
<b>ADALTO SANTOS</b> Deputado

## Indicação Nº 009800/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Secretário de Defesa Social, Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, e ao Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, Sr. Paulo Paes de Araújo, a fim de solicitar o repasse de recursos financeiros para a realização de melhorias nas instalações do Presídio de Salgueiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Sr. Paulo Paes de Araújo, Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização; Sr. Fábio Lisandro de Lima Barros, Prefeito de Salgueiro-PE; Sr. Feliciano Júnior, Diretor do Presídio Regional de Salgueiro (PSAL); Sr. José Carlos, Vereador; Pr. Joel Calado, Pastor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O pleito que encaminho à Secretaria de Defesa Social e à Secretaria Executiva de Ressocialização (SERES) de Pernambuco tem como objetivo solicitar o repasse de recursos financeiros para a realização de melhorias nas instalações do Presídio de Salgueiro, visando garantir condições dignas para os reeducandos e os profissionais que atuam na unidade.

O Presídio de Salgueiro desempenha um papel importante no sistema prisional de Pernambuco. A garantia de condições adequadas nas instalações prisionais é essencial para a segurança, a saúde e o bem-estar dos detentos e dos profissionais que atuam na unidade, contribuindo para o processo de ressocialização e a redução da reincidência criminal. Investir em infraestrutura prisional é investir em segurança pública.

Solicitamos à Secretaria de Defesa Social e à SERES que realizem uma vistoria técnica no Presídio de Salgueiro para avaliar as condições das instalações e identificar as necessidades de melhorias, considerando os aspectos de segurança, salubridade, acessibilidade e adequação às normas do sistema prisional.

A Secretaria de Defesa Social e a SERES têm a responsabilidade de garantir a segurança e o bom funcionamento das unidades prisionais. O investimento em melhorias no Presídio de Salgueiro é fundamental para assegurar condições dignas aos reeducandos e aos profissionais que atuam na unidade, contribuindo para a ressocialização, a redução da reincidência criminal e a construção de uma sociedade mais segura.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2025.</b>
<b>ADALTO SANTOS</b> Deputado

## Indicação Nº 009801/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. Diogo Bezerra, a fim de solicitar agilidade na aprovação do projeto para a construção de uma alça de acesso à Central de Abastecimento de Pernambuco (Ceasa) pela BR-232.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Sr. Bruno Rodrigues, Presidente do Ceasa-PE; Ev. Marcelo Tavares, Evangelista.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O pleito que encaminho à Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco tem como objetivo solicitar agilidade na aprovação do projeto para a construção de uma alça de acesso à Central de Abastecimento de Pernambuco (Ceasa) pela BR-232, considerando os benefícios que a obra trará para a mobilidade urbana, a geração de empregos e o desenvolvimento econômico da região.

A construção de uma alça de acesso à Ceasa pela BR-232 facilitará o escoamento da produção agrícola, reduzirá o tempo de viagem dos caminhões e veículos que acessam a central, diminuirá os congestionamentos na região e melhorará a segurança viária. A obra também gerará empregos diretos e indiretos durante sua execução, contribuindo para o desenvolvimento econômico local. Solicitamos à Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura que priorize a análise e a aprovação do projeto para a construção da alça de acesso à Ceasa pela BR-232, considerando a importância da obra para a economia do estado e o bem-estar da população. A agilidade na aprovação do projeto permitirá o início das obras em um prazo mais curto, gerando empregos e melhorando a infraestrutura rodoviária.

A construção da alça de acesso à Ceasa pela BR-232 é uma obra de grande importância para Pernambuco, que trará benefícios significativos para a mobilidade urbana, a economia e a qualidade de vida da população. A agilidade na aprovação do projeto é fundamental para que esses benefícios sejam concretizados em um curto prazo.

A Ceasa é responsável pelo abastecimento de boa parte do comércio formal e informal de Pernambuco, no que se refere a frutas, verduras e hortaliças. Atua também como regulador de preços destes mesmos insumos.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2025.</b>
<b>ADALTO SANTOS</b> Deputado

## Indicação Nº 009802/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; e à Secretária de Saúde, Sra. Zilda do Rego Cavalcanti e a Secretária da Criança e Juventude, Sra. Yanne Katt Teles Rodrigues Alves, a fim de solicitar o repasse de recursos financeiros ao Centro de Desenvolvimento Integral Maria do Carmo (CDI), localizado em Salgueiro, para apoiar o atendimento especializado a crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento ou deficiência.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco; Sra. Yanne Katt Teles Rodrigues Alves, Secretária da Criança e Juventude em Pernambuco; Sr. Fábio Lisandro de Lima Barros, Prefeito de Salgueiro-PE; Sra. Marilene Cavalcanti, Diretora do Centro de Desenvolvimento Integral Maria do Carmo (CDI); Sr. José Carlos, Vereador; Pr. Joel Calado, Pastor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O pleito que encaminho ao Governo do Estado de Pernambuco tem como objetivo solicitar o repasse de recursos financeiros ao Centro de Desenvolvimento Integral Maria do Carmo (CDI), localizado em Salgueiro, para apoiar o atendimento especializado a crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento ou deficiência, considerando a importância do trabalho social realizado pela instituição e a crescente demanda por seus serviços.

O CDI, fundado em 2023, atende mais de 100 crianças e adolescentes, oferecendo mais de 200 atendimentos semanais, abrangendo diversas áreas como psicologia, psicopedagogia, neuropediatria, fisioterapia e atendimento educacional especializado. O trabalho, realizado por uma equipe multidisciplinar, é 100% voluntário e direcionado prioritariamente a famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade.

A demanda por atendimento especializado para crianças com transtornos do neurodesenvolvimento ou deficiência tem aumentado significativamente, e o CDI desempenha um papel fundamental no atendimento a essas crianças e suas famílias, oferecendo suporte integral e contribuindo para o seu desenvolvimento e inclusão social. O repasse de recursos financeiros por parte do Governo do Estado possibilitaria a ampliação dos serviços, a contratação de mais profissionais e a melhoria da infraestrutura, garantindo a continuidade e a qualidade do atendimento.

O apoio financeiro do Governo do Estado ao CDI é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento especializado às crianças e adolescentes com necessidades especiais, contribuindo para o seu desenvolvimento, inclusão social e bem-estar, além de fortalecer as políticas públicas voltadas para a inclusão social em Pernambuco.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2025.</b>
<b>ADALTO SANTOS</b> Deputado

## Indicação N.º 009803/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. Diogo Bezerra; e ao Diretor Presidente do DER-PE, Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, a fim de solicitar a pavimentação asfáltica da Rodovia Adolfo Moraes de Albuquerque Maranhão, PE-20, Distrito de Matriz da Luz, no trecho de 12 km que liga a BR 408 em São Lourenço da Mata a BR 232 no Município de Moreno.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagens de Pernambuco (DER-PE); Sr. Vinícius Labanca, Prefeito de São Lourenço da Mata; Pr. Cândido de Freitas, Pastor; Pr. Marcos Antônio Gomes, Pastor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O pleito que encaminho à Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura e ao Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER-PE) tem como objetivo solicitar a pavimentação asfáltica da Rodovia Adolfo Moraes de Albuquerque Maranhão, PE-20, Distrito de Matriz da Luz, no trecho de 12 km que liga a BR 408 em São Lourenço da Mata a BR 232 no Município de Moreno, considerando a importância dessa via para o desenvolvimento da região.

A falta de pavimentação asfáltica na PE-20, no trecho que dá acesso a Matriz da Luz, dificulta o escoamento da produção agrícola, o transporte de passageiros, o acesso a serviços essenciais e prejudica o desenvolvimento econômico e social do distrito. A pavimentação asfáltica trará benefícios significativos para a população, como melhoria na mobilidade, redução do tempo de viagem, menor desgaste dos veículos e aumento da segurança viária.

A importância desta estrada para a região é inquestionável, sendo uma via fundamental para o deslocamento dos moradores e para a integração entre os distritos, além de possuir grande movimentação devido ao fluxo constante de veículos e pedestres. No entanto, a atual condição da via, que há mais de um ano aguarda obras, tem gerado uma crescente frustração entre os moradores, que se sentem esquecidos pelas autoridades competentes.

Apesar da assinatura da ordem de serviço, em janeiro de 2023, e da instalação de placas informativas sobre a obra, nada foi efetivamente realizado até o momento. Essa ausência de ação, somada às recentes chuvas intensas, agravou ainda mais os problemas na estrada, que agora se encontra em estado de caos, com barro, lama e condições precárias que colocam em risco a segurança e o bem-estar da população que depende desta via para sua locomoção.

Diante desse cenário, sua requalificação, é essencial para garantir a qualidade de vida dos moradores e a segurança de todos os que trafegam pela PE-020. Além disso, a execução das obras mencionadas não apenas solucionará os problemas imediatos, como também promoverá o desenvolvimento da região e o fortalecimento da infraestrutura local.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2025.</b>
<b>ADALTO SANTOS</b> Deputado

## Indicação N.º 009804/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; e à Secretária de Saúde, Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, a fim de solicitar a implementação de um programa de vacinação domiciliar para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco; Pr. Samuel Albuquerque, Pastor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O pleito que encaminho à Secretaria de Saúde tem como objetivo indicar a implementação de um programa de vacinação domiciliar para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Pernambuco, quando necessário, visando garantir a acessibilidade aos serviços de imunização de forma adequada e respeitosa às suas necessidades individuais.

A vacinação é essencial para a saúde pública e a prevenção de doenças. No entanto, pessoas com TEA podem apresentar dificuldades sensoriais, comportamentais e de comunicação que tornam o processo de vacinação em postos de saúde desafiador e, por vezes, traumático. O ambiente dos postos, com luzes, sons, cheiros e aglomerações, pode gerar ansiedade e desconforto, dificultando a cooperação e a adesão à vacinação.

Um programa de vacinação domiciliar oferece um atendimento personalizado, em um ambiente familiar e controlado, adaptado às necessidades sensoriais e comportamentais da pessoa com TEA. Profissionais de saúde capacitados podem utilizar técnicas de comunicação e abordagem adequadas, minimizando o estresse e garantindo uma experiência mais positiva e segura para a pessoa com TEA e seus familiares. A vacinação domiciliar também facilita o acesso à imunização para pessoas com TEA que apresentam dificuldades de locomoção ou que residem em locais distantes dos postos de saúde.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2025.</b>
<b>ADALTO SANTOS</b> Deputado

## Indicação N.º 009805/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Secretário de Educação e Esportes, Sr. Gilson José Monteiro Filho; a fim de solicitar a implementação de uma modalidade de ensino gratuito que integre o Ensino Médio à Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação e Esportes; Ev. Flávio Marques, Evangelista; Sra. Rosângela Medeiros, Educadora.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O pleito que encaminho à Secretaria de Educação de Pernambuco tem como objetivo indicar a implementação de uma modalidade de ensino gratuito que integre o Ensino Médio à Educação Profissional e Tecnológica (EPT), voltada para jovens e adultos que desejam concluir a educação básica e, simultaneamente, obter qualificação profissional.

A baixa procura pela educação profissional técnica no Brasil, em comparação aos países desenvolvidos, revela a necessidade de ampliar o acesso a essa modalidade de ensino, que oferece oportunidades de qualificação para o mercado de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social. A integração do Ensino Médio à EPT permite que os estudantes concluem a educação básica e, ao mesmo tempo, adquiram habilidades e competências para o exercício de uma profissão, ampliando suas perspectivas de emprego e renda. Por isso, é necessário que a Secretaria de Educação realize um estudo de viabilidade para a implementação dessa modalidade de ensino, considerando a demanda potencial, a oferta de cursos profissionalizantes, a infraestrutura disponível e os recursos necessários. O estudo deve contemplar as diferentes regiões do estado e as necessidades do mercado de trabalho local.

E que se elabore um projeto pedagógico para a integração do Ensino Médio à EPT, definindo os objetivos, os conteúdos, as metodologias e os critérios de avaliação. O projeto deve ser construído com a participação de educadores, especialistas em EPT e representantes da comunidade.

A implementação dessa modalidade de ensino representa um importante passo para a democratização da educação e a qualificação profissional dos jovens e adultos pernambucanos, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal, profissional e a inclusão social.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2025.</b>
<b>ADALTO SANTOS</b> Deputado

## Indicação N.º 009806/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; e à Secretária de Administração, Sra. Ana Maraíza; a fim de solicitar a

implantação de uma unidade do Expresso Cidadão no município de Santa Cruz do Capibaribe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Ana Maraíza, Secretária de Administração de Pernambuco; Pr André Alencar, Pastor; Sr. Hélio Lima Aragão, Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O pleito que encaminho ao Governo do Estado de Pernambuco e a Secretaria de Administração tem como objetivo solicitar a implantação de uma unidade do Expresso Cidadão no município de Santa Cruz do Capibaribe, a exemplo da recém-inaugurada unidade em Carpina.

Santa Cruz do Capibaribe, importante pólo de desenvolvimento econômico no Agreste Pernambucano, carece de uma unidade do Expresso Cidadão, o que obriga seus habitantes a se deslocarem para outras cidades em busca de serviços públicos essenciais. A implantação de uma unidade no município facilitaria o acesso da população a serviços como emissão de documentos, atendimento da Sefaz, programas sociais e ações governamentais, promovendo a cidadania e a inclusão social.

A interiorização dos serviços públicos é fundamental para garantir o acesso da população a serviços essenciais e promover o desenvolvimento regional. O Expresso Cidadão é um programa de grande importância para a população pernambucana, e sua expansão para Santa Cruz do Capibaribe atenderia não apenas aos moradores locais, mas também aos municípios vizinhos.

O Expresso Cidadão é um programa do Governo do Estado de Pernambuco, vinculado à Secretaria de Administração, que reúne órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, além de empresas privadas. O objetivo do programa é simplificar a vida do cidadão, disponibilizando diversos serviços reunidos num só local com qualidade, rapidez, eficiência e conforto.

São 21 órgãos participantes no Expresso Cidadão, onde o usuário encontra diferentes serviços de acordo com a unidade à qual se dirige. São emissões de carteira de identidade, carteira profissional, habilitação, além de outras tarefas realizadas de forma a melhor atender a quem procura uma das unidades.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2025.</b>
<b>ADALTO SANTOS</b> Deputado

## Indicação N.º 009807/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais. Apelo ao Gerente-geral do Procon Pernambuco, Doutor Hugo Souza Silva, no sentido de aumentar e reforçar a **fiscalização de venda de Aldicarbe (carbamato Aldicarb)**, popularmente conhecido como chumbinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Hugo Souza Silva, Gerente-geral do Procon Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Aldicarbe, conhecido popularmente como "chumbinho", é um pesticida altamente tóxico cuja comercialização irregular tem causado sérios riscos à saúde pública e à segurança da população. Apesar de ser proibido para uso doméstico, sua venda ilegal continua ocorrendo, resultando em inúmeros casos de intoxicação, envenenamento intencional e até mortes. Diante disso, torna-se essencial reforçar a fiscalização para coibir a comercialização clandestina desse produto nocivo.

A ampliação das ações fiscalizatórias pelo Procon Pernambuco contribuirá para a identificação e punição dos responsáveis pela venda ilegal do Aldicarbe, além de fortalecer as políticas de proteção ao consumidor. O comércio clandestino desse veneno não apenas desrespeita as normas vigentes, mas também coloca em risco a vida de crianças, adultos e animais domésticos, que frequentemente são vítimas de intoxicação acidental.

Portanto, faz-se necessário um esforço conjunto entre os órgãos competentes para intensificar a vigilância e a repressão à comercialização ilícita do "chumbinho". A atuação mais rigorosa do Procon Pernambuco auxiliará na redução dos casos de envenenamento e garantirá maior segurança para a população, evitando tragédias e promovendo um ambiente mais saudável e protegido.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.</b>
<b>ROMERO ALBUQUERQUE</b> Deputado

## Indicação N.º 009808/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Prefeita da Cidade de Olinda, Exma. Sra. Mirella Almeida e a Exma. Sra. Cláudia Peregrino, Secretária de Obras, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Arca de Noé, no Bairro de Águas Compridas, na Cidade de Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Cláudia Peregrino, Secretária de Obras; Rosangela Felipe, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação N.º 009809/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de viabilizar com urgência melhorias para o abastecimento de água para a Rua Arca de Noé, no Bairro de Águas Compridas, na Cidade de Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Rosangela Felipe, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Trata-se de um problema relatado por moradores da região, que estão sem a distribuição de água que atenda de forma adequada a demanda, fazendo com que os moradores fiquem vários dias sem água.

É de extrema importância o atendimento desta proposição, por se tratar de um pedido que solicita melhorias no abastecimento de água, que é um serviço essencial para o cidadão, tendo em vista que dentre esses moradores se encontram crianças, pessoas com deficiência e idosos. Vale ressaltar que os moradores continuam recebendo as contas e efetuando o pagamento, mesmo sem o serviço ser prestado adequadamente.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação N.º 009810/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Prefeita da Cidade de Olinda, Exma. Sra. Mirella Almeida e a Exma. Sra. Cláudia Peregrino, Secretária de Obras, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Humberto de Lima Mendes, no Bairro Novo, na Cidade de Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Cláudia Peregrino, Secretária de Obras; Rose Velt Malafaia, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b>
Deputado

## Indicação Nº 009811/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda e a Exma. Sra. Cláudia Peregrino, Secretária de Obras, no sentido de solicitar melhorias para a coleta de lixo na Rua Humberto de Lima Mendes, no Bairro Novo, na Cidade de Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Cláudia Peregrino, Secretária de Obras; Rose Velt Malafaia, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Vimos através desta indicação, solicitar as autoridades competentes, que seja melhorada a coleta de lixo no local. Atualmente os moradores sofrem com a falta da coleta de lixo em suas casas e moradores locais pedem atenção ao caso, para que melhore o ambiente em que residem.

Quando a coleta de lixo é feita de forma eficiente, evita-se a formação de grandes montes de lixo em locais públicos, que podem atrair comportamentos inadequados de descarte de resíduos por parte da população.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b>
Deputado

## Indicação Nº 009812/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Prefeita da Cidade de Olinda, Exma. Sra. Mirella Almeida e a Exma. Sra. Cláudia Peregrino, Secretária de Obras, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Alto do Monte, no Bairro de Bultrins, na Cidade de Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Cláudia Peregrino, Secretária de Obras; Rosemira Maria da Silva, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b>
Deputado

## Indicação Nº 009813/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Prefeita da Cidade de Olinda, Exma. Sra. Mirella Almeida e a Exma. Sra. Cláudia Peregrino, Secretária de Obras, no sentido de providenciar o calçamento da Estrada de Aguazinha, no Bairro de Aguazinha, na Cidade de Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Cláudia Peregrino, Secretária de Obras; Rosileide Ferreira do Amaral, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b>
Deputado

## Indicação Nº 009814/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Prefeita da Cidade de Olinda, Exma. Sra. Mirella Almeida e a Exma. Sra. Cláudia Peregrino, Secretária de Obras, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Maria José de Albuquerque Lins, no Bairro de Bultrins, na Cidade de Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Cláudia Peregrino, Secretária de Obras; Maria do Bom Parto dos Santos Cardoso, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b>
Deputado

## Indicação Nº 009815/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Maria José de Albuquerque Lins, no Bairro de Bultrins, na Cidade de Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e

Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Maria do Bom Parto dos Santos Cardoso, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b>
Deputado

## Indicação Nº 009816/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Prefeita da Cidade de Olinda, Exma. Sra. Mirella Almeida, Secretária de Obras, Sra. Cláudia Peregrino, no sentido de solicitar a construção de uma Área de Lazer no bairro de Ouro Preto em Olinda

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Cláudia Peregrino, Secretária de Obras; Leandro Jose Tavares de Melo, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposta de construção de uma Área de lazer visa atender a uma necessidade crescente da comunidade local por espaços públicos de lazer, convivência e integração social. A praça desempenha um papel essencial na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, proporcionando um ambiente seguro e acessível para atividades recreativas, culturais e esportivas.

Portanto, a construção da praça é uma ação estratégica para o aprimoramento do espaço público urbano, promovendo uma cidade mais humana, saudável e sustentável, e atendendo às necessidades da população.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b>
Deputado

## Indicação Nº 009817/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Governadora do Estado de Pernambuco, Ilma. Sra. Raquel Lyra, e à Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Ilma. Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, para que sejam disponibilizadas mais ambulâncias e realizados investimentos para a melhoria das condições estruturais da UPA e da UPA-E de Caruaru, incluindo cadeiras de rodas, macas e demais equipamentos necessários para um atendimento digno e eficiente à população. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A UPA e a UPA-E de Caruaru desempenham um papel essencial no atendimento de urgência e emergência para toda a região, recebendo diariamente muitos pacientes de Caruaru e municípios vizinhos. No entanto, a falta de ambulâncias adequadas e a precariedade de equipamentos fundamentais, como cadeiras de rodas e macas, comprometem a qualidade e a agilidade do atendimento prestado.

Essa situação gera dificuldades tanto para os profissionais de saúde, que enfrentam limitações estruturais para desempenhar seu trabalho, quanto para os pacientes, que, em momentos de maior fragilidade, encontram-se diante de obstáculos que dificultam seu acesso ao atendimento adequado.

A ampliação do número de ambulâncias e a melhoria das condições estruturais da UPA e UPA-E são medidas urgentes e necessárias para garantir um atendimento mais ágil, eficiente e humanizado, contribuindo para a preservação da vida e para a saúde da população.

Solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.</b>
<b>JOÃO PAULO</b>
Deputado

## Indicação Nº 009818/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; e ao Ilustríssimo Senhor Anselmo Araújo, Secretário Executivo de Justiça e Promoção dos Direitos do Consumidor (PROCON-PE), no sentido de disponibilizar em seu site institucional o Código Estadual de Defesa do Consumidor (Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019) e o Código de Defesa do Consumidor (Lei-Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990) em formato acessível, **garantindo sua consulta por pessoas com deficiência visual, auditiva e demais condições de acessibilidade**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Anselmo Araújo, Secretário Executivo de Justiça e Promoção dos Direitos do Consumidor (PROCON-PE).

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente indicação busca assegurar o direito à informação de forma **inclusiva**, especialmente considerando que o Código Estadual de Defesa do Consumidor reúne importantes normas que impactam diretamente o cotidiano da população. É dever do poder público garantir que tais normas estejam amplamente disponíveis e compreensíveis por todos os cidadãos, inclusive aqueles com deficiência, conforme os princípios da **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)**.

Sugerimos que o PROCON/PE ofereça o conteúdo da Lei nº 16.559/2019 nos seguintes formatos:

**Audiodescrição e leitura automatizada por voz (audiobook)**, para pessoas com deficiência visual;

**Video com tradução em Língua Brasileira de Sinais (Libras)**, para pessoas com deficiência auditiva;

**Versão em leitura fácil**, com recursos gráficos ou didáticos adaptados a diferentes níveis de compreensão.

A inclusão dessas versões no portal eletrônico oficial do órgão fortalecerá os direitos dos consumidores e ampliará o alcance das políticas públicas de proteção e defesa do consumidor em Pernambuco.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.</b>
<b>JOÃO PAULO COSTA</b>
Deputado

## Requerimentos

## Requerimento Nº 003252/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, Voto de Pesar pelo falecimento do artesão salgueirense Zé do Mestre, ocorrido no dia 24 de março de 2025, na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sr. Irineu do Mestre, Familiar de Zé do Mestre; Exmo. Sr. Fábio Lisandro de Lima Barros, Prefeito do Município de Salgueiro; Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro, À Direção; Sr. André Teixeira Filho, Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco; Sra. Maria Cláudia Dubeux de Paula Figueredo Batista, Secretária de Cultura do Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

É com profundo pesar que registro o falecimento do artesão salgueirense José Luiz Barbosa, conhecido como Zé do Mestre, ocorrido no dia 24 de março de 2025, na cidade do Recife.

Nascido em 29 de outubro de 1932, na Fazenda Cacimbinha, zona rural de Salgueiro, no Sertão Central de Pernambuco, Zé do Mestre foi um verdadeiro guardião da cultura nordestina. Vaqueiro, aboiador, poeta e artesão, dedicou mais de 80 anos de sua vida à produção artesanal em couro, perpetuando a tradição herdada de seu pai, Luiz Eugênio Barbosa, o Mestre Luiz. Seu talento inigualável transformou a matéria-prima em símbolos autênticos da identidade sertaneja, tornando-se um dos maiores nomes do artesanato em couro do Brasil.

Desde a infância, Zé do Mestre se dedicou ao ofício. Aos seis anos, já ajudava o pai no riscado da pele e, aos nove, confeccionou seu primeiro termo de couro. Foi o único dos 16 filhos de Mestre Luiz a seguir na arte da selaria e da vestimenta dos vaqueiros, criando gibões, guarda-peitos, perneiras, luvas, arreios e chicotes que protegeram gerações de sertanejos na lida com o gado na Caatinga. Sua maestria ultrapassou as fronteiras do Sertão e conquistou reconhecimento internacional. Suas peças vestiram anônimos e famosos, incluindo o Rei do Baião, Luiz Gonzaga, presidentes da República, o Rei Juan Carlos da Espanha, o Papa João Paulo II, governadores e sertanejos devotos da Missa do Vaqueiro, celebrada anualmente em Serrita. Seu trabalho está presente em coleções particulares e museus, como o Missionário Etnológico, em Roma. Além disso, Zé do Mestre esteve presente na Alameda dos Mestres da FENEARTE, a maior feira de artesanato da América Latina, onde seu talento e sua arte ganharam ainda mais visibilidade e reconhecimento.

Zé do Mestre teve na família seu alicerce. Casou-se com Antônia de Brito Barbosa, Dona Toinha, com quem compartilhou a vida e o ofício, criando juntos dez filhos. Deixou um legado imensurável para a cultura nordestina e uma história de dedicação, amor à arte e às tradições sertanejas.

Neste momento de dor, expresso meus mais sinceros sentimentos de solidariedade à família, amigos e admiradores desse gigante da cultura nordestina. Que Deus os conforte e que sua obra continue a inspirar gerações futuras.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2025.**

**SOCORRO PIMENTEL**  
Deputada

## Requerimento Nº 003253/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Pesar pelo falecimento do **Dr. Roberto Moreira Nunes da Silva**, médico pediatra, ocorrido no dia 18 de março de 2025 na cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Márcio Didier, filho do homenageado e representante da família; Profª Dione Tavares Maciel, diretora da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Pernambuco – FCM/UPE.

**Justificativa**

Nascido em 23 de março de 1938, na cidade de Olinda, Roberto Moreira Nunes da Silva foi um profissional extremamente dedicado àquilo que era sua vocação já revelada: a medicina. Ainda pequeno, aos 13 anos de idade, durante uma aula sobre o corpo humano e suas células, encantou-se pela ciência médica e perseguiu esse caminho. Diplomado em 1963 pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), avançou no internato dedicando-se ao atendimento de crianças e adolescentes, concluindo seu curso de especialização em Pediatria, em 1964, no Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP).

Em 1976, o Dr. Roberto Moreira foi aprovado como professor adjunto da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Pernambuco (UPE). Na instituição, foi responsável pela disciplina de Pediatria Social do Mestrado, entre 1981 e 2003, assim como pela disciplina de Pediatria Social do Doutorado, de 2004 a 2005 — período no qual foi condecorado como professor emérito da UPE.

Ao longo de sua carreira, sempre atuou em prol do melhor atendimento de crianças e adolescentes, mas também com foco na defesa integral do indivíduo, lutando pelo direito à cidadania plena. Nesse campo, o Dr. Roberto Moreira elaborou o Programa Integrado de Nutrição e Saúde, financiado pelo Banco Mundial, que proporcionou subsídio alimentar para dez mil famílias residentes nos bairros de Beberibe, Casa Amarela e Encruzilhada, abrangendo cerca de 56 mil pessoas da cidade do Recife.

Por sua atuação acadêmica e humanitária, foi condecorado diversas vezes. Em 1974, recebeu a Medalha Classe Ouro da Secretaria Estadual de Saúde. Em 1981, foi titulado como Notório Saber pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação da UFPE. Em 2002, recebeu a medalha de São Lucas, do CREMEPE/SIMEPE/APM. Em 2008, foi homenageado com a medalha de Mérito Educacional Correia Picanço e a medalha de Mérito José Mariano, da Câmara Municipal do Recife. Roberto ocupava a cadeira 25 na Academia Brasileira de Pediatria.

“Com décadas de experiência nas salas de aula e na assistência aos pacientes, Dr. Roberto foi um pediatra exemplar. Sua visão humanista da medicina, em especial da pediatria, sempre foi um diferencial em sua trajetória. Certamente deixará muitas saudades em todos nós que tivemos a honra de conviver com ele”, saudou o Dr. João de Melo Régis Filho, diretor titular da ABP e docente da Faculdade de Medicina da Universidade de Pernambuco.

Prestes a completar a bela idade de 87 anos, Roberto faleceu no último dia 18 de março no Hospital Esperança, em Olinda. Deixa esposa e quatro filhos, dentre eles o destacado jornalista Márcio Didier, querido por inúmeras pessoas — assim como foi seu pai.

Por meio deste requerimento, expressamos nosso mais profundo pesar a toda família e amigos, bem como aqueles que tiveram a honra de conviver com o exemplar ser humano que foi o Dr. Roberto Moreira Nunes da Silva.

**Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2025.**

**WALDEMAR BORGES**  
Deputado

## Requerimento Nº 003254/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja concedido Voto de Aplauso a Senhora Maria Amélia de Almeida Teles, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição para a luta pela democracia, pelos Direitos Humanos, pela memória, verdade e justiça.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Maria Amélia de Almeida Teles, Jornalista e militante.

**Justificativa**

Maria Amélia de Almeida Teles é uma jornalista, militante feminista e pelo direito à memória, verdade e justiça, nascida em Contagem, interior de Minas Gerais.

Iniciou sua atuação política em 1960, filiando-se ao Partido Comunista Brasileiro, e já nos primeiros dias do golpe de 1964 foi presa junto à sua irmã, aos 20 anos de idade, acusada de subversão, por se manifestar contra o violento golpe de Estado que instaurou a ditadura civil empresarial militar brasileira.

Amelinha, como é popularmente conhecida, voltou a ser sequestrada e presa pela ditadura militar 8 anos mais tarde, em 1972, e passou por vários tipos de tortura, física e psicológica. Na ocasião, os seus filhos, ainda crianças, também passaram por tortura psicológica. Após 10 meses presa pelo regime ditatorial, foi liberada e seguiu na luta pela redemocratização do Brasil, com importante destaque para a sua luta no movimento feminista, por direitos para as mulheres e contra o machismo, a misoginia e todas as formas de opressão contra os corpos femininos.

Além disso, Amelinha se tornou uma grande referência nacional na luta por memória, verdade, justiça e reparação, tendo integrado a Comissão Estadual da Verdade de São Paulo e a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos. Desta forma, é salutar a importância de Amelinha na luta pela redemocratização do país, resistindo mesmo após o autoritarismo de um Estado de exceção. Ante todo o exposto, solicitamos o apoio dos ilustres pares a esta proposição.

**Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2025.**

**DANI PORTELA**  
Deputada

## Requerimento Nº 003255/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações ao município de **Lagoa do Ouro**, pela passagem dos seus 63 anos de emancipação política, que ocorre no dia 25 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Edson Lopes Cavalcante Prefeito do município de Lagoa do Ouro Rua Cap. Amador Monteiro, 59 - Lagoa do Ouro, PE, 55320-000, Prefeito do município de Lagoa do Ouro; Exmo. Sr. Edilton Rafael Quidute, Vice-Prefeito do município de Lagoa do Ouro; Exmo. Sr. Vereador Pedro André, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Ouro.

**Justificativa**

O Requerimento em tela visa homenagear, o município de Lagoa do Ouro pelos seus 63 anos de emancipação política, que ocorre no dia 25 de março do corrente ano.

Fundado em dezembro de 1902, pelo capitão da Guarda Nacional, Amador José Monteiro, o município tornou-se independente e elevado à categoria de cidade em 25 de março de 1962.

O nome Lagoa do Ouro teve origem a partir da lenda de que em uma lagoa à localidade, foram encontrados pepitas ou barras de ouro em um terreno pertencente ao senhor João Alves da Silva, que por isto passou a ser conhecido como João do Ouro.

Suas principais fontes de renda são a agropecuária, pecuária e comércio.

Seu artesanato é bastante conhecido por seus tapetes e diversos produtos feitos em couro, que são facilmente encontrados em barraquinhas espalhadas pelas ruas da cidade. Destaca-se ainda por seus ricos bordados e trançados, que retratam a cultura do nosso

Estado.

A cidade conta com vários atrativos para o turismo, entre elas a famosa Festa de Reis, a concorrida Cavalgada à Serra do Pedro, a tradicional Missa do Vaqueiro que reúne pessoas de todo o Estado. E para os devotos e católicos que visitam a cidade, a Igreja de São Pedro é roteiro indispensável.

Por todo o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

**Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.**

**IZAIAS RÉGIS**  
Deputado

## Requerimento Nº 003256/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações ao município de Jupi, pela passagem dos seus 63 anos de emancipação política, que ocorreu no dia 11 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, Prefeita do município de Jupi; Exmo. Sr. Vereador Antônio Liberato Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Jupi.

**Justificativa**

O Requerimento em tela visa homenagear o município de Jupi pelos seus 63 anos de história e emancipação política, que ocorreu no dia 11 de março do corrente ano.

O município de Jupi pertenceu a vários municípios como povoado e distrito, tais como Brejo da Madre de Deus, São Bento do Uma, Canhotinho, Palmeirina e Angelim, até ser elevado à categoria de município, com sua emancipação política, que ocorreu com a sanção da Lei nº 3331 de dezembro de 1958, sendo instalado em 11 de março de 1962.

Com um turismo rico e vasto, destacamos a Cachoeira da Pedra, que é muito procurada e visitada nos finais de semana. Ainda podemos citar a Praça de Nossa Senhora do Rosário, a Igreja Matriz Nossa Senhora do Rosário e a belíssima Cachoeira da Pedra.

Tem como fonte de renda a agricultura familiar e um vasto comércio local. Seu artesanato em crochês, cerâmica e trançados com cipó, são bastante conhecidos e procurados por todo Estado e demais Regiões.

Por todo o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

**Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.**

**IZAIAS RÉGIS**  
Deputado

## Requerimento Nº 003257/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações ao município de Brejão, pela passagem dos seus 67 anos de emancipação política, que ocorreu no dia 01 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Saulo Henrique Florentino de Barros, Prefeito do município de Brejão; Exmo. Sr. Cicero Luiz Bezerra, Vice-Prefeito do município de Brejão; Exmo. Sr. Vereador Cicero Dionísio da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Brejão.

**Justificativa**

O Requerimento em tela visa homenagear o município de Brejão pelos seus 67 anos de história e emancipação política, que ocorreu no dia 01 de março do corrente ano.

O município de Brejão está localizado no Agreste Meridional, sendo que é responsável por uma das maiores produções de leite do estado, e tem como principal fonte de renda o trabalho rural.

O município de foi criado em 1908 com a denominação de Brejão de Santa Cruz, ao qual pertencia ao município de Garanhuns. No ano de 1936, teve seu nome alterado para Brejão e em 01 de março de 1958 adquiriu sua autonomia. É composto pelo Distrito Sede e pelo povoado de Santa Rita. A padroeira da cidade é Nossa Senhora da Conceição.

Como ponto turístico forte, podemos destacar a furna do Cabiló que é um lugar ideal para camping. Ponto turístico importante do município de Brejão, a Furna do Cabiló está situada na encosta norte da Serra da Pedra, e apresenta uma abertura arqueada, com paredão rochoso que se aproxima dos 50 metros de altura.

Por todo o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

**Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.**

**IZAIAS RÉGIS**  
Deputado

## Requerimento Nº 003258/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos no dia de hoje, **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE DEMÉZIO MANOEL DA SILVA**, no dia 24 de março de 2025.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmo. Sr. Thiago Alex, Filho; Ilmo. Sr. Felipe Henrique, Filho.

**Justificativa**

Com imensa consternação e pesar, recebemos a triste notícia do falecimento de Demézio Manoel da Silva, ocorrido no dia 24 de março de 2024. Sua partida deixa um vazio imensurável no coração de todos que o conheceram e tiveram o privilégio de conviver com sua alegria, bondade e generosidade.

Demézio foi um homem de caráter incomparável, um esposo dedicado e amoroso, sempre disposto a apoiar e cuidar de sua família com a força de um verdadeiro pilar. Como pai, deixou um legado inesquecível de amor e valores, sendo para seus filhos, Tiago e Felipe, um exemplo constante de integridade, respeito e carinho. Sua presença iluminava qualquer ambiente, e sua risada contagiante refletia o coração generoso e acolhedor que ele possuía.

Sua partida, nos causa profunda tristeza, pois um homem como Demézio deixa uma marca indelével na vida de todos que tiveram a honra de conhecê-lo. Ele será sempre lembrado por sua dedicação à família, sua alegria contagiante e por ser, acima de tudo, um ser humano exemplar. Sua luz, que sempre irradiou ao seu redor, permanecerá viva nas memórias e nos corações daqueles que o amavam. Neste momento de dor, nos unimos aos familiares, especialmente a seus filhos, Tiago e Felipe, desejando que encontrem força para enfrentar essa imensa perda. Que as lembranças afetuosas de um pai e amigo tão dedicado tragam algum consolo e serenidade diante da saudade imensurável.

Que Demézio Manoel da Silva descanse em paz, e que sua memória continue a ser uma fonte de inspiração, exemplo de vida e de amor. A saudade será eterna, mas a lembrança de sua bondade permanecerá para sempre.

Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Voto de Pesar.

**Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.**

**JOÃOZINHO TENÓRIO**  
Deputado

## Requerimento Nº 003259/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado VOTO DE APLAUSO ao Senhor Jairo de Araújo Lima , presidente do Clube de Futebol Roma da Imbiribeira , pelo seu incansável trabalho à frente desta instituição, que há anos tem sido um verdadeiro instrumento de transformação social por meio do esporte.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Jairo de Araújo Lima, Porteiro; Carlos Romero Martins Eirado, Gráfico; Luiz Leão Brasil, Gráfico.

**Justificativa**

Desde sua fundação, em **21 de agosto de 1997** , inicialmente sob o nome de **Escolinha São Cristóvão** , o clube tem desempenhado um papel fundamental na vida de centenas de jovens, promovendo não apenas a formação esportiva, mas também valores essenciais como **respeito, educação, cidadania e disciplina** .

Graças à liderança, dedicação e compromisso do **Senhor Jairo de Araújo Lima** , o Roma da Imbiribeira cresceu significativamente, passando a atender **140 atletas de 06 a 20 anos** , acolhendo jovens não apenas da **Imbiribeira** , mas também de comunidades como **Vila São Miguel, Ilha de Deus, 3 de Agosto e Mustardinha** .

O impacto social desse trabalho é inegável. Muitos desses jovens encontram no futebol não apenas uma oportunidade de lazer, mas também um caminho de esperança e crescimento pessoal. A série do projeto já revelou atletas para grandes clubes do Brasil, como **Zé Paulo (Sport e Campinense), João Ananias (Náutico e Santa Cruz), Kássio (Sport, América e Curitiba) e Betinho (Santa Cruz e Palmeiras)** .

Além disso, sob a gestão do **Senhor Jairo de Araújo Lima**, o clube tem participado de competições importantes como **Recife Bom de Bola, Campeonato Pernambucano, Copa Prazeres e Emburão**, consolidando-se como uma referência no futebol de base em Pernambuco.

Diante desse grandioso trabalho social e esportivo, que impacta positivamente a vida de tantos jovens e suas famílias, **conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do Voto de Aplauso**, como forma de reconhecimento por sua dedicação, esforço e compromisso com o desenvolvimento do esporte e da cidadania em nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2025.

**CORONEL ALBERTO FEITOSA**  
Deputado

## Requerimento Nº 003260/2025

Requeremos à Mesa, nos termos do art. 244, § 1º e do art. 246, Parágrafo único do Regimento Interno desta Casa e cumpridas as normas regimentais, que seja encaminhado um **Pedido de Informações** à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Teixeira Lyra Lucena, para que sejam respondidas as seguintes questões:  
Informações detalhadas acerca dos seguintes pontos referentes à desapropriação da área onde se localizava o Colégio Americano Batista: objeto (área envolvida), valor total, data e requisitos da desapropriação;  
Informações acerca da destinação da área desapropriada, incluindo um cronograma da entrega do equipamento público estadual de educação à sociedade.

### Justificativa

O Decreto Estadual nº 54.429, de 2 de fevereiro de 2023, assinado pela governadora do estado de Pernambuco declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área onde se localizava o Colégio Americano Batista, localizado no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife. Conforme o disposto no art. 2º do Decreto nº 54.429/2023, a desapropriação das áreas mencionadas destina-se à implantação de um equipamento público estadual de educação.

Segundo a gestão estadual, o imóvel, que estava prestes a ser leiloado, abrigará um complexo escolar vinculado à rede pública de ensino, e todo o custo da aquisição do espaço será arcado pelo Governo de Pernambuco. O objetivo é manter a funcionalidade do prédio, evitando que o mesmo fosse utilizado para fins comerciais.

Em consulta ao site do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco foram localizados 3 (três) empenhos estaduais relativos à desapropriação da aludida instituição, referentes aos anos de 2023 e 2024. Observa-se, portanto, que já foi despendido um valor superior a R\$ 80 milhões de reais referente à desapropriação da área onde se localizava o Colégio Americano Batista. No que diz respeito à implantação do equipamento público estadual de educação, não foram encontrados registros do início das obras nos meios públicos de divulgação.

Por todo exposto, fundamentamos este pedido de informações para compreender informações detalhadas referentes à desapropriação da área onde se localizava o Colégio Americano Batista. Caso tais informações não possam ser fornecidas, requeiro que seja apontada devolutiva com a razão da negativa.

Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2025.

**WALDEMAR BORGES**  
Deputado

DEFERIDO

## Parecer

## Parecer Nº 005616/2025

**Comissão de Segurança Pública e Defesa Social**  
**Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 269/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho**

**PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 269/2023, QUE ALTERA A LEI Nº 12.928, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE INSTITUI O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E CADASTRO DE PESSOAS DESAPARECIDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, A FIM DE DETERMINAR A DIVULGAÇÃO DE IMAGENS DE PESSOAS DESAPARECIDAS EM ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E DESPORTIVOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.**

### 1. Relatório

Em cumprimento ao previsto no art. 114 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Substitutivo nº 01/2025, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 269/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho, foi distribuído a esta Comissão de Segurança Pública e Defesa Social.

Analisada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, quanto aos quesitos de admissibilidade e constitucionalidade, o Projeto de Lei em questão foi aprovado nos termos do Substitutivo nº 01/2025, apresentado no intuito de aprimorar a redação original, bem como observar as disposições da Lei Complementar nº 171/2011.

Cumprindo o trâmite legislativo, este Colegiado Técnico deve então avaliar a conveniência da proposição, que obriga as empresas que administram espetáculos artísticos, culturais e esportivos a divulgar imagens de pessoas desaparecidas, cadastradas no Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas, em seus telões antes do início dos eventos sob sua organização.

### 2. Parecer do Relator

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seu art. 144, que "a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio". No mesmo sentido, o art. 101 da Constituição do Estado de Pernambuco acrescenta que a segurança pública é igualmente exercida para o asseguramento da liberdade e das garantias individuais.

Nesse contexto, a proposição em análise visa alterar a Lei nº 12.928/2005, que institui o Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas, a fim de determinar a divulgação de imagens de pessoas desaparecidas em espetáculos artísticos, culturais e desportivos.

Dessa maneira, a iniciativa busca contribuir para dar agilidade e eficácia na busca de pessoas que tenham desaparecido no Estado. Para tanto, a norma estabelece as seguintes disposições:

"Art. 1º A Lei nº 12.928, de 30 de novembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º-B As empresas que administram espetáculos artísticos, culturais e esportivos deverão divulgar imagens de pessoas desaparecidas, cadastradas no Sistema de que trata esta Lei, em seus telões antes do início dos eventos sob sua organização. (AC)

§ 1º A divulgação das imagens de que trata o *caput* deverá ser acompanhada do nome da pessoa desaparecida, características físicas, local, data do desaparecimento e do número do Disque Denúncia 100. (AC)

§ 2º A divulgação de imagens e informações na forma do *caput* somente será feita mediante prévia autorização dos pais ou do responsável, no caso de crianças ou adolescentes desaparecidas." (AC)

Portanto, sob a perspectiva da segurança pública, a iniciativa legislativa em apreço desempenha relevante função, ao aproveitar o grande alcance dos eventos mencionados para ampliar a divulgação de pessoas desaparecidas. Assim, a medida contribui para otimizar as ações de busca realizadas pelas autoridades, fortalecendo a eficiência e agilidade dessas operações.

Diante do exposto, esta relatoria entende que o Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 269/2025, merece o parecer favorável deste Colegiado Técnico.

### 3. Conclusão da Comissão

Amparada nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão Permanente conclui pela aprovação do Substitutivo nº 01/2025, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 269/2025, de autoria do Deputado Romero Sales Filho.

Sala de Comissão de Segurança Pública e Defesa Social, em 26 de Março de 2025

Joel da Harpa  
**Presidente**

Favoráveis

Fabrizio Ferraz**Relator(a)**

Antônio Moraes

## Parecer Nº 005617/2025

**Comissão de Segurança Pública e Defesa Social**  
**Substitutivo nº 02/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 484/2023, de autoria da Deputada Dani Portela**

**PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº 02/2024 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 484/2023, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE COMBATE AO RACISMO RELIGIOSO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.**

### 1. Relatório

Em cumprimento ao previsto no art. 114 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 484/2023, de autoria da Deputada Dani Portela, foi distribuído a esta Comissão de Segurança Pública e Defesa Social.

O Projeto de Lei original visava instituir a Política Estadual de Combate ao Racismo no âmbito do Estado de Pernambuco. Inicialmente, a proposição foi analisada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete avaliar os quesitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade. Nessa Comissão, foi apresentado e aprovado o Substitutivo nº 01/2024, a fim de aperfeiçoar a iniciativa, bem como adequá-la à Lei Complementar Estadual nº 171/2011.

A Comissão de Administração Pública, por sua vez, quando da apreciação do mérito da proposta, deliberou pela apresentação do Substitutivo nº 02/2024, tendo em vista que a iniciativa não definia linhas de ação a serem efetivadas pelo Poder Público, razão pela qual não criava uma política pública propriamente dita.

O Substitutivo nº 02/2024 foi aprovado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça quanto aos quesitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade. Cumprindo o trâmite legislativo, o presente Colegiado Técnico deve então avaliar a conveniência da proposição, que tem o objetivo de instituir a Política Estadual de Combate ao Racismo Religioso.

### 2. Parecer do Relator

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seu art. 144, que "a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio". No mesmo sentido, o art. 101 da Constituição do Estado de Pernambuco acrescenta que a segurança pública é igualmente exercida para o asseguramento da liberdade e das garantias individuais.

Nesse contexto, a proposição em análise institui a Política Estadual de Combate ao Racismo Religioso, no âmbito do Estado de Pernambuco. Conforme a proposta:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Combate ao Racismo Religioso, com o objetivo de combater o racismo religioso e a estigmatização das religiões de matriz africana, além de prevenir e enfrentar a violência sofrida por seus praticantes, símbolos e lugares de culto, conforme os seguintes princípios:

I - promoção dos valores democráticos da liberdade religiosa e da laicidade do Estado;

II - reconhecimento de expressões de racismo e outras práticas de ódio em formas religiosas, e sua diferenciação da liberdade religiosa, inclusive no serviço público; e

III – preservação das manifestações religiosas dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Afro-Brasileiros.

Art. 2º São garantidos aos praticantes de religiões de matriz africana, independentemente de raça ou etnia, sem prejuízo dos outros direitos garantidos em lei:

I – o direito a tratamento respeitoso e digno;

II - a prática e a celebração de seus rituais, em lugares privados ou públicos, observadas apenas as regulamentações administrativas nos exatos limites em que aplicadas a outras religiões ou reuniões de caráter não religioso;

III - o uso de vestimentas e indumentárias características, em lugares abertos ou fechados, públicos ou privados, inclusive solenes; e

IV - o direito de levarem consigo para prática e celebração de rituais, resguardados de qualquer constrangimento, crianças e adolescentes que sejam responsáveis legais, que tenham a guarda de fato ou por cujo cuidado sejam responsáveis.

Art. 3º A implementação da Política Estadual de Combate ao Racismo Religioso deverá observar as seguintes linhas de ação:

I - articulação entre os diferentes órgãos públicos competentes para o combate a violências e discriminações religiosas de cunho racista e a responsabilização dos agressores;

II – promoção de ações de conscientização quanto ao racismo religioso e suas expressões mais comuns;

III – identificação de registros públicos de violência contra terreiros ou outros locais de culto de religiões de matriz africana; e

IV - fiscalização de denúncias do descumprimento desta Lei e a aplicação das medidas cabíveis.

Art. 4º Para a execução das ações previstas na Política de que trata esta Lei, podem ser celebrados instrumentos de cooperação, convênios, acordos, ajustes ou termos de parceria entre entes governamentais e entre estes e entes não governamentais.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Em análise do texto normativo proposto, constata-se que a Política em questão objetiva combater o racismo religioso e a estigmatização das religiões de matriz africana, bem como busca a prevenção e o enfrentamento da violência sofrida por seus praticantes no Estado de Pernambuco, por meio da definição de princípios, o estabelecimento de novos direitos e a indicação de linhas de ação a serem observadas para que os fins da proposição sejam atingidos.

Dentre as pertinentes medidas de enfrentamento ao racismo religioso da Política proposta, destacam-se, no âmbito da segurança pública, a articulação entre os diferentes órgãos públicos competentes para combater violências e discriminações religiosas de cunho racista e responsabilizar os agressores, além da identificação de registros públicos de violência contra terreiros ou outros locais de culto de religiões de matriz africana.

Tendo em vista o exposto acima, esta relatoria entende que o Substitutivo nº 02/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 484/2023 merece o parecer favorável deste Colegiado Técnico.

### 3. Conclusão da Comissão

Amparada nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão Permanente conclui pela aprovação do Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 484/2023, de autoria da Deputada Dani Portela.

Sala de Comissão de Segurança Pública e Defesa Social, em 26 de Março de 2025

Joel da Harpa  
**Presidente**

	<b>Favoráveis</b>	
Fabrizio Ferraz <b>Relator(a)</b>		Antônio Moraes

## Parecer N<sup>o</sup> 005618/2025

### Comissão de Segurança Pública e Defesa Social

**Substitutivo n<sup>o</sup> 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária n<sup>o</sup> 823/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho**

**PARECER AO SUBSTITUTIVO N<sup>o</sup> 01/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N<sup>o</sup> 823/2023, QUE ALTERA A LEI N<sup>o</sup> 15.232, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE NORMAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, ORIGINADA DE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO DEPUTADO EVERALDO CABRAL, A FIM DE DISPOR SOBRE BRIGADAS DE INCÊNDIO E PRIMEIROS SOCORROS NAS ESCOLAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.**

#### 1. Relatório

Em cumprimento ao previsto no art. 114 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Substitutivo n<sup>o</sup> 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária n<sup>o</sup> 823/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho, foi distribuído a esta Comissão de Segurança Pública e Defesa Social.

O Substitutivo ora analisado altera a Lei n<sup>o</sup> 15.232, de 27 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre normas de prevenção e proteção contra incêndio, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de dispor sobre Brigadas de Incêndio e Primeiros Socorros nas escolas do Estado de Pernambuco.

A proposição foi apreciada inicialmente na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria. No âmbito da primeira comissão, foi apresentado o Substitutivo n<sup>o</sup> 01/2025, uma vez que as diretrizes voltadas à prevenção e proteção contra incêndio, em âmbito estadual, já são reguladas pela Lei n<sup>o</sup> 15.232, de 27 de fevereiro de 2014.

O projeto inicialmente proposto passará, portanto, a alterar a referida Lei, com o intuito de acrescentar parágrafo que prevê a criação de Brigadas de Incêndio e Primeiros Socorros nos estabelecimentos de ensino do Estado. Cabe agora a este colegiado discutir o mérito da proposta.

#### 2. Parecer do Relator

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seu art. 144, que “a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”. No mesmo sentido, o art. 101 da Constituição do Estado de Pernambuco acrescenta que a segurança pública é igualmente exercida para o asseguramento da liberdade e das garantias individuais.

Nesse contexto, o Substitutivo em análise dispõe sobre a alteração na Lei n<sup>o</sup> 15.232/2014, que dispõe sobre normas de prevenção e proteção contra incêndio, a fim de dispor sobre a criação de brigadas de incêndio e primeiros socorros nas escolas do Estado de Pernambuco.

O principal benefício de um projeto de lei como esse é a redução de incidentes fatais ou de grande impacto. Brigadas bem treinadas podem salvar vidas e prevenir que eventos de grande escala, como incêndios em escolas, resultem em vítimas. Além de proteger alunos e funcionários, a criação dessas brigadas transforma a comunidade escolar em um espaço mais preparado para situações de crise, o que impacta positivamente na segurança da sociedade como um todo.

Além disso, as brigadas são aliadas dos bombeiros e outros serviços de emergência, pois já têm conhecimento da estrutura do local e podem fornecer informações rápidas, ajudando na agilidade das operações.

Assim, o Substitutivo em questão é uma medida preventiva crucial, com um impacto direto na proteção de vidas e na segurança do espaço escolar em situações de emergência.

Tendo em vista o exposto, esta relatoria entende que o Substitutivo n<sup>o</sup> 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n<sup>o</sup> 823/2023 merece o parecer favorável deste Colegiado Técnico.

#### 3. Conclusão da Comissão

Amparada nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão Permanente conclui pela aprovação do Substitutivo n<sup>o</sup> 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária n<sup>o</sup> 823/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho.

	<b>Sala de Comissão de Segurança Pública e Defesa Social, em 26 de Março de 2025</b>	
	<b>Joel da Harpa</b> <b>Presidente</b>	
	<b>Favoráveis</b>	
Fabrizio Ferraz		Antônio Moraes <b>Relator(a)</b>

## Parecer N<sup>o</sup> 005619/2025

### Comissão de Segurança Pública e Defesa Social

**Substitutivo n<sup>o</sup> 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária n<sup>o</sup> 961/2023, de autoria do Deputado William Brígido**

**PARECER AO SUBSTITUTIVO N<sup>o</sup> 01/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N<sup>o</sup> 961/2023, QUE ALTERA A LEI N<sup>o</sup> 17.521, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021, ORIGINADA DE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS DEPUTADOS JOAQUIM LIRA E DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, PARA ESTABELEÇER DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS QUANDO DA IMPLEMENTAÇÃO E/OU EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.**

#### 1. Relatório

Em cumprimento ao previsto no art. 114 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Substitutivo n<sup>o</sup> 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária n<sup>o</sup> 961/2023, de autoria do Deputado William Brígido, foi distribuído a esta Comissão de Segurança Pública e Defesa Social.

Originalmente, o Projeto de Lei visava à criação do Programa Volta por Cima, destinado a mulheres vítimas de violência doméstica e de assédio sexual.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto foi apreciado inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça quanto aos quesitos de constitucionalidade e legalidade.

Naquela comissão, identificou-se no ordenamento jurídico estadual a existência da Lei N<sup>o</sup> 17.521/2021, que assegura atendimento especializado, pelos órgãos permanentes que integram o Sistema de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, às mulheres, às crianças, aos adolescentes, à pessoa idosa, à pessoa com deficiência e a outros grupos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que tenham sido vítimas de crime de violência.

Com o intuito de manter a harmonia e a coerência do conjunto normativo estadual, o colegiado deliberou pela aprovação do Substitutivo n<sup>o</sup> 01/2025, a fim de que o projeto originalmente proposto alterasse a Lei supracitada, acrescentando diretrizes a serem observadas quando da implementação e/ou execução do atendimento especializado.

Cumprindo o trâmite legislativo, este Colegiado Técnico deve então avaliar a conveniência da proposição.

#### 2. Parecer do Relator

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seu art. 144, que “a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”. No mesmo sentido, o art. 101 da Constituição do Estado de Pernambuco acrescenta que a segurança pública é igualmente exercida para resguardar a liberdade e as garantias individuais.

Nesse contexto, a proposição em análise visa a alterar o artigo 2<sup>o</sup> da Lei Estadual n<sup>o</sup> 17.521/2021, que regula o atendimento especializado às vítimas de violência, de modo a garantir a implementação de um atendimento mais eficaz, digno e humanizado.

O Substitutivo propõe que esse atendimento seja realizado com prioridade, rapidez e sem constrangimentos, respeitando os direitos das vítimas e evitando qualquer tipo de culpabilização. O Substitutivo também estabelece diretrizes específicas que incluem o acolhimento, o oferecimento de refeições, o acesso à capacitação profissional, o encaminhamento para vagas de emprego, o direito ao acompanhamento psicológico e médico, e a integração com as políticas públicas de assistência social existentes no Estado.

Todas essas medidas se alinham diretamente aos objetivos de proteger a integridade física, psicológica e social das vítimas de violência e contribuem para oferecer a elas as condições necessárias para a sua reintegração social e a recuperação de sua autonomia.

Assim, a proposta traz uma abordagem integral, coordenada e eficaz que representa um avanço significativo no atendimento especializado às vítimas de violência em nosso estado, ajudando a criar um ambiente de maior proteção e autonomia para essas pessoas.

Tendo em vista o exposto acima, esta relatoria entende que o Substitutivo n<sup>o</sup> 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n<sup>o</sup> 961/2023 merece o parecer favorável deste Colegiado Técnico.

#### 3. Conclusão da Comissão

Amparada nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão Permanente conclui pela aprovação do Substitutivo n<sup>o</sup> 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária n<sup>o</sup> 961/2023, de autoria do Deputado William Brígido.

	<b>Sala de Comissão de Segurança Pública e Defesa Social, em 26 de Março de 2025</b>	
	<b>Joel da Harpa</b> <b>Presidente</b>	
	<b>Favoráveis</b>	
Fabrizio Ferraz		Antônio Moraes <b>Relator(a)</b>

## Parecer N<sup>o</sup> 005620/2025

### Comissão de Segurança Pública e Defesa Social

**Projeto de Lei Ordinária n<sup>o</sup> 1645/2024**

**Autoria: Deputada Rosa Amorim**

**PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N<sup>o</sup> 1645/2024, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA EM RELAÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO AMBIENTE VIRTUAL NO ESTADO DO PERNAMBUCO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.**

#### 1. Relatório

Em cumprimento ao previsto no art. 114 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária N<sup>o</sup> 1645/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim, foi distribuído a esta Comissão de Segurança Pública e Defesa Social.

Analisada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, quanto aos quesitos de admissibilidade e constitucionalidade, o Projeto de Lei em questão foi aprovado.

Cumprindo o trâmite legislativo, este Colegiado Técnico deve então avaliar a conveniência da proposição, que estabelece diretrizes para a capacitação de profissionais da segurança pública em relação à violência contra a mulher no ambiente virtual no estado do Pernambuco.

#### 2. Parecer do Relator

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seu art. 144, que “a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”. No mesmo sentido, o art. 101 da Constituição do Estado de Pernambuco acrescenta que a segurança pública é igualmente exercida para assegurar a liberdade e as garantias individuais.

Nesse contexto, é importante destacar que, com o avanço da internet e das redes sociais, aumentaram os casos de cyberbullying, assédio e difamação contra as mulheres, comprometendo sua segurança e bem-estar. Diante disso, torna-se urgente o aprimoramento da atuação das forças de segurança no ambiente virtual, garantindo o pleno cumprimento dos direitos das mulheres.

Assim, a proposição em análise visa capacitar os profissionais de segurança pública, bem como os demais agentes envolvidos nas ações de defesa das mulheres, tendo em vista o fortalecimento do combate aos crimes contra mulheres cometidos no ambiente virtual.

Para tanto, a iniciativa estabelece as seguintes disposições:

“Art. 1<sup>o</sup> Ficam estabelecidas diretrizes para a capacitação de profissionais da segurança pública em relação à violência contra a mulher praticada no ambiente virtual, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 2<sup>o</sup> Para os fins desta Lei, considera-se instituição de segurança pública todos os órgãos previstos no art. 144 da Constituição Federal.

Art. 3<sup>o</sup> São objetivos das ações de capacitação:

I - garantir a preservação da vida e da integridade física das pessoas;

II - promover a manutenção da ordem pública;

III - enfrentar e prevenir a violência contra a mulher no ambiente virtual;

IV - oferecer apoio às vítimas, incluindo a criação de estruturas de atendimento; e

V - envolver a sociedade, promovendo transparência e publicidade das boas práticas

Art. 4<sup>o</sup> As ações de capacitação seguirão as seguintes diretrizes:

I - cumprir os tratados, acordos e convenções internacionais ratificados pelo Estado Brasileiro no que diz respeito ao combate à violência contra as mulheres;

II - reconhecer a violência de gênero como resultado da opressão histórica das mulheres, devendo ser tratada como uma questão de segurança, justiça, educação, assistência social e saúde pública;

III - combater diversas formas de crimes virtuais, incluindo pornografia de vingança, extorsão, estupro virtual e perseguição online;

IV - implementar medidas preventivas de forma integrada e intersetorial nas áreas de saúde, educação, assistência, comunicação, direitos humanos e justiça;

V - incentivar a formação e capacitação de profissionais para lidar com a violência virtual contra as mulheres na prestação de assistência; e

VI - estruturar as redes de atendimento às mulheres em situação de violência no Estado de Pernambuco.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Percebe-se, assim, que a proposta, ao investir em capacitação especializada, fortalece a eficácia no combate à violência contra a mulher, especialmente no ambiente virtual. Dessa forma, a iniciativa se torna essencial para garantir a segurança e o bem-estar das mulheres, resguardando o exercício de sua liberdade e de seus direitos.

Por fim, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1645/2024 merece o parecer favorável deste Colegiado Técnico.

### 3. Conclusão da Comissão

Amparada nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão Permanente conclui pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1645/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim.

<b>Sala de Comissão de Segurança Pública e Defesa Social, em 26 de Março de 2025</b>		
	Joel da Harpa <b>Presidente</b>	
	<b>Favoráveis</b>	
Fabrizio Ferraz		Antônio Moraes <b>Relator(a)</b>

## Parecer Nº 005621/2025

**Comissão de Segurança Pública e Defesa Social**  
**Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1794/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel**

**PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1794/2024, QUE ALTERA A LEI Nº 12.585, DE 17 DE MAIO DE 2004, QUE CRIA REGIME ESPECIAL DE ATENDIMENTO, PARA FINS DE RENDA E EMPREGO, ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, ORIGINADA DE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA DEPUTADA JACILDA URQUIISA, A FIM DE ESTABELECEER MEDIDAS ADICIONAIS DE PROTEÇÃO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.**

### 1. Relatório

Em cumprimento ao previsto no art. 114 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1794/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, foi distribuído a esta Comissão de Segurança Pública e Defesa Social.

Analisado inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, quanto aos quesitos de admissibilidade e constitucionalidade, o Projeto de Lei em questão recebeu o Substitutivo nº 01/2025, com o objetivo de melhorar sua redação e adequar a proposição às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 171/2011.

Cumprindo o trâmite legislativo, este Colegiado Técnico deve então avaliar a conveniência da proposição, que propõe alterações à Lei nº 12.585/2004, com o objetivo de ampliar a proteção às mulheres vítimas de violência doméstica.

### 2. Parecer do Relator

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seu art. 144, que “a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”. Por sua vez, o art. 101 da Constituição do Estado de Pernambuco acrescenta que a segurança pública é igualmente exercida para o asseguramento da liberdade e das garantias individuais.

Nesse contexto, a proposição em análise propõe alterações à Lei nº 12.585/2004, com o objetivo de ampliar a proteção às mulheres vítimas de violência doméstica, oferecendo a elas ações de capacitação profissional e oportunidades de inclusão no mercado de trabalho, no âmbito do serviço público e da iniciativa privada.

Essas medidas são essenciais, pois buscam romper o ciclo da violência ao promover a autonomia econômica e social dessas mulheres. Ao garantir sua inserção em programas de qualificação e emprego, a proposta não só favorece a reabilitação pessoal e profissional das vítimas, mas também contribui para a redução da dependência econômica, um dos fatores que frequentemente mantêm as mulheres presas ao ciclo de violência.

A articulação entre os diferentes níveis de governo, prevista pela proposição, reforça a implementação de políticas públicas eficazes e coordenadas, assegurando uma rede de proteção integrada e eficiente. A ênfase na capacitação de profissionais da rede de atendimento e na criação de um banco de vagas de trabalho e capacitação, além do estímulo à aplicação de cotas de empregabilidade para mulheres em situação de violência, são ações inovadoras e fundamentais para garantir uma abordagem mais eficaz e transversal no combate à violência doméstica.

Assim, a proposta constitui um avanço significativo na defesa dos direitos das mulheres em Pernambuco, especialmente no combate à violência doméstica e familiar, contribuindo efetivamente para a construção de uma sociedade mais justa, segura e livre de violência.

Tendo em vista o exposto acima, esta relatoria entende que o Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1794/2024 merece o parecer favorável deste Colegiado Técnico.

### 3. Conclusão da Comissão

Amparada nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão Permanente conclui pela aprovação do Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1794/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.

<b>Sala de Comissão de Segurança Pública e Defesa Social, em 26 de Março de 2025</b>		
	Joel da Harpa <b>Presidente</b>	
	<b>Favoráveis</b>	
Fabrizio Ferraz <b>Relator(a)</b>		Antônio Moraes

## Parecer Nº 005622/2025

**Comissão de Segurança Pública e Defesa Social**  
**Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2106/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo**

**PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2106/2024, QUE ALTERA A LEI Nº 15.619, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE ACADEMIAS DE MUSCULAÇÃO E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO, INICIAÇÃO E PRÁTICA ESPORTIVA, DE ENSINO DE ESPORTES E DE RECREAÇÃO ESPORTIVA, ORIGINADA DE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, A FIM DE**

**ASSEGURAR O DIREITO A ACOMPANHANTE, DURANTE A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO FÍSICA, AVALIAÇÃO FUNCIONAL E ANAMNESE, E DISPOR SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NAS HIPÓTESES DE ASSÉDIO SEXUAL EM SUAS DEPENDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.**

### 1. Relatório

Em cumprimento ao previsto no art. 114 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2106/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, foi distribuído a esta Comissão de Segurança Pública e Defesa Social.

O Projeto de Lei foi apreciado inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça quanto aos quesitos de admissibilidade e constitucionalidade. Naquele colegiado, recebeu o Substitutivo nº 01/2025, com o intuito de promover adequações de técnica legislativa, de acordo com as prescrições da Lei Complementar Estadual nº 171/2011.

Cumprindo o trâmite legislativo, este Colegiado Técnico deve então avaliar a conveniência da proposição, que altera a Lei nº 15.619, de 14 de outubro de 2015, que dispõe sobre o funcionamento de Academias de musculação e demais estabelecimentos de Condicionamento Físico, Iniciação e Prática Esportiva, de Ensino de Esportes e de Recreação Esportiva, a fim de assegurar o direito a acompanhante, durante a realização de avaliação física, avaliação funcional e anamnese, e dispor sobre os procedimentos a serem adotados nas hipóteses de assédio sexual em suas dependências.

### 2. Parecer do Relator

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seu art. 144, que “a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”. No mesmo sentido, o art. 101 da Constituição do Estado de Pernambuco acrescenta que a segurança pública é igualmente exercida para o asseguramento da liberdade e das garantias individuais.

O Substitutivo em análise busca alterar a Lei nº 15.619/2015, que dispõe sobre o funcionamento das academias de musculação e demais estabelecimentos de condicionamento físico, iniciação e prática esportiva, ensino de esportes e recreação esportiva, a fim de assegurar o direito à presença de um acompanhante no caso de realização de avaliação física, avaliação funcional e anamnese, e dispor acerca dos procedimentos a serem adotados nas hipóteses de violência ou importunação sexual em suas dependências.

Em se tratando de pessoa menor de 18 anos, a presença do acompanhante durante a realização da avaliação física, avaliação funcional ou anamnese deve ser obrigatória; alternativamente, o consentimento por escrito do responsável legal atende a esse requisito.

A iniciativa determina ainda que os estabelecimentos referidos deverão observar as disposições da Lei nº 16.659/2019, que define medidas a serem tomadas pelos estabelecimentos privados de entretenimento para fins de prevenção e combate a violência e importunação sexual, bem como para o acolhimento da pessoa em situação de risco ou vítima de violência ou importunação sexual.

Conforme as disposições da Lei nº 16.659/2019, identificada a ocorrência das situações descritas acima em suas dependências, os estabelecimentos, através de seus responsáveis legais, deverão comunicar o fato à autoridade competente após a ciência do fato e/ou manifestação da vítima, contendo, sempre que possível, informações que possam contribuir para a identificação da possível vítima e/ou do possível agressor.

Dessa forma, fica justificada a aprovação do Substitutivo em questão, que estabelece medidas para garantir a segurança das pessoas que frequentam academias de musculação, estabelecimentos de condicionamento físico e congêneres no Estado de Pernambuco, prevendo inclusive a colaboração dos referidos estabelecimentos com os órgãos de segurança pública competentes para a apuração das ocorrências.

Cabe à Comissão de Redação Final realizar ajustes quanto às normas de linguística e à técnica legislativa.

Diante do exposto, esta relatoria entende que o Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2106/2024 merece o parecer favorável deste Colegiado Técnico.

### 3. Conclusão da Comissão

Amparada nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão Permanente conclui pela aprovação do Substitutivo nº 01/2025, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2106/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo.

<b>Sala de Comissão de Segurança Pública e Defesa Social, em 26 de Março de 2025</b>		
	Antônio Moraes <b>Presidente</b>	
	<b>Favoráveis</b>	
Joel da Harpa <b>Relator(a)</b>		Fabrizio Ferraz

## Resultados

### RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

**VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2025 ÀS 14:30.**

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2369/2024**

**Autor:** Deputado Jarbas Filho

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Jorge Roberto Garziera.

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2400/2024**

**Autor:** Deputado Sileno Guedes

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao senhor Luciano José Rodrigues Brito.

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/11/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2401/2024**

**Autor:** Deputado Álvaro Porto

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Deputado Estadual William Brigido.

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/11/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2459/2024**

**Autor:** Deputado Gilmar Junior

Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Suzana Santos da Costa.

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2596/2025**

**Autora:** Deputada Dani Portela

Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Sra. Vilma Maria dos Santos Reis.

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9632/2025**

**Autor: Dep. João Paulo Costa**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário Executivo de Esportes de Pernambuco no sentido de providenciarem o envio de um projeto de lei à Assembleia Legislativa do Estado para fins de adesão à Lei Federal nº 14.597, de 14 de junho de 2023 – Lei Geral do Esporte –, especialmente para a criação do Conselho Estadual do Esporte, de um Fundo Estadual específico para o Esporte e a elaboração de um Plano Estadual para o Desenvolvimento do Esporte, com a finalidade de estar apto a receber recursos oriundos da legislação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9633/2025**

**Autora: Dep. Rosa Amorim**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de que sejam tomadas as providências cabíveis visando garantir o fornecimento de água potável na região do Araripe em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9634/2025**

**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a recuperação do calçamento na Rua Flôres do Piauí, no bairro do Iburá, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9635/2025**

**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação da Rua Rio Oiapoque, no bairro de Areias, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9636/2025**

**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento na extensão da Rua Engenho Caraúna, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9637/2025**

**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de reparar o asfalto que se encontra cedendo devido a um buraco na 3ª Travessa Francisco Valpassos, no bairro do Pina, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9638/2025**

**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de reparar o asfalto que se encontra cedendo devido a um buraco na Rua do Cortês - Porto da Madeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9639/2025**

**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação em toda extensão da Rua Trinta em Um de Março, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9640/2025**

**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação em toda extensão da Rua Professor Coelho de Almeida, no bairro do Iputinga, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9641/2025**

**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação da Rua Evaldo Luiz Ferreira de Souza, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9642/2025**

**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação da Rua Teixeira de Freitas – no bairro da Várzea, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9643/2025**

**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação da Avenida Professor Estevão da Costa, no bairro do Cordeiro, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9644/2025**

**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação em toda extensão da Rua Olímpio Costa, no bairro de Areias, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9645/2025**

**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação em toda extensão da Rua Professor Yves Maupeau, no bairro da Caxangá, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9646/2025**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro do Centro, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9647/2025**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro de Vila Castelo Branco, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9648/2025**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro de Vila Mutirão, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9649/2025**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro de Bela Vista, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9650/2025**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro do Loteamento Osvaldo Rabelo, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9651/2025**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro do Loteamento Frei Luciano, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9652/2025**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro do Loteamento Sindicato, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9653/2025**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro de Portelinha, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9654/2025**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro de Balde do Rio, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9655/2025**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro de Cidade Nova, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9656/2025**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro de Nova Goiana, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9657/2025**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro de Impeira, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9658/2025**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro de Boa Vista, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9659/2025**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro de Flexeiras, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9660/2025**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito interino de Goiana e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro de Tanquinho, em Goiana, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9661/2025**

**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha visando uma solução definitiva para os problemas causados pelo acúmulo de lama nas ruas e residências da Ilha de Fernando de Noronha, especialmente na Vila da Coreia e na Floresta Nova.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9662/2025**

**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de solicitar a implementação de um programa para fornecer protetores auriculares gratuitos a estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados nas escolas da rede estadual de ensino.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9663/2025**

**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Prefeito do Camaragibe, ao Secretário de Infraestrutura de Camaragibe, ao Prefeito do Recife e ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Recife visando a realização da operação tapa-buracos na Rua Oscar Steiner, mais conhecida como Estrada dos Macacos, com trecho pertencente a Camaragibe e ao Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9664/2025**

**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de solicitar a normalização urgente do fornecimento do medicamento Prolopa, pela Farmácia do Estado, considerando que pacientes com Parkinson estão sem acesso a este medicamento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9665/2025**

**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e à Secretária de Saúde visando a adoção de medidas no Hospital da Polícia Militar de Pernambuco - HPM, onde a insuficiência de profissionais de enfermagem, agravada pelo atraso no pagamento de salários, compromete a assistência aos pacientes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9666/2025**

**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Ministro da Educação visando a adoção de medidas urgentes para solucionar os problemas de infraestrutura no prédio do Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH, da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**



**Discussão Única da Indicação nº 9667/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Superintendente Regional do DNIT no estado de Pernambuco e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura visando a construção de uma passarela em frente ao Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira, na BR-232.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9668/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco no sentido de que seja viabilizada a construção de uma passarela na Rodovia Federal 408.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9669/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de que seja viabilizada a construção de um ginásio poliesportivo no Distrito de Matriz da Luz, em São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9670/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e à Secretária de Saúde visando a convocação dos aprovados no concurso público regido pela Portaria Conjunta SAD/HEMOPE nº 138, de 27 de setembro de 2022, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco (Hemope).

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9671/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Ministro das Cidades visando a inclusão, no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), de ações de prevenção e mitigação de desastres em áreas de risco da Região Metropolitana do Recife e dos municípios da Mata Sul de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9672/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Nova América, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9673/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Mâncio Lima, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9674/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a revitalização do calçamento em toda extensão da Rua Santa Leopoldina, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9675/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Hugo Carneiro, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9676/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Fernandes Belo, no bairro do Ibura de Baixo, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9677/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Pedro Elias de Lima, no bairro de Dois Unidos, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9678/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Joaquina da Conceição Azevedo, no bairro da Mustardinha, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9679/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Alheiros Maia, no bairro de Areias, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9680/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Cassiano Leite, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9681/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua São Pedro, nº45, Conjunto Dom Helder, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9682/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de reparar o asfalto que se encontra cedendo devido a um buraco na Avenida Mônaco - 1468, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9683/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de reparar o asfalto que se encontra cedendo devido a um buraco na Rua Jornalista Jorge Abrantes – no bairro do Jiquiá , na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9684/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de reparar o asfalto que se encontra cedendo devido a um buraco na Rua Professor Eduardo Wanderley Filho – no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9685/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Padre Anchieta, 274, no bairro da Madalena, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9686/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Alto Visconde de Garrett, no bairro Passarinho, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9687/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Vale do Cariri, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9688/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a revitalização do pavimento em toda extensão da Rua Arca de Noé, no bairro do Brejo da Guabiraba, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9689/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o término do calçamento da Rua Engenheiro José Brandão Cavalcante, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9690/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Rio Grande do Norte, no bairro dos Torrões, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9691/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar o calçamento em toda extensão da Rua Rio Una, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9692/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Hortolândia, no bairro da Várzea, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9693/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Sueli Luna Menelau, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9694/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Turmalina, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9695/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de solicitar a limpeza do canal da Vila Maria Lúcia, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9696/2025****Autor: Dep. Nino de Enoque**

Apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o asfaltamento da Rua Aluizio Queiroz Monteiro - Estrada do cano – Muribara, na Cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9697/2025****Autor: Dep. Nino de Enoque**

Apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o asfaltamento da Rua Segunda Travessa dos Palmares, no bairro da Bairro da Várzea Fria, na Cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9698/2025****Autor: Dep. Romero Albuquerque**

Apelo ao Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe no sentido de que haja a instalação de semáforo, lombadas e demais sinalizações de trânsito como faixa de pedestre, no bairro de Vivendas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9699/2025****Autora: Dep. Dani Portela**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Educação e à Secretária de Administração no sentido de que renovem o prazo do Edital nº 1, de 19 de julho de 2022 e convoquem os aprovados neste concurso público para Analista em Gestão Educacional e Assistente Administrativo Educacional em todas as Gerências Regionais Educacionais do Estado de Pernambuco, incluindo os pertencentes ao cadastro de reserva, a fim de que sejam ocupadas as vagas disponíveis e suprido o déficit, cumprindo o Decreto Estadual nº 48.477/2019.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9700/2025****Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo**

Apelo à Diretora Presidente da CTTU no sentido realizar vistoria técnica nas ruas Córrego Antônio Rodrigues e Córrego Pastor Benoby Carvalho de Souza, no bairro de Água Fria, tornando as duas ruas mão única, para facilitar o acesso dos ônibus ao mine terminal de Chã de Alegria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9701/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da cidade do Paulista e ao Secretário de Infraestrutura do Paulista no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Duque de Caxias, no Bairro da Jaguarana, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9702/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Santana, no Bairro do Jardim Atlântico, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão Única da Indicação nº 9703/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Santana, no Bairro de Jardim Atlântico, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9704/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Carpina, no Bairro do Alto Sol Nascente, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9705/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento do Beco da Linha, no Bairro do Alto da Bondade, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9706/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua da Glória, no Bairro de Águas Compridas, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9707/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Golfinho, no Bairro de Ouro Preto, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9708/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras visando melhorias no serviço de coleta de lixo da Rua Golfinho, no bairro de Ouro Preto, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9709/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Golfinho, no Bairro de Ouro Preto, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9710/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Golfinho, no Bairro de Ouro Preto, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9711/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita de Olinda e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a construção de um posto de saúde, no Bairro do Alto da Conquista, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9712/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Guajiru, no Bairro do Alto da Conquista, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9713/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Guajiru, no Bairro do Alto da Conquista, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9714/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Leblon, no Bairro de Águas Compridas, na Cidade de Olinda/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9715/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Leblon, no Bairro de Águas Compridas, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9716/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando a limpeza e manutenção das canaletas e galerias da Rua Santa Helena, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9717/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Santa Helena, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9718/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Belo Horizonte, no Bairro de Candeias, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9719/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura visando melhorias no serviço de coleta de lixo da Rua São Francisco, no bairro de Candeias, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9720/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua São Francisco, no Bairro de Candeias na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9721/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua São Francisco, no Bairro de Candeias, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9722/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias no serviço de abastecimento de água da Rua Ipojuca, no Bairro de Vista Alegre, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9723/2025**

**Autora: Dep. Débora Almeida**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que possibilitem o atendimento da Ilha de Itamaracá, no seio das ações da política "Juntos Pela Segurança", especialmente no que tange à expansão da iluminação pública por meio do programa "Ilumina Pernambuco".

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9724/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Antônio Dias, no Bairro de Butrins, na Cidade de Olinda

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9725/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Antônio Dias, no Bairro de Butrins, na Cidade de Olinda .

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9726/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Antonio Dias, no Bairro de Butrins , na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9727/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Anatomia, no Bairro de Barra de Passarinho, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9728/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias no serviço de abastecimento de água da Rua Poeta Vinicius de Moraes, no Bairro de Ouro Preto, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9729/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Felicidade, no Bairro do Alto do Sol Nascente, na Cidade de OLINDA.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9730/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Obras visando a limpeza e manutenção das canaletas da Rua São Sebastião, no Bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9731/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Avenida Vasco Rodrigues, no Bairro de Barra de Peixinho, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9732/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua da Vitória (4ª Etapa), no Bairro de Rio Doce, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9733/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Santo Amaro, no Bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9734/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Santo Amaro, no Bairro de Barra de Peixinhos, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9735/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Braz Diniz, no Bairro de Timbi, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9736/2025**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Anatomia, no Bairro Passarinho, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 9737/2025**

**Autora: Dep. Débora Almeida**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social do Estado no sentido de que concluem, com urgência, as obras de instalação de um IML no município de Ouricuri, para atendimento não só desse município, mas também de diversos municípios da região do Sertão do Araripe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3200/2025**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Congratulações com a Associação Municipalista de Pernambuco - Amupe, pela passagem dos seus 58 anos de fundação, que ocorrerá no dia 28 de março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3201/2025**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos à Associação Pernambucana de Anistiados Políticos - APAP, na pessoa de seu presidente, Maicon Maurício

Vasconcelos Ferreira, pelos 27 anos de atuação ininterrupta em defesa da memória, verdade, justiça e reparação, e por sua incansável luta pela democracia e pelos direitos humanos em Pernambuco e no Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3202/2025**

**Autor: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Senhor Edival Nunes da Silva, popularmente conhecido como Edival Nunes “Cajá”, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição para a luta pela democracia, pela memória, verdade, justiça e reparação no Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3203/2025**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Senhor Marcelo Mário de Melo, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição para a luta pela democracia, pelos Direitos Humanos, pela memória, verdade e justiça, bem como por sua marcante atuação na cena poética e cultural de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3204/2025**

**Autor: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Professor Doutor Manoel Severino Moraes de Almeida, por sua trajetória exemplar e inestimável contribuição para a promoção dos Direitos Humanos, a construção da memória, verdade e justiça, e a defesa da democracia no Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3205/2025**

**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos ao Maracatu Carneiro da Vila dos Fulozinos, tradicional expressão cultural do Município de Buenos Aires, pelo brilhantismo em suas apresentações no carnaval de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3206/2025**

**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos ao Maracatu Carneiro da Vila dos Fulozinos, tradicional expressão cultural do Município de Buenos Aires, que neste ano completou 5 anos de existência, promovendo brilhantes apresentações no carnaval de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3207/2025**

**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos ao Maracatu Estrela Dourada, tradicional expressão cultural do Município de Buenos Aires, pelas brilhantes apresentações realizadas no carnaval de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3208/2025**

**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos ao Caboclinho – Índio Brasileiro, tradicional expressão cultural do Município de Buenos Aires, pela realização de brilhantes apresentações no carnaval de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3209/2025**

**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos ao Caboclinho Índio Tupi Guaraní, tradicional expressão cultural do Município de Buenos Aires, promovendo brilhantes apresentações no carnaval de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3210/2025**

**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos ao Boi Charuto, tradicional expressão cultural do Município de Buenos Aires, que neste ano completou 10 anos de sua refundação, promovendo brilhantes apresentações no carnaval de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3211/2025**

**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos ao Bloco Vai Quem Quer, tradicional expressão cultural do Município de Bom Jardim, pela brilhante apresentação no carnaval de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3212/2025**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Senhor Anacleto Julião, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição para a luta pelos Direitos Humanos, pela Democracia, pela Reforma Agrária e pelo Direito à Memória, Verdade e Justiça.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3213/2025**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Senhor Westei Conde y Martin Júnior, por sua trajetória exemplar e inestimável contribuição para a defesa dos direitos humanos, o enfrentamento ao racismo, a proteção das mulheres e a promoção da cidadania em Pernambuco e no Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3214/2025**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos à Senhora Delzuite da Costa Silva, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição para a luta pelos direitos humanos, pela reforma agrária e pela justiça social no Brasil, com destaque para sua atuação em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3215/2025**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos à Professora Doutora Maria do Socorro Ferraz Barbosa, por sua trajetória acadêmica exemplar e inestimável contribuição para a historiografia brasileira, especialmente no campo da história política, memória, verdade, justiça e reparação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3216/2025**

**Autora: Dep. Simone Santana**

Voto de Aplausos ao município de Ipojuca pelos 179 anos de emancipação política, comemorado no dia 30 de março.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3217/2025**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos Ylê Axê Oyá Megue - Terreiro Santa Bárbara (Terreiro Xambá), na pessoa de seu presidente, Adeildo Paraíso Ivo de Xambá da Silva, pela atuação ininterrupta em defesa da memória, verdade, justiça e reparação, e por sua incansável luta pela democracia e pelos direitos humanos em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3218/2025**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Senhor Marcelo Santa Cruz, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição para a luta pelos Direitos Humanos, pela Democracia do país e pelo Direito à Memória, Verdade e Justiça.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3219/2025**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos a Senhora Marcília Gama da Silva, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição para a luta pelos Direitos Humanos, pela Democracia do país e pelo Direito à Memória, Verdade e Justiça.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3220/2025**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Senhor José Joaquim da Silva, conhecido como Zito da Galiléia, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição para a luta pelos Direitos Humanos, pela Democracia do país e pelo Direito à Memória, Verdade e Justiça.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3221/2025**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Coletivo Filhos e Netos por Memória, Verdade e Justiça, na pessoa da diretora Rose Michelle Araújo Rodrigues, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição para a luta pelos Direitos Humanos, pela Democracia do país e pelo Direito à Memória, Verdade e Justiça.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3222/2025**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Senhor Manuel Aires de Moura, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição para a luta pelos Direitos Humanos, pela Democracia do país e pelo Direito à Memória, Verdade e Justiça.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3223/2025**

**Autora: Dep. Débora Almeida**

Voto de Pesar a todos os familiares e amigos de Murilo Viana, pelo seu precoze falecimento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3224/2025**

**Autor: Dep. Jarbas Filho**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo de autoria do Senador da República, Fernando Dueire, intitulado: “Sem tempo a perder”, publicado, no Jornal do Commercio do dia 22 de março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3225/2025**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos à Senhora Maria do Socorro de Abreu e Lima, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição para a luta pelos direitos humanos, pela educação e pela justiça social no Brasil, com destaque para sua atuação em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3226/2025**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos à Senhora Carolina Valença Ferraz, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição para a luta pelos direitos humanos, pela educação e pela justiça social no Brasil, pelo Direito à Memória, Verdade e Justiça com destaque para sua atuação em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3227/2025**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Grupo João Teimoso, na pessoa de seu diretor, Oséas Borba Neto, pela atuação ininterrupta em defesa da memória, verdade, justiça e reparação através da cultura, e por sua incansável luta pela democracia e pelos direitos humanos em Pernambuco e no Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3228/2025**

**Autor: Dep. Junior Matuto**

Voto de Aplausos à advogada e atleta Nívea Campos, por ter conquistado uma vaga para representar o Brasil na categoria Bikini – no maior campeonato de fisiculturismo do mundo, o Mr. Olympia, que ocorrerá em Las Vegas, no Estado de Nevada, nos EUA.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3229/2025**

**Autor: Dep. Nino de Enoque**

Voto de Aplausos ao Coronel Rutênio Augusto Costa Rodrigues, Ajudante Geral/PMPE, em reconhecimento aos seus destacados serviços prestados à segurança e ao bem-estar da população pernambucana, contribuindo significativamente para o desenvolvimento e a proteção do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3230/2025**

**Autor: Dep. Renato Antunes**

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 6 de maio de 2025, em homenagem aos 80 anos das Vitórias da Força Expedicionária Brasileira durante a Segunda Guerra Mundial.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3231/2025**

**Autor: Dep. Jarbas Filho**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo intitulado: “TJPE moderniza gestão e torna a Justiça mais ágil e acessível”, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Ricardo Paes Barreto, publicado no Jornal do Commercio do dia 24 de março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3232/2025**

**Autor: Dep. Jarbas Filho**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo intitulado: “O orçamento entre anões e gigantes”, de autoria do ex-governador de Pernambuco, Gustavo Krause, publicado no Jornal do Commercio do dia 23 de março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 3233/2025**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Centro Cultural Manoel Lisboa, na pessoa de seu presidente, Edival Nunes da Silva, pela atuação ininterrupta em defesa da memória, verdade, justiça e reparação, e por sua incansável luta pela democracia e pelos direitos humanos em Pernambuco e no Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

## RESULTADO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO DIA 26 DE MARÇO DE 2025

### DISTRIBUIÇÃO

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 2464/2025, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio** (Ementa: Proíbe o uso de armas com projéteis de bolas de gel em vias públicas, espaços abertos e não monitorados no Estado de Pernambuco e regulamenta sua utilização em ambientes adequados com medidas de segurança.); **TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 2465/2025, 2491/2025 e 2496/2025**

**1.1 Projeto de Lei Ordinária nº 2465/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Altera a Lei nº 12.098, de 6 de novembro de 2001, que proíbe a fabricação, venda e comercialização no Estado de Pernambuco, de Brinquedo que tenha formato, característica e/ou cor semelhante as armas verdadeiras, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Romário Dias, a fim de ampliar a proibição para brinquedos assemelhados que possibilitam disparos de produtos químicos ou não, através de líquidos, pastas ou em gel e dá outras providências.);

**1.2 Projeto de Lei Ordinária nº 2491/2025, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Altera a Lei nº 12.098, de 6 de novembro de 2001, que proíbe a fabricação, venda e comercialização no Estado de Pernambuco, de Brinquedo que tenha formato, característica e/ou cor semelhante às armas verdadeiras e dá outras providências, originada do Projeto de Lei de autoria do Deputado Romário Dias, a fim de proibir a venda e comercialização de brinquedos réplicas de armas com projéteis de bolas de gel.);

**1.3 Projeto de Lei Ordinária nº 2496/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Altera a Lei nº 12.098, de 6 de novembro de 2001, que proíbe a fabricação, venda e comercialização no Estado de Pernambuco de brinquedo que tenha formato, característica e/ou cor semelhante às armas verdadeiras e dá outras providências, para incluir brinquedos que disparam balas, bolinhas, inclusive as que disparam bolinhas de gel, espumas, luzes e similares, as chamadas “gel blasters”, e dá outras providências.); **Distribuídos ao Deputado Antônio Moraes.**

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 2466/2025, de autoria da Deputada Dani Portela** (Ementa: Proíbe os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Pernambuco de nomear ou designar para cargos públicos e funções de confiança pessoas condenadas pela prática dos crimes contra as instituições democráticas.); **Distribuído ao Deputado Antônio Moraes.**

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 2492/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Dispõe sobre a vedação de execução de músicas e vídeosclipes com letras e coreografias que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, ou expressem conteúdos verbais e não verbais de cunho sexual e erótico, nas unidades escolares da rede de ensino do Estado de Pernambuco, e estabelece outras providências.); **Distribuído ao Deputado Antônio Moraes.**

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 2508/2025, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa** (Ementa: Cria o Cadastro de Maus Torcedores, com aplicação de sanções administrativas aplicadas pelo Governo do Estado de Pernambuco a torcedores flagrados praticando tumulto, depredação e atos de violência em estádios, arenas e em vias públicas.); **Distribuído ao Deputado Antônio Moraes.**

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 2509/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de treinamentos voltados à proteção de crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis nas empresas e organizações do estado de Pernambuco.); **Distribuído ao Deputado Antônio Moraes.**

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 2510/2025, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa** (Ementa: Estabelece medidas de prevenção e repressão à violência entre torcidas organizadas no Estado de Pernambuco e dá outras providências.); **Distribuído ao Deputado Antônio Moraes.**

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 2514/2025, de autoria do Deputado Joel da Harpa** (Ementa: Dispõe sobre a organização, cadastramento e disciplina das torcidas organizadas no Estado de Pernambuco.); **Distribuído ao Deputado Antônio Moraes.**

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 2535/2025, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Institui o Programa “Tenda Lilás”, destinado à prevenção da importunação sexual em grandes eventos realizados no âmbito do Estado de Pernambuco.); **Distribuído ao Deputado Antônio Moraes.**

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 2539/2025, de autoria do Deputado Kaio Maniçoba** (Ementa: Dispõe sobre a proibição de torcidas organizadas nos estádios de futebol de Pernambuco e estabelece medidas de controle para a segurança desses eventos esportivos.); **Distribuído ao Deputado Antônio Moraes.**

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 2547/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação da compra de produtos químicos destinados ao controle de pragas em condomínios e dá outras providências.); **Distribuído ao Deputado Antônio Moraes.**

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 2548/2025, de autoria do Deputado Fabrizio Ferraz** (Ementa: Institui a Política Estadual de Valorização, Acolhimento e Proteção dos Profissionais de Segurança Pública de Pernambuco.); **Distribuído ao Deputado Fabrizio Ferraz.**

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 2549/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Autoriza os estabelecimentos que especifica a impedir o ingresso ou a permanência de consumidor portando arma de fogo no âmbito do Estado de Pernambuco.); **Distribuído ao Deputado Fabrizio Ferraz.**

**13. Projeto de Lei Ordinária nº 2550/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada do projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de criar mecanismos para prevenir e coibir a violência contra animais que estejam a serviço de corporações policiais, civil e militar, do Estado de Pernambuco.); **Distribuído ao Deputado Fabrizio Ferraz.**

**14. Projeto de Lei Ordinária nº 2552/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Veda qualquer política de incentivo ao uso de drogas.); **Distribuído ao Deputado Fabrizio Ferraz.**

**15. Projeto de Lei Ordinária nº 2560/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Proíbe a participação de crianças e adolescentes em shows ou eventos artísticos que façam apologia ou menção elogiosa a crime, criminoso ou organização criminoso.); **Distribuído ao Deputado Fabrizio Ferraz.**

**16. Projeto de Lei Ordinária nº 2562/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Dispõe sobre a proibição da exibição, indicação ou divulgação da localização de blitz, operações policiais e fiscalizações de trânsito por aplicativos de GPS e navegação do Estado de Pernambuco.); **Distribuído ao Deputado Fabrizio Ferraz.**

**17. Projeto de Lei Ordinária nº 2566/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui o Programa Estadual de Segurança Integrada em Hospitais, Unidades de Pronto Atendimento e Estabelecimentos de Saúde assemelhados da Rede Estadual de Saúde em Pernambuco.); **Distribuído ao Deputado Fabrizio Ferraz.**

**18. Projeto de Lei Ordinária nº 2581/2025, de autoria do Deputado Abimael Santos** (Ementa: Dispõe sobre a proibição do uso de radares de velocidade móveis e operados por drones nas vias estaduais no âmbito do Estado de Pernambuco); **Distribuído ao Deputado Fabrizio Ferraz.**

**19. Projeto de Lei Ordinária nº 2584/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Altera a Lei nº 14.104, de 1º de julho de 2010, que cria o institui regras e critérios para a contratação ou formalização de apoio a eventos relacionados ao turismo e à cultura no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, a fim de vedar a contratação de shows, artistas ou eventos de qualquer natureza que promovam a apologia ou incentivo ao consumo de drogas, ao crime organizado ou a prática de condutas criminosas e dá outras providências); **Distribuído ao Deputado Fabrizio Ferraz.**

**20. Projeto de Lei Ordinária nº 2589/2025, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio** (Ementa: Altera a Lei nº 14.104, de 1º de julho de 2010, que institui regras e critérios para a contratação ou formalização de apoio a eventos relacionados ao turismo e à cultura no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, a fim de vedar a contratação de shows, artistas ou eventos abertos ao público infantojuvenil em que haja, promoção, incentivo ou apologia ao crime organizado e ao uso de drogas ilícitas.); **Distribuído ao Deputado Fabrizio Ferraz.**

**21. Projeto de Lei Ordinária nº 2591/2025, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento em sessões clínicas que tratam de pessoas com deficiência no Estado de Pernambuco.); **Distribuído ao Deputado Fabrizio Ferraz.**

**22. Projeto de Lei Ordinária nº 2594/2025, de autoria do Deputado Aglailson Victor** (Ementa: Institui a Política Estadual de Modernização Tecnológica da Segurança Pública no Estado de Pernambuco.); **Distribuído ao Deputado Joel da Harpa.**

**23. Projeto de Lei Ordinária nº 2595/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Estabelece diretrizes para o emprego de sistemas de monitoramento de vídeo em imóveis alugados por temporada no Estado de Pernambuco em plataformas digitais.); **Distribuído ao Deputado Joel da Harpa.**

**24. Projeto de Lei Ordinária nº 2599/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 14.561, de 26 de dezembro de 2011, que insitui, no âmbito do Poder Executivo, a Política Estadual sobre Drogas, e dá outras providências, a fim de incluir novas diretrizes, com foco especial no atendimento a crianças, jovens e adolescentes no Estado de Pernambuco.); **Distribuído ao Deputado Joel da Harpa.**

**25. Projeto de Lei Ordinária nº 2616/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Dispõe sobre a Responsabilidade Civil do Estado de Pernambuco quanto aos crimes praticados por apenados beneficiados pela saída temporária.); **Distribuído ao Deputado Joel da Harpa.**

**26. Projeto de Lei Ordinária nº 2621/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Autoriza o Poder Executivo do Estado de Pernambuco oferecer treinamentos aos profissionais da Segurança Pública para estabelecer a escuta especializada e o depoimento especial de crianças e adolescentes.); **Distribuído ao Deputado Joel da Harpa.**

**27. Projeto de Lei Ordinária nº 2623/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Dispõe sobre a isenção de taxas de reboque e estadia para veículos roubados ou furtados no Estado de Pernambuco.); **Distribuído ao Deputado Joel da Harpa.**

**28. Projeto de Lei Ordinária nº 2625/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Obriga o Estado de Pernambuco a divulgar a lista de todos os detentos beneficiados pelo indulto Natalino e Saída Temporária Especial como implemento de política pública de segurança e transparência à sociedade.); **Distribuído ao Deputado Joel da Harpa.**

**29. Projeto de Lei Ordinária nº 2628/2025, de autoria do Deputado Romero Sales Filho** (Ementa: Institui o Marco Regulatório Estadual da proteção ao nascituro e da entrega voluntária legal de recém-nascidos no Estado de Pernambuco e dá outras providências.); **Distribuído ao Deputado Joel da Harpa.**

**30. Projeto de Lei Ordinária nº 2663/2025, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Dispõe sobre a quitação de débitos de tributos, taxas e multas de veículos automotores, durante a abordagem por autoridade de trânsito, em operações no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.); **Distribuído ao Deputado Joel da Harpa.**

**31. Projeto de Lei Ordinária nº 2664/2025, de autoria do Deputado William Brígido Ângelo** (Ementa: Institui o Programa de Estímulo à Aproximação Familiar no âmbito do sistema prisional do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.); **Distribuído ao Deputado Joel da Harpa.**

**32. Projeto de Lei Ordinária nº 2674/2025, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins** (Ementa: Garante a manutenção do ano letivo para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e seus dependentes na rede pública e privada de ensino de Pernambuco.); **Distribuído ao Deputado Joel da Harpa.**

**33. Projeto de Lei Ordinária nº 2677/2025, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins** (Ementa: Institui pontos de apoio para o combate ao assédio e violência no período de festas de rua e demais eventos públicos, e dá outras providências.); **Distribuído ao Deputado Antônio Moraes.**

**34. Projeto de Lei Ordinária nº 2678/2025, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins** (Ementa: Dispõe sobre medidas de enfrentamento à violência e ao assédio contra professores da rede pública de ensino básico e nas instituições de ensino superior do Estado de Pernambuco.); **Distribuído ao Deputado Antônio Moraes.**

**35. Projeto de Lei Ordinária nº 2683/2025, de autoria do Deputado Joel da Harpa** (Ementa: Dispõe sobre a isenção do pagamento de ingresso para policiais militares, policiais civis, policiais penais e bombeiros militares do Estado de Pernambuco em cinemas, campos de futebol, shows e eventos culturais realizados no território estadual, e dá outras providências.); **Distribuído ao Deputado Antônio Moraes.**

#### DISCUSSÃO

#### I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 1645/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Estabelece diretrizes para a capacitação de profissionais da segurança pública em relação à violência contra a mulher no ambiente virtual no estado do Pernambuco.); **Relatoria: Deputado Antônio Moraes**  
**Aprovado à unanimidade dos Deputados.**

#### II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

**1. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 269/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 12.928, de 30 de novembro de 2005, que institui o Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas e dá outras providências, a fim de determinar a divulgação de imagens de pessoas desaparecidas em espetáculos artísticos, culturais e desportivos, no âmbito do Estado de Pernambuco.); **Relatoria: Deputado Romero Albuquerque**  
**Redistribuído ao Deputado Fabrizio Ferraz, que o aprovou à unanimidade dos Deputados.**

**2. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 823/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 15.232, de 27 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre normas de prevenção e proteção contra incêndio, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de dispor sobre Brigadas de Incêndio e Primeiros Socorros nas escolas do Estado de Pernambuco.); **Relatoria: Deputada Delegada Gleide Ângelo**  
**Na ausência foi redistribuído ao Deputado Antônio Moraes, que o aprovou à unanimidade dos Deputados.**

**3. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 961/2023, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Altera a Lei nº 17.521, de 09 de dezembro de 2021, originada de Projeto de Lei de autoria dos Deputados Joaquim Lira e Delegada Gleide Ângelo, para estabelecer diretrizes a serem observadas quando da implementação e/ou execução do atendimento especializado.); **Relatoria: Deputado Antônio Moraes**  
**Aprovado à unanimidade dos Deputados.**

**4. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1794/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Altera a Lei nº 12.585, de 17 de maio de 2004, que cria regime especial de atendimento, para fins de renda e emprego, às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Jacilda Urquisa, a fim de estabelecer medidas adicionais de proteção.); **Relatoria: Deputada Delegada Gleide Ângelo**  
**Na ausência foi redistribuído ao Deputado Fabrizio Ferraz, que o aprovou à unanimidade dos Deputados.**

**5. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2106/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 15.619, de 14 de outubro de 2015, que dispõe sobre o funcionamento de Academias de musculação e demais estabelecimentos de Condicionamento Físico, Iniciação e Prática Esportiva, de Ensino de Esportes e de Recreação Esportiva, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Augusto César, a fim de assegurar o direito a acompanhante, durante a realização de avaliação física, avaliação funcional e anamnese, e dispor sobre os procedimentos a serem adotados nas hipóteses de assédio sexual em suas dependências.); **Relatoria: Deputado Joel da Harpa**  
**Aprovado à unanimidade dos Deputados.**

**6. Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 484/2023, de autoria da Deputada Dani Portela** (Ementa: Institui a Política Estadual de Combate ao Racismo Religioso no âmbito do Estado de Pernambuco.); **Relatoria: Deputado Adalto Santos**  
**Na ausência foi redistribuído ao Deputado Fabrizio Ferraz, que o aprovou à unanimidade dos Deputados.**

<p>Sala da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social. Recife, 26 de março de 2025.</p>
<p>Deputado Joel da Harpa Presidente</p>

## Ata de Comissão

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Às 11:45 (onze horas e quarenta e cinco minutos), do dia 18 (dezoito) de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), terça-feira, em sessão presencial, convocada nos termos do Ato nº 123/2025 e do art. 66 c/c § 1º e inciso VII do art. 63 c/c art. 124, todos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, reuniram-se sob a Presidência do Deputado Fabrizio Ferraz, os Deputados Delegada Gleide Ângelo, Joel da Harpa e Junior Matuto, membros titulares do colegiado. O Deputado Fabrizio Ferraz cumprimentou todos os presentes e declarou aberta a reunião de eleição para o segundo biênio da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social. Foi colocada em discussão a ata do dia anterior. Não havendo discussão, ata aprovada. O Deputado Fabrizio Ferraz solicitou então a inscrição dos deputados interessados em ocupar a presidência e vice-presidência da Comissão. O Deputado Joel da Harpa apresentou seu nome para a presidência do colegiado. Em seguida, a Deputada Delegada Gleide Ângelo informou seu nome para o cargo de vice-presidente. Não havendo mais inscrições, o Deputado Fabrizio Ferraz iniciou a votação. A Deputada Delegada Gleide Ângelo votou no Deputado Joel da Harpa para o cargo de Presidente e na sua pessoa para Vice-presidente. O Deputado Joel da Harpa votou na sua pessoa para o cargo de Presidente e na Deputada Delegada Gleide Ângelo para Vice-presidente. O Deputado Junior Matuto deu seguimento à eleição, votando também nos deputados Joel da Harpa e Delegada Gleide Ângelo para os cargos de presidente e vice-presidente, respectivamente, sendo seguido pelo Deputado Fabrizio Ferraz, que também elegeu os deputados inscritos. Concluída a votação, o Deputado Joel da Harpa e a Deputada Delegada Gleide Ângelo foram eleitos por unanimidade presidente e vice-presidente da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social para o biênio 2025-2026. O Deputado Fabrizio Ferraz parabenizou a nova presidência e ressaltou a importância de ter colegas oriundos da Polícia Militar e da Polícia Civil na condução dos trabalhos da

Comissão, declarando eleitos os deputados Joel da Harpa e Delegada Gleide Ângelo. O Deputado Fabrizio Ferraz passou então a presidência da reunião para o Deputado Joel da Harpa, desejando sucesso na condução dos trabalhos. O Presidente da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social, Deputado Joel da Harpa, saudou os presentes e todos que acompanhavam pela transmissão, agradeceu o empenho do Deputado Fabrizio Ferraz à frente da presidência da Comissão e o voto dos parlamentares presentes. Ressaltou que desde o seu primeiro mandato, no ano de 2015, defendeu a criação de uma Comissão de Segurança Pública para discutir com mais abrangência a temática na Casa Legislativa. Informou ainda que a Comissão foi criada em 2019 e agradeceu mais uma vez ao Deputado Fabrizio Ferraz pela formatação da Comissão, e aos demais membros por terem fortalecido as discussões. O Deputado Joel da Harpa frisou a responsabilidade em representar um tema forte, com repercussão em questões sociais e de saúde, e reforçou a importância de atender os profissionais de segurança pública, fortalecendo a temática na Casa. O Presidente passou a palavra para a Vice-Presidente Deputada Delegada Gleide Ângelo, que parabenizou o Deputado Fabrizio Ferraz pela coordenação da Comissão e realização de importantes debates sobre o tema. A Deputada reforçou a importância da construção integrada de uma política pública de segurança. Em seguida, o Deputado Junior Matuto ressaltou a importância de três parlamentares oriundos da segurança na composição da Comissão para atender ao clamor da população, que sente a insegurança e cobra respostas do Poder Público. O Deputado Junior Matuto finalizou sua fala informando a expectativa de relevantes debates para levar o tema da segurança como prioridade às autoridades competentes. O Presidente Deputado Joel da Harpa retomou a palavra para agradecer mais uma vez aos presentes na reunião e também aos profissionais responsáveis pela área técnica da Comissão no último biênio. O Deputado Junior Matuto pediu novamente a fala para solicitar que as reuniões da Comissão fossem realizadas às terças-feiras. O Deputado Joel da Harpa informou que iria analisar o pleito e, não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião, convocando a próxima por meio de edital. Do que, para constar, foi lavrada e digitada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

## Erratas

### ERRATAS

#### No Projeto de Lei Ordinária nº 2707/2025

Onde se lê: **Às 3ª, 5ª, 7ª e 11ª comissões**  
Leia-se: **Às 1ª, 3ª, 5ª, 7ª e 11ª comissões**

#### No Projeto de Lei Ordinária nº 2709/2025

Onde se lê: **Às 1ª, 10ª, 11ª, 12ª e 14ª comissões**  
Leia-se: **Às 1ª, 3ª, 10ª, 11ª, 12ª e 14ª comissões**

#### No Projeto de Lei Ordinária nº 2711/2025

Onde se lê: **Às 1ª, 5ª, 11ª e 14ª comissões**  
Leia-se: **Às 1ª, 3ª, 5ª, 11ª e 14ª comissões**

#### No Projeto de Lei Ordinária nº 2713/2025

Onde se lê: **Às 1ª, 3ª, 5ª, 11ª e 14ª comissões**  
Leia-se: **Às 1ª, 3ª, 5ª, 11ª, 14ª e 15ª comissões**

#### No Projeto de Lei Ordinária nº 2714/2025

Onde se lê: **Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª, 14ª e 15ª comissões**  
Leia-se: **Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª e 14ª comissões**

## Portarias

### PORTARIA Nº 78/2025

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 003525/2025, e no Ofício nº 028/2025, **da Superintendência Militar e de Segurança Legislativa.**

**RESOLVE:** lotar na Superintendência Militar e de Segurança Legislativa, o **1º SGT QPMG FLAVIO MARCELINO BATISTA**, matrícula nº 64226, atribuindo às gratificações previstas no Artigo 12, parágrafo 1º, da Lei nº. 11.640 (Gratificação de Representação), de 04 de maio de 1999, Art. 1º da Lei nº. 12.172 (Gratificação de Incentivo), de 22 de março de 2002, e Art. 4º, da Lei. 14.659/2012, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2025.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 26 de março de 2025.

**Deputado FRANCISMAR PONTES**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 79/2025

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000384/2025, **do Gabinete do Deputado Pastor Junior Tercio.**

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 120.0% para 41.8% de **MÁRCIO ROCHA FAGUNDES**, cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Abril de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 26 de Março de 2025

**Deputado Francismar Pontes**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 80/2025

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000384/2025, **do Gabinete do Deputado Aglailson Victor.**

**RESOLVE:** alterar gratificações de representação daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 01 de Abril de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT. ANTERIOR	NOVA GRAT.
FREDERICO FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI VILACA TAVARES	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	43.7%	0.0%
MARIA CAROLINA TAVARES NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	0.0%	43.7%

Sala Torres Galvão, 26 de Março de 2025

**Deputado Francismar Pontes**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 051/2025

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 003542/2025, **do Deputado Cayo Albino,**  
**RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **JOSE VALTER PEREIRA JUNIOR**, matrícula nº 64244, ora à disposição deste Poder Legislativo, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março de 2025.

Sala Austro Costa, 26 de março de 2025.

**ALDEMAR SANTOS**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 052/2025

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 003487/2025, **do Deputado Romero Albuquerque,**  
**RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **LEONARDO CAVALCANTI DA SILVA**, matrícula nº 64231, ora à disposição deste Poder Legislativo, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março de 2025.

Sala Austro Costa,26 de março de 2025.

**ALDEMAR SANTOS**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 053/2025

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 013737/2024 e, Parecer da Procuradoria Geral nº 287/2025,

**RESOLVE:** conceder ao servidor **MARCELO ALBUQUERQUE DA SILVA**, matrícula nº 530, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, Nível 10, o primeiro período de licença prêmio de 03 (três) meses por quinquênio de serviços prestados a este Poder, completado em 26.03.2024, para gozo oportuno, nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 17.540, de 15 de dezembro de 2021, acrescido pelo Art. 5º da Lei nº 18.758, de 10 de dezembro de 2024.

Sala Austro Costa,26 de março de 2025.

**ALDEMAR SANTOS**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 054/2025

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 013745/2024 e, Parecer da Procuradoria Geral nº 286/2025,

**RESOLVE:** conceder a servidora **MARIA EUNICE GOMES ARAUJO COSTA**, matrícula nº 255, Técnico Legislativo, especialidade: Taquigrafia, Nível 10, o primeiro período de licença prêmio de 03 (três) meses por quinquênio de serviços prestados a este Poder, completado em 11.07.2020, para gozo oportuno, nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 17.540, de 15 de dezembro de 2021, acrescido pelo Art. 5º da Lei nº 18.758, de 10 de dezembro de 2024.

Sala Austro Costa,26 de março de 2025.

**ALDEMAR SANTOS**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 055/2025

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 013762/2024 e, Parecer da Procuradoria Geral nº 288/2025,

**RESOLVE:** conceder ao servidor **ROBERTO CARLOS MENEZES DE ALMEIDA**, matrícula nº 322, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, Nível 10, o primeiro período de licença prêmio de 03 (três) meses por quinquênio de serviços prestados a este Poder, completado em 29.05.2021, para gozo oportuno, nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 17.540, de 15 de dezembro de 2021, acrescido pelo Art. 5º da Lei nº 18.758, de 10 de dezembro de 2024.

Sala Austro Costa, 26 de março de 2025.

**ALDEMAR SANTOS**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 056/2025

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 013839/2024 e, Parecer da Procuradoria Geral nº 282/2025,

**RESOLVE:** conceder a servidora **MARIA JOSEANE LOPES DE AMORIM**, matrícula nº 474, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, Nível 10, o primeiro período de licença prêmio de 03 (três) meses por quinquênio de serviços prestados a este Poder, completado em 17.06.2022, para gozo oportuno, nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 17.540, de 15 de dezembro de 2021, acrescido pelo Art. 5º da Lei nº 18.758, de 10 de dezembro de 2024.

Sala Austro Costa,26 de março de 2025.

**ALDEMAR SANTOS**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 057/2025

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 013841/2024 e, Parecer da Procuradoria Geral nº 281/2025,

**RESOLVE:** conceder a servidora **OTANEIDE MARIA DE SIQUEIRA**, matrícula nº 354, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, Nível 10, o primeiro período de licença prêmio de 03 (três) meses por quinquênio de serviços prestados a este Poder, completado em 13.08.2022, para gozo oportuno, nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 17.540, de 15 de dezembro de 2021, acrescido pelo Art. 5º da Lei nº 18.758, de 10 de dezembro de 2024.

Sala Austro Costa, 26 de março de 2025.

**ALDEMAR SANTOS**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 058/2025

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 013830/2024 e, Parecer da Procuradoria Geral nº 284/2025,

**RESOLVE:** conceder ao servidor **CARLOS BARTLOMEU PESSOA**, matrícula nº 242, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, Nível 10, o primeiro período de licença prêmio de 03 (três) meses por quinquênio de serviços prestados a este Poder, completado em 30.05.2021, para gozo oportuno, nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 17.540, de 15 de dezembro de 2021, acrescido pelo Art. 5º da Lei nº 18.758, de 10 de dezembro de 2024.

Sala Austro Costa, 26 de março de 2025.

**ALDEMAR SANTOS**  
Superintendente Geral

**PORTARIA Nº 059/2025**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 002510/2025 e, Parecer da Procuradoria Geral nº 285/2025,  
**RESOLVE:** conceder a servidora **SANDRA BATISTA VERAS**, matrícula nº 345, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, Nível 10, o primeiro período de licença prêmio de 03 (três) meses por quinquênio de serviços prestados a este Poder, completado em 09.02.2022, para gozo oportuno, nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 17.540, de 15 de dezembro de 2021, acrescido pelo Art. 5º da Lei nº 18.758, de 10 de dezembro de 2024.

Sala Austro Costa, 26 de março de 2025.

**ALDEMAR SANTOS**  
Superintendente Geral

**PORTARIA Nº 060/2025**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 002512/2025 e, Parecer da Procuradoria Geral nº 283/2025,  
**RESOLVE:** conceder a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA PESSOA**, matrícula nº 303, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, Nível 10, o primeiro período de licença prêmio de 03 (três) meses por quinquênio de serviços prestados a este Poder, completado em 16.02.2022, para gozo oportuno, nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 17.540, de 15 de dezembro de 2021, acrescido pelo Art. 5º da Lei nº 18.758, de 10 de dezembro de 2024.

Sala Austro Costa, 26 de março de 2025.

**ALDEMAR SANTOS**  
Superintendente Geral

**PORTARIA Nº 061/2025**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 003030/2025 e, no Ofício nº 25/2025, da Procuradoria Geral,  
**RESOLVE:** designar a servidora **BARBARA MARIA VIEIRA LIMA**, matrícula nº 646, Gerente de Licitações, Contratos Administrativos e Previdência, para responder cumulativamente pela função gratificada de Chefe do Departamento de Apoio Jurídico, durante o período de gozo das férias do titular, **LUIZ FELIPE MALTA MONTENEGRO**, matrícula nº 629, no período de 05 a 19 de maio de 2025, referente ao exercício 2024.

Sala Austro Costa, 26 de março de 2025.

**ADELMAR SANTOS**  
Superintendente Geral

**PORTARIA Nº 062/2025**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 013764/2024 e, Parecer da Procuradoria Geral nº 312/2025,  
**RESOLVE:** conceder a servidora **MARIA MATILDE AVELINO LEITE WATTS**, servidora efetiva deste Poder, matrícula nº 327, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, Nível 10, o primeiro período de licença prêmio de 03 (três) meses por quinquênio de serviços prestados a este Poder, completado em 28.05.2021, para gozo oportuno, nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 17.540, de 15 de dezembro de 2021, acrescido pelo Art. 5º da Lei nº 18.758, de 10 de dezembro de 2024.

Sala Austro Costa, 26 de março de 2025.

**ALDEMAR SANTOS**  
Superintendente Geral



**ALEPE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO

**SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS**



assembleiape

[www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)



**10.2 CAPITAL**  
**22.3 CARUARU**  
**9.2 INTERIOR**